FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Excelentíssimo Senhor Júnior Marabá

Prefeito do Município de Luís Eduardo Magalhães

A Federação Baiana de Judô localizada na Praça Castro Alves s/n Palácio dos Esportes ACM, Centro, CEP: 40.020-160, vem através de seu legítimo representante requerer a Vossa Excelência a colaboração financeira do Município de Luís Eduardo Magalhães para o projeto **JUDÔ NAS ESCOLAS**, que será realizado no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024 apresentando as informações necessárias, constantes no Projeto em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Salvador-BA, 05 de fevereiro e 2024.

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Federação Baiana de Judô

14.208.243/0001-24
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
PRAÇA CASTRO ALVES, S/N
PALÁCIO DOS ESPORTES ACM
CENTRO - CEP.: 40.020-160
SALVADOR - BA

PROJETO JUDÔ NAS ESCOLAS

JUDÔ NAS ESCOLAS					
Nome da Entidade/Órgão	Federação Baiana de Judô	**Tel. Entidade**	71 - 33219418		
CNPJ	14.208.243/0001-24	**E-mail Entidade**	contato@febaju.com.br; brunofiaes@febaju.com.br		
Endereço	Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes	**Bairro**	Centro		
CEP	40.020-160	**Cidade**	Salvador	**UF**	**BA**
Nome do Dirigente[1]	Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira				
E-mail do Dirigente	presidencia@febaju.com.br	**Tel. Dirigente**	71 - 99245-5288		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto	Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira				
E-mail do Resp. Técnico pelo Projeto	presidencia@febaju.com.br	**Tel. do Resp. Técnico**	71 - 99245-5288		
Objeto da Proposta	Parceria que entre si celebram o Município de Luís Eduardo Magalhães e a Federação Baiana de Judô, para desenvolver o Projeto Judô Nas Escolas da Rede Pública Municipal, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade judô.				
Valor da contrapartida (R$)					
Data de início da vigência	**01/03/2024**	**Data de término da vigência**	**31/12/2024**	**Valor global (R$)**	**R$105.000,00**
Modalidade(s) Esportiva(s) contemplada(s)	Judô				
Ações a serem custeadas	Assessoria, Serviços e Recursos Humanos				

Quantitativo de Beneficiados por Classificação (no que couber)							
Modalidade	**Crianças até 11 anos**	**Jovens de 12 à 17 anos**	**Adultos de 18 à 39 anos**	**Adultos de 30 à 44 anos**	**Adultos de 45 à 59 anos**	**Idosos**	**Total**
Judô	100	100					200
TOTAL GERAL							200

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

1. Introdução

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU é a entidade que administra o Judô no Estado da Bahia, foi fundada em 16 de abril de 1970, filiada à Confederação Brasileira de Judô - CBJ, está representada em 60 municípios, possui 125 clubes filiados, 6.560 atletas cadastrados e cerca de 60.00 mil praticantes no estado.

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o Judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associaçõese atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

- RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;
- TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros;
- PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;
- ÉTICA na conduta técnica e profissional;
- HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

Desta forma, a entidade preza pela qualificação dos seus atletas, tendo como missão ser referência no âmbito nacional esportivo na gestão, ética e transparência.

2. Capacidade Técnica

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU é única entidade autorizada pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ a coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Judô no Estado da Bahia, desta forma, favorecendo-se da INEXIBILIDADE de chamamento púbico.

O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei".

Jaime

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9413
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:
"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica."

Pelos excelentes serviços prestados, a entidade é referência na gestão esportiva, e tem notável destaque na realização de grandes eventos, competições seminários e cursos, os quais podemos destacar:

- **Café com Medalha - 1ª e 2ª edição (2017)**

O evento em formato de encontro, reuniu dirigentes, empresários, jornalistas, atletas, profissionais e amantes do esporte. O objetivo do encontro foi passar para o público experiências de vida de grandes atletas que poderiam ser utilizadas na carreira de qualquer profissional.

Participação: 600 pessoas

- **Fórum de mulheres no Esporte (2018)**

O fórum reuniu atletas, gestores esportivos, representantes de federações e escolas do segmento esportivo, para aprofundar debate em torno de projetos e programas desenvolvidos pelo governo estadual, para debater a participação das mulheres no esporte do estado.

Participação: 500 pessoas

- **Projeto Judô nas Escolas (2018 a 2020)**

O projeto é uma iniciativa destinada a melhorar à prática esportiva educacional e cultural para crianças, jovens e adolescentes da cidade de Lauro de Freitas e de Mata de São João, desenvolvendo a formação de cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e aperfeiçoamento integral destas crianças e jovens que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regulamente matriculados na rede pública de ensino.

Participação: 900 pessoas

- **Caravana do Judô (2020)**

O evento atendeu crianças e adolescentes na região centro norte do Estado (Lapão, João, Dourado, Irecê e Xique-xique), como o objetivo de fomentar e difundir o Judô no interior da Bahia.

Participação: 1000 pessoas

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

- **Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD – 1ª Edição (2020)**

Através de plataforma de ensino a distância, foi realizada a 1ª edição do Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD, com a participação de judocas de todo Estado, que contaram com temas pertinentes a sua atuação profissional.

Participação: 300 pessoas

- **Curso de Formação e Aperfeiçoamento Técnico para faixas pretas e graduados (2017 a 2020)**

Curso obrigatório para a formação de faixas pretas e graduados no estado da Bahia, como objetivo de preparar os novos faixas pretas para a carreira de professor de Judô, através de conteúdos teóricos e práticos, utilizando professores graduados e parcerias com universidades.

Participação: 410 pessoas

- **Treinamento das seleções baianas sub-13, sub-15, sub-18, sub-21 e Sênior**

Treinamento especializado para atletas da seleção baiana de Judô, classificados para representar o Estado, nas competições nacionais e internacionais.

Participação: 320 pessoas

3. Objeto

Parceria que entre si celebram o município de Luís Eduardo Magalhães e a Federação Baiana de Judô, para desenvolver o Projeto Judô nas Escolas da Rede Pública Municipal, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade judô.

4. Beneficiados

Crianças e adolescentes do município de Luís Eduardo Magalhães, com faixa etária a partir de 06 a 17 anos de idade, expostos aos riscos sociais e matriculados nas escolas públicas.

5. Objetivo Geral

O objetivo do presente Termo de Fomento é democratizar exclusivamente na cidade de Luís Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escola públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim, melhorias na qualidade de vida dos alunos e de seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

6. Objetivos Específicos

- Promover acesso ao esporte, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade Judô;
- Desenvolver valores sociais por meio de atividade física;
- Oferecer apoio técnico, psicológico e social, para um melhor rendimento na prática do Judô, na obtenção de resultados favoráveis em nível estadual e nacional;
- Disponibilizar ambiente esportivo coexistindo a função educativa e participativa estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como à cultura corporal de movimento;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- Envolver as famílias dos participantes em eventos realizados.

7. Metas

Metas	Indicadores	Meio(s) de aferição do cumprimento da Meta
QUALITATIVAS	Fomentar o Judô na cidade de Luís Eduardo Magalhães.	Relatório de colégios participantes no projeto.
	Promover aprendizado do esporte Judô nas escolas participantes.	Relatório fotográfico.
QUANTITATIVAS	Participação de 200 alunos no projeto.	Relatório de alunos participantes no projeto.
	Melhoria da média escolar dos alunos participantes.	Relatório de médias obtidas atestadas pelo colégio dos alunos participantes.

8. Metodologia

O Projeto terá como fundamentação pedagógica o oferecimento da vivência esportiva na modalidade Judô, direcionada a uma perspectiva educacional pautada no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes através de ações planejadas, lúdicas e inclusivas que estimulem melhores condições de vida e construção social.

A fundamentação metodológica do projeto se pauta em um conjunto de elementos que possam fortalecer as ações esportivas e estimular à atuação para um papel social de corresponsabilidades educativas junto ao público bem como um conjunto de ações que caracterizam a implantação do projeto, sendo eles:

- A democratização da atividade esportiva educacional, incentivando o acesso a crianças, jovens e adolescente à prática do projeto sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

- Capacitação, proporcionando aos profissionais da área de educação física uma formação adequada à realidade dos beneficiários, para transmitir conhecimentos e desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- Consciência social, incentivando a integração dos envolvidos no projeto através de atividades lúdicas para incentivar a participação e auxiliar na construção de uma vida coletiva.

Para a permanência dos alunos será necessário que cada um atinja uma média de 07 pontos, sendo essa avaliação feita também de forma bimestral. Para a avaliação será necessário o envio de:

- Rendimento Escolar: Até 5,0 pontos;
- Avaliação Processual: Até 2,5 pontos;
- Avaliação Comportamental: Até 2,5 pontos;
- Valor Total: 10 pontos.
- Média abaixo de 7,0 pontos anual: EXCLUSÃO DO PROJETO

Durante o projeto serão realizadas as seguintes atividades extracurriculares:

I. Exame de faixa

No período de 6 em 6 meses os alunos participação do processo de mudança de graduação, essencial para verificar o avanço técnico e motivação dos alunos

II. Etapa do Tour do Judô e Festival da Criança

Com intuito de fomentar a modalidade no município e desenvolver o espirito competitivo dos alunos, anualmente será realizado a Etapa do Tour do Judô juntamente com o Festival da Criança eventos oficias do calendário da Federação Baiana de Judô.

9. Justificativa

O Judô, como esporte, incentiva à prática do desporto e, consequentemente, os benefícios de uma vida ligada ao esporte como respeito, disciplina, determinação e hábitos saudáveis, sendo fator fundamental na preparação do caráter e identificação social do jovem e da criança. Esta dimensão do esporte não busca medalhas, mas amplia os horizontes educacionais e sociais das crianças e jovens através da ocupação saudável de seu tempo livre.

Resultados recentes obtidos pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ apontam que, por meio de seus projetos sociais focados na modalidade, 84,2% das crianças que participam dos projetos

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

melhoraram sua disposição para se exercitar fisicamente, 83,4% aumentaram a sua autoestima, 82,2% melhoraram em relação ao convívio social, 77,7% criaram um maior interesse pelas atividades escolares, 74,9% tiveram uma melhoria nas condições de saúde e 73% melhoraram no seu convívio familiar. Além da dimensão social, tem sido fomentado também o esporte escolar e de alto rendimento.

Face à situação atual de destaque do Brasil como sede de grandes eventos esportivos, a Federação Baiana de Judô - FEBAJU entende que a demanda gerada não somente no ato das competições, mas em torno de todo o sentimento esportivo que vive o país, cria-se uma oportunidade única voltada para inclusão e desenvolvimento social de jovens e adolescentes, e uma necessária renovação de jovens atletas na modalidade.

Diante das informações aqui prestadas, pela capacidade técnica já apresentada no item 2 deste documento e em virtude da unicidade da Federação Baiana de Judô - FEBAJU reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ enquanto OSC apta a prestar o apoio técnico-operacional na implementação do Projeto Judô nas Escolas, o qual será implantado nas escolas municipais de Luis Eduardo Magalhães, contemplando 200 crianças e adolescentes, proporcionando formação física, psicológica e social, desta forma, justifica-se a formalização da parceria por meio do Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES e Federação Baiana de Judô - FEBAJU.

10. Custos

	DESCRIÇÃO	MESES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria - Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas	10	1	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
2	Serviço de professor particular principal para aulas de judô	10	1	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
3	Serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô	10	1	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
Total					R$ 105.000,00

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

11. Relação de Recursos Humanos e serviços envolvidos

Serão utilizados recursos do projeto para contratação de serviços e da equipe pedagógica que irá participar da realização do projeto Judô nas Escolas. Abaixo segue relação dos serviços e funções que serão desenvolvidas:'

- Serviço de assessoria – Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas. O serviço será prestado por pessoa jurídica especializada e pago mediante emissão de nota fiscal.
- 02 professores de Judô, um principal e um assistente. O serviço será prestado através de Microempreendedor Individual, e pago mediante emissão de nota fiscal..

12. Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

1ª Etapa: Lançamento do Projeto (aula inaugural), envolvendo os alunos e familiares por meio de apresentações esportivas e realização de atividades recreativas.

2ª Etapa: O desenvolvimento das atividades acontecerá na sede do município nos turnos inversos ao escolar, com as aulas de 50 minutos de duração, com a quantidade de 15 (quinze) à 30 (trinta) alunos, respeitando as fases do projeto. Realização de eventos esportivos envolvendo alunos e familiares no turno extra.

3ª Etapa: Monitoramento e avaliação do desenvolvimento dos alunos com elaboração de um relatório anual.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9413
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

13. Cronograma de Desembolso

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela 01	Concedente	MARÇO	2024	R$10.500,00
Parcela 02	Concedente	ABRIL	2024	R$10.500,00
Parcela 03	Concedente	MAIO	2024	R$10.500,00
Parcela 04	Concedente	JUNHO	2024	R$10.500,00
Parcela 05	Concedente	JULHO	2024	R$10.500,00
Parcela 06	Concedente	AGOSTO	2024	R$10.500,00
Parcela 07	Concedente	SETEMBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 08	Concedente	OUTUBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 09	Concedente	NOVEMBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 10	Concedente	DEZEMBRO	2024	R$10.500,00
			TOTAL GLOBAL	**R$105.000,00**

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

14. Cronograma Execução do Projeto

Nº	Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Capacitação dos profissionais contratados para atuarem no projeto	X									
2	Execução do Projeto Judô nas Escolas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Circuito Baiano e Festival da Criança									X	
4	Avaliação de desempenho dos alunos participantes feita pelos coordenadores e professores										X
5	Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. Estratégias de Comunicação

A estratégia de comunicação do Projeto será realizada através de publicações no site da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, utilização da marca da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães nos uniformes a serem adquiridos, assim como, afixação de banners e/ou primas. Segue abaixo a planilha com tipo de mídia, período e público a ser atingido com a divulgação:

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Tipo de Mídia	Período	Público
www.febaju.com.br	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Facebook	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Instagram	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Mídia televisiva	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Mídia Inscrita	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Cartazes - Banners	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral

16. Contrapartida

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU disponibilizará para execução do projeto:

	Descrição	Quantidade	Período de entrega
01	Serviço de exame de faixa	200	DEZEMBRO/2024
02	Certificados	200	DEZEMBRO/2024
03	Faixas	200	DEZEMBRO/2024
04	Cadastro de atletas no sistema Zempo	200	MARÇO/2024
05	Festival da Criança	01	DEZEMBRO/2024

17. Conclusão

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU com vasta experiência na formação de crianças e adolescentes, inclusive em diversas oportunidades através de parceria com o Governo do Estado da Bahia, utilizando como base, a Lei nº 13.019/14, Lei do MROSC - Marco Regulatório, pretende celebrar termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Magalhães, reforçando o objetivo dessa instituição, em fomentar o esporte do Estado.

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.208.243/0001-24 **MATRIZ**		**22/04/1976**

NOME EMPRESARIAL
FEDERACAO BAIANA DE JUDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CASTRO ALVES	**S N**	**PAL DOS DESPORTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.020-160	**SAO PEDRO**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@febaju.com.br	**(71) 3321-9418/ (71) 3321-9418**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **19:40:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANCA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
754046303 SSP BA

CPF
007.987.415-03

DATA NASCIMENTO
16/06/1982

FILIAÇÃO
MARCELO FRANÇA MOREIRA

ANA VERENA ORNELAS DA CRUZ FRANCA MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02693713001

VALIDADE
01/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
05/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41318163846
BA509997404

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1637173625

1637173625

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

embasa
empresa baiana de água e saneamento s/a

NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00655571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4a Av. nr 420 - CEP 41.745-002

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	DV	Consumo em m3;
103077847	12/2021	3	0900	8	9

Nome/Endereço para entrega
MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANCA MOREIRA
RU ENCONTRO DAS ARVORES, 16 D
ITAPUA 41612050 SALVADOR UMB

N° Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
Y16S191731	00	000804	000795	11/10 A 11/11

Endereço da Ligação	Data Leitura	Data Impressão
RU ENCONTRO DAS ARVORES, 16 D **ITAPUA 41612050 SALVADOR UMB**	11/11/2021	13/12/2021

Especificação	Valor em R$
Consumo Água 9 m3	59,80
Esgoto	47,84
Valor Serviço	6,48

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO		BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR IMPOSTO R$
	PIS	111,99	1,12	1,25
	COFINS		5,20	5,82

VENCIMENTO

Tarifa		Total a Pagar em R$
1.2.002	08/12/2021	114,12

Mensagem:

Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826200000014 141200478511 030778471224 130000000005



embasa
empresa baiana de água e saneamento s/a

Cidade	DV	Consumo em m3	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor a Pagar R$	DV
0900	8	000000009	103077847	12/2021	3	114,12	0

2ª VIA

Extrato de Conta Corrente

Cliente: FEDERACAO BAIANA DE JUDO

Agência: 2967-0 Conta: 23598-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/11/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024

Total Aplicações Financeiras	0,00

Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 064830

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU 2021

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Auditório no Sesi Simões Filho, localizado na Av. Elmo Serejo de Farias, s/n - CIA I, Simões Filho – Bahia, reuniram-se em forma de Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 33, I e II do Estatuto da FEBAJU, as Filiadas que formam a Federação Baiana de Judô, para deliberarem sobre a Prestação de Contas do Exercício de dois mil e vinte e Eleição dos Membros dos Poderes da FEBAJU, ou seja, Presidente, três Vice- Presidentes e Membros do Conselho Fiscal.

A Assembleia iniciou-se em 1ª convocação às 07:30h e a 2ª convocação às 08:00h, conforme publicação ocorrida no jornal Correio, inicialmente no dia 06 de janeiro de 2021. Contudo, em decorrência de erro material na data de publicação, onde se leu 05 de janeiro de 2020, retificou-se para constar 06 de janeiro de 2021, havendo novas publicações do edital retificado durante os dias 07/01/2021, 08/01/2021 e 09/01/2021, e edital publicado no site da FEBAJU e enviado por e-mail, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte e um. A reunião teve início com a presença das Filiadas abaixo assinadas.

Foram iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária com a formação da mesa pelo Presidente da FEBAJU, Senhor Marcelo Ornelas, que chamou os vice presidentes Vlademir Borges Matos, Edimerson Conceição Simplício e Francisco dos Santos Neto. Logo em seguida o presidente chamou para também compor a mesa e dirigir os trabalhos a Comissão Eeitoral, conforme portaria 001/2021, formada pela presidente Paula Ferreira da Silva, pela primeira secretária Emanuella Vilma Macedo e pela segunda secretária Mayara Ferreira de Oliveira, o que foi aceito sem objeções.

A seguir, a presidente da mesa declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas do exercício de 2020 e Eleição dos Poderes da Febaju, e em seguida passou a palavra ao Presidente da FEBAJU Senhor Marcelo Ornelas. Após, a Presidente da mesa convocou a contadora Senhora Carine Neves Copque, CRC 043539-BA 29.066/0 para apresentar o relatório de prestação de contas do exercício de 2020.

Após breve apresentação da contadora, o Presidente da FEBAJU, senhor Marcelo Ornelas, teceu comentários sobre o parecer do Conselho Fiscal, documento anexo. Ao finalizar, a Presidente da Assembleia Geral Ordinária, sr.ª Paula Ferreira da Silva, retomou a palavra e colocou em votação a prestação de contas, sendo aprovada a unanimidade por todos os presentes.

Após a aprovação das contas, passou-se à segunda parte da ordem do dia, que é a Eleição dos Poderes da Febaju para os próximos 4 (quatro) anos.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

A Presidente da Assembleia Geral Ordinária facultou a palavra para quem quisesse fazer uso dela, após o que passou à leitura dos candidatos da única chapa inscrita que, nos termos do art. 33, II, por ser a única chapa inscrita foi eleita por aclamação, tendo sido eleitos Presidente, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, 1º Vice-Presidente, Vlademir Borges Matos, 2º Vice-Presidente, Edimerson Conceição Simplício e 3º Vice-Presidente, Francisco dos Santos Neto.

Para o Conselho Fiscal, como membros titulares os Senhores Matheus Jardim Urpia, Simon Vasconcelos Pereira e Ítalo Ângelo dos Santos Loreto e como Suplente, o sr. Luciano da Silva Jatobá, sendo todos imediatamente empossados, nos termos do art. 22 do Estatuto da FEBAJU.

Nada mais havendo a declarar, foi considerada encerrada por sua Presidente Paula Ferreira da Silva, a Assembleia Geral Ordinária, sendo a Ata assinada por sua Presidente e pela primeira Secretária da Mesa.

Paula Ferreira da Silva
Presidente - Paula Ferreira da Silva

Secretária - Emanuella Vilma Macedo

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Federação Baiana de Judô

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 00082698 - Averbação: 00064830 à margem do registro primitivo: 00000138
O QUE CERTIFICO 15/04/2021
Emol.: R$ 182,77 FECOM: R$ 49,95 Def.: R$ 7,26
Fischl.: R$ 129,79 Tx. PGE: R$ 4,85 FMMPBA:
R$ 0,78 Total: R$ 378,40
SELO DE FISCALIZAÇÃO: 1768 7685 Série: 002 Emissor: 1586
ABI62926-6 Valid.: MS9X29R3O5
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
JAMILE VIOBARD SILVA - 1ª SUBSTITUTA
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 06483O

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-5413
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ PARA O MANDATO DE 2021 A 2024.

Cargos e nomes dos membros empossados em 23.01.2021, com qualificação e respectivas assinaturas.

PRESIDENTE: SR. MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ENCONTRO DAS ARVORES, Nº 16 QD-D, JARDIM PLACAFORD, CEP: 41.612-050, SALVADOR-BAHIA, RG 0754046303, CPF: 007.987.415-03.

ASSINATURA: _____

MARCELOFRANCAJUDO@GMAIL.COM

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: SR. VLADEMIR BORGES MATOS, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA B, ZONA OESTE, Nº 2269, CENTRO, CEP: 48400-00, RIBEIRA DO POMBAL – BAHIA, RG 01419391-41, CPF: 210.781.145-87.

ASSINATURA: _____

SENSEIVLADEMIR@HOTMAIL.COM

SEGUNDO VICE – PRESIDENTE: SR. EDIMERSON CONCEIÇÃO SIMPLICIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RUY BARBOSA , Nº 580, CENTRO, CEP: 45.860-000, CANAVIEIRAS-BAHIA, RG: 0514919230, CPF: 733.677.965-49

ASSINATURA: _____

ACADEMIANISSEI@HOTMAIL.COM

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE: SR. FRANCISCO DOS SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO SOUZA, Nº 20, ROMA, CEP: 40.444-010, SALVADOR-BAHIA, RG 246792914, CPF: 481.287.915-91.

ASSINATURA: _____

JUDOFRANCISCONETO@YAHOO.COM.BR

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 06483O

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

CONSELHO FISCAL (MEMBROS EFETIVOS)

SR. MATHEUS JARDIM URPIA, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SANTO ANTÔNIO 1127. QUADRA D LOTE 13. PORTÃO, CEP: 42.712-750 - LAURO DE FREITAS – BA, RG 13126443897, CPF 017.638.996-34.

ASSINATURA:_____

MATHEUSURPIA01@GMAIL.COM

SR SIMON VASCONCELOS PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DAS PITANGUEIRAS Nº 37, MATATU, CEP: 40.255-463 SALVADOR-BA, RG 04.005.915-45, CPF: 740.816.405-72.

ASSINATURA:_____

SIMONVASCONCELOS@HOTMAIL.COM

SR. ITALO ANGELO DOS SANTOS LORETO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MINAS GERAIS, N° 11, QD. 8, CIA I, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO-BAHIA, RG: 0967877911, CPF: 018.742.345-82.

ASSINATURA:_____

ITALO.ANGELO@HOTMAIL.COM

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 064830

CONSELHO FISCAL (MEMBRO PUPLENTE)

SR. LUCIANO DA SILVA JATOBÁ, CASADO, ADMINISTRADOR E ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RODOLPHO COELHO CAVALCANTE Nº 162, AP. 904, CD MORADA DAS TORRES RES CLUBE BL-B, ARMAÇÃO, CEP: 41.750-166, SALVADOR-BA, RG1014414288 SSP/BA , CPF 838.282.225-87.

ASSINATURA:_____

LUCIANOJATO1@GMAIL.COM

31996

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio da plataforma Zoom, reuniram-se em forma de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 34, VII do Estatuto da FEBAJU, as Filiadas que formam a Federação Baiana de Judô, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto.

Assembleia iniciou-se em 1ª convocação às 20:00h e a 2ª convocação às 20:30h, conforme edital publicado no site da FEBAJU e enviado por e-mail, no dia 30 de outubro de 2020.

A reunião teve início com a presença das seguintes Associações, cuja relação nominal digital consta ao final deste documento devidamente assinado pelo Presidente e secretário de mesa.

Foram iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária com a formação da mesa pelo Presidente da FEBAJU, Senhor Marcelo Ornelas, que chamou os Vice-Presidentes sr. Vlademir Borges Matos, sr. Edimerson Conceição Simplício e sr. Francisco dos Santos Neto, e logo em seguida os Vice- Presidentes, sugeriram para presidir a Mesa, o Senhor Marcelo Ornelas, o qual foi eleito por todos os presentes sem objeção, e após sua eleição para presidir a mesa, convocou para secretariar a mesa o Sra. Emanuella Vilma Macêdo. Logo em seguida, o Presidente da mesa declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a ordem do dia, e em seguida passou a palavra para quem quisesse fazer uso dela.

O Presidente da mesa, após as falas dos Associados, colocou as sugestões em votação, que foram aprovadas por unanimidade, conforme texto consolidado em anexo.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63999

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Nada mais havendo a declarar, foi considerada encerrada pelo Presidente da Mesa, Sr. Marcelo Ornelas, a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a ata assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
NOME: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
CPF: 007.987.415-03

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
NOME: Emanuella Vilma Macêdo
CPF: 050.960.394-71

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

PRESIDENTE DA FEBAJU
MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

Protocolo: 00031996 - Averbação: 00063949 à margem do registro primitivo: 00000138.
O QUE CERTIFICO 18/12/2020
Emol.: R$ 175,23 FECOM: R$ 47,89 Def.: R$ 6,86
Tx. Fiscal.: R$ 124,44 Tx. PGE: R$ 4,65 FMMPBA: R$ 3,63 Total: R$ 362,80
SELO: 1566 AB148357-1 Valid.: PL21UO8I8I
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
JAMILE JOBARD SILVA SANTOS SUBSTITUTA Oficial

Jamile Jobard Silva
1ª Substituta

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

Nos termos do art. 32, Caput, e § 2º do Estatuto da FEBAJU, ficam os Srs. Filiados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de forma remota, **por meio da plataforma Zoom, no dia 11 de novembro de 2020, às 20:00h, em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros, e 20:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme § 7º e § 8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, só podendo deliberar contudo,** com no mínimo, dois terços das Filiadas presentes, consoante previsão estatutária, art. 34, VII.

Ordem do dia:

- **Alteração do Artigo 25 para adequá-lo ao art. 33, inciso III da Lei 13.019/2014.**

Onde se lê:

"SEÇÃO V

DA DISSOLUÇÃO

(...)

Art. 25 - Em caso de dissolução da Febaju o seu patrimônio líquido reverterá em benefício de entidades de fins não econômicos conforme decisão da Assembleia Geral que a dissolver, sendo vedado as Filiadas receber em restituição o valor das contribuições que prestaram ao patrimônio da Federação".

Passará a ter a seguinte redação:

"SEÇÃO V

DA DISSOLUÇÃO

(...)

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 25 - Em caso de dissolução, consoante **art. 33, inciso III da Lei 13.019/2014**, o patrimônio líquido da Febaju será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da referida Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta Federação".

- **Alteração do inciso III do Art. 32.**

Onde se lê:

" SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

(...)

Art. 32 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Febaju, podendo um quinto das Filiadas com direito a voto convocá-la.

(...)

III - tenham participado em pelo menos três classes de idade do Campeonato Estadual e em pelo menos três classes de idade do Campeonato Brasileiro Regional, todos no ano anterior ao da realização da Assembleia Geral;'

Passará a ter a seguinte redação:

" SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

(...)

Art. 32 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Febaju, podendo um quinto das Filiadas com direito a voto convocá-la.

(...)

III - Em períodos pandêmicos, endêmicos, em casos fortuitos, ou de força maior, fica dispensado a observância do inciso II; '

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63979

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

- **Alteração do Art. 33 caput.**

  Onde se lê:

  "SEÇÃO I

  DA ASSEMBLÉIA GERAL

  (...)

  Art. 33 - Compete à Assembleia Geral Ordinária reunir-se, durante a segunda quinzena do mês de março de cada ano, para: "

  Passará a ter a seguinte redação:

  "SEÇÃO I

  DA ASSEMBLÉIA GERAL

  (...)

  Art. 33 - Compete à Assembleia Geral Ordinária reunir-se, até 31 de março de cada ano, para".

- **Alteração do inciso VIII do Art. 34.**

  Onde se lê:

  "SEÇÃO I

  DA ASSEMBLÉIA GERAL

  (...)

  Art. 34 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

  (...)

  VIII - decidir sobre a extinção da Febaju e, no mesmo ato, decidir sobre a destinação de seus bens;"

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Passará a ter a seguinte redação:

"SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

(...)

Art. 34 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

(...)

VIII - decidir sobre a extinção da Febaju e, no mesmo ato, decidir sobre a destinação de seus bens, em observância ao Art. 25 deste Estatuto".

Orientações:

Os Filiados deverão acessar o aplicativo ZOOM, disponível em sistema Android e iOS, gratuitamente, e inserir o código de acesso (ID da reunião): 738 6204 0124 e senha de acesso: Abh76T.

O acesso à reunião também poderá ser realizado através do seu computador, celular, tablet, etc., pelo site: https://zoom.us/join, informando o código de acesso acima.

Os Filiados deverão identificar-se, informando inclusive CNPJ.

Salvador, 30 de outubro de 2020.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63955

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

RELAÇAO DOS FILIADOS PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU, REALIZADA EM 11/11/2020.

FILIADO	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ASSOCIAÇÃO JUDÔ DIEL SANTOS	13.234.125/0001-28	EDIEL SANTOS PEREIRA	62277073504
ACADEMIA JUDÔ SAMURAI	14.802.478/0001-28	CINTIA SANTOS DIAS	69259810582
ACADEMIA EQUIPE MIRANDA	29.461.143/0001-82	MARLON MIRANDA GOMES	61303496534
PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	13.805.528/0001-80	MAICON FRANÇA	1001055560
ASSOCIAÇÃO ANJUS DE RUA	12.646.748/0001-45	LUIS EDSON FERREIRA GOMES	67695299553
CENTRO DE TREINAMENTO SHIDOKAN	18.984.985/0001-00	SHIRLENE DUARTE MONTEIRO OLIVEIRA	98475118453
ASSOCIAÇÃO IPPON DE JUDÔ	01.325.698/0001-88	RONE MONTENEGRO DE ARAUJO	47124385504
JUDO PAULO FRAGA	17.17635773/0001-47	PAULO ROBERTO FRAGA LIMA	8518475520
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	15.217.003/0001-59	AMANDA MOREIRA DA SILVA SANTOS	6088733578
ASSOCIAÇÃO NINTAI DE JUDÔ	27.369.530/0001-68	MARCELO CARVALHO SANTOS	70085145572
ASSOCIAÇÃO JUDÔ SAMURAI-KAN	26.866.101/0001-33	PAULO AFONSO LOPES	05377749553
CLUBE JUDÔ JUAZEIRO	22.379.072/0001-24	ARITANO ALAN FERREIRA MOURA	82420130553
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ YAMASHITA	40.555.419/0001-24	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	48128791591
ASSOCIAÇÃO ASSAMACA	13.869.543/0001-84	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE JESUS	37953044587
ASSOCIAÇÃO JUDÔ AÇÃO	17.613.039/0001-18	ARLON FERREIRA DOS SANTOS	00060609516
ASSOCIAÇÃO IMBUIRA	20.[illegible]008/0001-45	ANDRE DOS SANTOS SANTIAGO	05611887503
REPRESENTANTE DOS ATLETAS		ISADORA CAROLNE MACÁRIO SOUZA	07101731562
ASSOCIAÇÃO JITA KYOEI	35.395.431/0001-89	CARLAN DOS SANTOS	79444016587
ASSOCIAÇÃO NABUCO DE JUDÔ	07.163.311/0001-10	ANTÔNIO CARLOS SANTOS NABUCO	50935836500
SESPOR - MADRE DE DEUS	33.919.960/0001-09	LUIS FERNANDO DE JESUS LEAL	897.754.735-00
NOVA ALIANÇA JUDÔ CLUBE	19.055.514/0001-72	ANDRE LUIZ SALES GOMES	820.581.725-15
STILU JUDÔ CLUBE	35.577.088/0001-93	MARCELO MARQUES LIMA	962.581.795-68
ASSOCIAÇÃO JUDÔ RICARDO BISPO	14.854.638/0001-02	RICARDO BISPO DA ROCHA SANTOS	559.994.845-53
ASSOCIAÇÃO POMBALENSE	16.298.549/0001-44	VLADEMIR BORGES MATOS	210.781.145-87

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6359

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 3 IRMÃOS	37.651.079/0001-20	WESLLEY ALVARO DE CARVALHO ALMEIDA	045.360.995-30
ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE JUDÔ	18.054.656/0001-52	IVANILDO ALVES LIMA SILVA JUNIOR	024.330.584-22
ASSOCIAÇÃO JUDÔ NOVA UNIÃO	19.759.415/0001-71	SALVATORE PUONZO NETO	649.074.225-04
CENTRO DE TREINAMENTO OTO SEGUNDO	11.575.935/0001-12	OTO CARVALHO DOS SANTOS SEGUNDO	824.287.195-72
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ JORGE SOBREIRA	29.129.042/0001-09	JORGE SOBREIRA GOMES DA COSTA	274.135.005-15
KATAME DOJO	20.059.290/0001-56	JAMES MENEZES DA SILVA	027.490.315-67
GROWUP UP SPORT	17.380.048/0001-75	TIAGO SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS	010.787.405-93
ASSOCIAÇÃO NISSEI DE JUDÔ	11.178.697/0001-01	EDIMERSON CONCEIÇÃO SIMPLICIO	007.336.779-65
ASSOCIAÇÃO FELIX DOJO	24.111.956/0001-29	JOSÉ NILTON FÉLIX JÚNIOR	952.743.325-87

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
NOME: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA
NOME: Emanuella Vilma Macêdo

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63999

PRESIDENTE DA FEBAJU
MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

ESTATUTO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE E SEUS FINS

A Federação Baiana de Judô, designada pela sigla FEBAJU, fundada aos 16 de abril de 1970, na cidade de Salvador/BA, C.N.P.J. 14.208.243/0001 – 24, onde tem sede e foro, situada na Praça Castro Alves, s/n° – Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, CEP: 40.020.160, Centro, Salvador-Bahia, CEP: 41701-015, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter desportivo, formada pelas suas Filiadas, Entidades de Administração do Desporto da respectiva modalidade no âmbito territorial das Unidades da Federação.

2° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63559

Art. 1 - A FEBAJU tem por fim coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Judô no Estado da Bahia, bem como representar a respectiva modalidade para todos os fins perante toda pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado.

§ 1° - A FEBAJU, como Entidade Regional de Administração do Desporto da modalidade de Judô, é filiada à Confederação Brasileira de Judô, designada pela sigla CBJ, e por esta reconhecida como a única entidade responsável pela organização da prática e gestão da modalidade no território brasileiro, o que não exclui a competência nacional da CBJ quando esta atuar localmente em prol da modalidade.

§ 2° - A FEBAJU será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente ou por quem este expressamente designar.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 3º - A FEBAJU, gozando de autonomia administrativa quanto a sua organização e funcionamento, por si ou pelos seus poderes, órgãos e dirigentes, não exerce nenhuma função delegada do Poder Público, nem se caracteriza como entidade ou autoridade pública.

§4º - A FEBAJU é reconhecida por suas Filiadas e por terceiros que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a organização ou a prática desportiva da modalidade de Judô, como sendo a legítima detentora das regras de prática da respectiva modalidade no Estado da Bahia, regulando-se tal prática pelas regras da modalidade emanadas da Federação Internacional de Judô – FIJ e recepcionadas no Direito Pátrio pela CBJ, por força do previsto no §1º do art. 1º da Lei 9.615/98, sujeitando-se às normas e regulamentos adotados e a ela impostos pela CBJ.

§ 5º - A Febaju, dentro da sua finalidade desportiva, tem como objetivo a formação e difusão do civismo, da cultura, da educação, da ciência, da recreação e da assistência social entre todos os que lhe sejam ligados, direta ou indiretamente, por força do Judô.

Art. 2 - A personalidade jurídica da Febaju é distinta das de suas Filiadas, não respondendo estas solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por aquela, nem aquela responderá solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por estas, não havendo direitos e obrigações recíprocas entre Filiadas.

§ 1º - Os membros dos Poderes da Febaju não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63999

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 2º - As rendas e recursos financeiros da Febaju, inclusive provenientes das obrigações que assumir, serão empregadas exclusivamente na consecução de suas finalidades.

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

Art. 3 - A Febaju, com exclusividade, resguardada a competência da CBJ e sua atuação subsidiária em prol da modalidade, tem por fim:

I - gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar, em todo o território nacional, a prática do Judô de alto rendimento e de todos os seus demais níveis;

II - representar o Judô brasileiro junto a pessoas jurídicas de direito público interno e externo junto a pessoas jurídicas de direito privado municipal, estadual, nacional, estrangeiras e internacionais;

III - representar o Judô Baiano em competições no Brasil ou no exterior, oficiais ou não, organizando seleção de atletas e dirigentes, observada a competência do COB;

IV - promover, por si ou por terceiros autorizados, quaisquer competições da modalidade de Judô no território estadual;

V - respeitar e fazer, por si ou por terceiros, respeitar as regras da modalidade e as demais normas e regulamentos emanados da CBJ e FIJ e, no que couber, das demais entidades desportivas municipais, estaduais, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

VI - dar publicidade, através de Resolução, diretamente às Filiadas, sobre as decisões emanadas de seus Poderes, bem como aquelas que emanarem do Poder Público ou das entidades desportivas municipais, estaduais, nacionais, internacionais ou estrangeiras, concernentes à prática ou à organização do desporto ou da respectiva modalidade;

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

VII - regular os critérios de inscrição de atletas, árbitros, técnicos e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade em suas Filiadas, e as transferências destes de uma para outra de suas Filiadas, cumprindo e fazendo cumprir as exigências da legislação municipal, estadual e nacional aplicáveis e as normas internacionais concernentes que couberem ao caso;

VIII - regular os requisitos e meios de registro de atletas, árbitros, técnicos e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade em seus quadros, bem como fixar as exigências para transferências para entidades congêneres estaduais;

IX - regular através de Resoluções toda a prática e a organização da modalidade e das respectivas competições, respeitadas as normas emanadas do Poder Público e aquelas oriundas da CBJ e FIJ e, no que couber, das demais entidades municipais, estaduais, nacionais, internacionais e estrangeiras envolvidas com o desporto;

X - promover, fomentar ou incentivar, por si ou por terceiros devidamente autorizados, a realização de cursos e eventos científicos de formação ou aperfeiçoamento de atletas, árbitros, técnicos e demais pessoas envolvidas com a respectiva modalidade;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 03999

XI - interceder perante as pessoas jurídicas de direito público interno ou externo ou perante as pessoas jurídicas de direito privado municipal, estadual, nacional, estrangeiras ou internacionais, em defesa dos direitos e interesses das pessoas físicas e jurídicas sujeitas à sua jurisdição civil e desportiva;

XII - processar e punir, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, por si, através de seus poderes, ou por terceiros expressamente autorizados, todo aquele que desrespeitar este Estatuto, as regras da modalidade, a disciplina, as normas e regulamentos, emanados de seus Poderes, do Poder Público, ou das entidades municipais, estaduais, nacionais de administração da respectiva modalidade;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

XIII - celebrar acordos, convênios, contratos, protocolos, tratados, de qualquer natureza, com pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, ou jurídicas, de direito público, interno ou externo, ou de direito privado, municipais, estaduais, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

XIV - praticar, por si ou por terceiros autorizados, todos os atos necessários à consecução de seus fins.

§ 1º - As normas de execução dos princípios fixados neste artigo serão preceituadas, além do que constar neste Estatuto, nas demais normas emanadas dos Poderes da Febaju, do Poder Público, ou das entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais de administração da respectiva modalidade ou de regulação do desporto.

§ 2º - A execução de todas as atividades da Febaju observará, em qualquer hipótese, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

§ 3º - Todos os documentos e informações relativos à prestação de contas e à gestão da Febaju serão publicados na íntegra em sua página na Internet.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6399

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4 - A Febaju é constituída por suas Filiadas, responsáveis, no que couber, pela prática do Judô.

Art. 5 - As Filiadas à Febaju, relativamente às controvérsias surgidas entre si, entre si e a Febaju, entre si e terceiros, entre si e suas Filiadas, entre si e os atletas e dirigentes que estejam sob sua jurisdição, entre seus Filiados, entre

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

seus atletas, e os atletas e dirigentes, entre suas Filiadas e os atletas e dirigentes que estejam sob sua jurisdição, devem abster-se e fazerem seus membros, os atletas e dirigentes que estiverem sob sua jurisdição e terceiros, se absterem de buscar a tutela jurisdicional, por si ou por terceiros, direta ou indiretamente, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva ou dos demais Poderes internos da Febaju, naquilo que couber.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

SEÇÃO I

DA CLÁUSULA ARBITRAL

Art. 6 - A Febaju reconhece o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Judô como órgão arbitral para dirimir quaisquer controvérsias entre si e a CBJ, entre seus Filiados e entre os atletas, árbitros e dirigentes a si vinculados e a CBJ, renunciando por este ato o direito à busca da tutela jurisdicional estatal, comprometendo-se a submeter à arbitragem às seguintes matérias:

I - a interpretação e cumprimento deste Estatuto;

II - a interpretação e cumprimento dos regulamentos das competições desportivas promovidas pela Febaju;

III - a aplicação e cumprimento das regras da modalidade de Judô;

IV - a aplicação e cumprimento das normas disciplinares desportivas devidamente adotadas pela Febaju, CBJ ou pela FIJ, ou por força da legislação vigente;

V - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre a Febaju e qualquer de suas Filiadas;

VI - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre a Febaju e suas Filiadas;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

VII - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre as pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas às Filiadas da Febaju e esta;

VIII - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre as pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas às Filiadas da Febaju e estas;

IX - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre as pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas às Filiadas da Febaju;

X - as relações de ordem associativa e/ou desportiva entre as pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas à Febaju e esta;

Parágrafo Único – A Febaju e as pessoas físicas e/ou jurídicas a ela Filiadas ou vinculadas, obrigam-se a subscrever compromisso arbitral quando das hipóteses previstas no caput deste artigo.

SEÇÃO II

DA FILIAÇÃO E DAS FILIADAS

SUBSEÇÃO I

DA FILIAÇÃO

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

Art. 7 - São consideradas Filiadas as atuais Entidades que estão em pleno gozo de seus direitos Estatutários ou aquelas que venham futuramente a se filiar, obedecidos os preceitos legais e as normas deste Estatuto, tendo todas as Filiadas iguais direitos.

Art. 8 - São condições essenciais para a obtenção e manutenção da condição de Filiada:

I - ter personalidade jurídica;

(71) 3321-9416
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

II - ter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

III - ter seus Estatutos ou Contratos Sociais em conformidade com a Legislação Civil e Desportiva do País, as normas emanadas deste Estatuto e as normas emanadas da CBJ;

IV - informar a Febaju nome, endereço e número de inscrição no Registro Geral dos membros integrantes de seus Poderes;

V - enviar à Febaju relação completa de seus Associados;

VI - informar a Febaju quais as instalações regulamentares para prática do Judô, existentes em suas instalações.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6354 9

Art. 9 - O pedido de filiação, acompanhado dos documentos que comprovem o acima exigido, será dirigido ao Presidente da Febaju que autuará e processará o pedido e, estando de acordo com as exigências deste Estatuto, incluirá na pauta da primeira Assembleia Geral o pedido para apreciação.

Parágrafo Único – Ao receber o pedido de filiação e estando a documentação em dia, passará a requerente à condição de Filiada provisória, podendo participar e praticar todos os atos desportivos, vedado, porém, o direito de voto em Assembleias Gerais, direito esse que somente passará a ter, decorrido um ano a contar da data do efetivo registro da condição de Filiada provisória.

Art. 10 - Caso o Presidente da Febaju, após a autuação e no curso do processamento, detecte o desatendimento a qualquer dos requisitos exigidos neste Estatuto, baixará o processo em diligência comunicando o interessado para que supra o defeito em até 60 (sessenta) dias, sendo que neste período também ficará sobrestada a condição de Filiada provisória.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Parágrafo Único - Não sendo sanado o defeito pelo interessado no prazo acima estipulado ou não se podendo sanar a irregularidade, será o processo desde logo arquivado administrativamente e o interessado comunicado expressamente com comprovação de recebimento, cabendo recurso à Assembleia.

Art. 11 - O pedido de desfiliação poderá se dar por interesse da parte, quando se lhe concederá de imediato a desfiliação pelo Presidente da Febaju se atendidos os requisitos de seus atos constitutivos e desde que esteja quite com suas obrigações perante a Febaju.

Art. 12 - Poderá ainda ser desfiliada Entidade por infração às disposições deste Estatuto, por decisão de dois terços das Filiadas presentes na Assembleia Geral Extraordinária, que somente será instalada com a presença de dois terços das Filiadas, após o devido processo administrativo onde se oportunizará o contraditório e a ampla defesa, cabendo recurso, da decisão de exclusão, à própria Assembleia Geral, onde será mantida a exigência de quórum mencionada neste artigo.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº 63549

SUBSEÇÃO II

DOS DIREITOS E DEVERES DAS FILIADAS

Art. 13 - São direitos das Filiadas:

I - organizar-se livremente, observando na elaboração de seus atos constitutivos, os preceitos e exigências deste Estatuto e as normas legais aplicáveis;

II - fazer-se representar na Assembleia Geral;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

III - inscrever-se e inscrever atletas e equipes e participar de competições, respeitados os requisitos técnico-desportivos;

IV - realizar e disputar competições estaduais e municipais, oficiais ou não e permitir que suas Filiadas o façam, mediante a prévia autorização da Febaju, atendidas as exigências legais e respeitados os requisitos técnico-desportivos;

V - recorrer das decisões dos Poderes da Febaju, quando cabível e na forma determinada pela norma específica ou aplicável;

VI - tomar iniciativas que não colidam com este Estatuto e demais normas internas da Febaju e da Entidade Nacional da modalidade, bem como as normas legais, no sentido de desenvolver o Judô, com o fim de aprimorar seus dirigentes, formar e aperfeiçoar atletas, técnicos, árbitros e auxiliares;

VII - verificar durante a Assembleia Geral Ordinária os documentos contábeis da Febaju quando prestação de contas anual para fundamentação de seu voto.

VIII - ter acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como à gestão da Febaju, podendo o acesso aqui mencionado ocorrer a qualquer tempo, através de requerimento à Febaju, que deverá ser atendido em no máximo 30 (trinta) dias.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6399

Art. 14 - São deveres das Filiadas:

I - reconhecer a Febaju como única dirigente do Judô estadual, respeitando, cumprindo e fazendo respeitar e cumprir por seus Associados, suas normas, regulamentos, decisões e regras desportivas, bem como firmar compromisso arbitral quando da ocorrência das hipóteses mencionadas na cláusula arbitral deste Estatuto;

II - manter cadastro atualizado junto à Febaju com os documentos que lhe dão e mantêm filiação atualizados, comunicando expressa e imediatamente suas

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

alterações, em especial quando realizar assembleia geral, devendo nestes casos enviar cópia do edital à Febaju no mesmo prazo que para seus Associados e, após o registro em cartório da respectiva ata, enviar no prazo de 15 dias para a Febaju cópia desta;

III - pagar, pontualmente, as taxas a que estiver obrigada, as multas que lhe forem impostas e qualquer outro débito que venha a contrair com a Febaju, recolhendo aos cofres desta, nos prazos fixados, os valores estabelecidos;

IV - cobrar as multas, taxas e quaisquer obrigações que por qualquer meio venham a ser contraídas para com a Febaju, por seus representantes, seus Associados, seus atletas, técnicos e dirigentes, seus funcionários, ou por toda e qualquer pessoa envolvida com a modalidade, obrigando-se perante aquela em nome destes.

V - pedir autorização à Febaju para promover ou participar de eventos municipais, estaduais ou nacionais por si, por seus Associados ou por terceiros, na área de sua jurisdição;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63979

VI - abster-se, por si, pelos atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, salvo autorização expressa da Febaju, de relações desportivas com Entidades não vinculadas ao sistema oficial do desporto da modalidade de Judô, cumprindo-lhes principalmente não participar de eventos promovidos por tais entidades;

VII - enviar anualmente à Febaju, conforme prazo estipulado, relatório de suas atividades desportivas no ano anterior;

VIII - comunicar expressamente à Febaju, dentro de no máximo 15 (quinze) dias da data da decisão, as deliberações tomadas por quaisquer de seus Poderes;

IX - cadastrar no sistema informatizado da Febaju todos os praticantes da modalidade que lhe sejam por quaisquer meios vinculados, as alterações na situação da graduação de faixa destes, os técnicos, os árbitros e os demais membros sob sua jurisdição, mantendo seu próprio cadastro atualizado;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

X - prestar, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas para a transferência de atletas para outras Entidades, municipais, estaduais, nacionais ou estrangeiras;

XI - atender as requisições de instalações para a realização de competições ou eventos promovidos pela Febaju;

XII - atender à requisição ou convocação pela Febaju de atleta, técnico, árbitro e dirigente para integrar qualquer representação em competição oficial ou não;

XIII - atender às requisições de material pela Febaju destinado à realização de competições oficiais ou não;

XIV - expedir Resolução de seus atos administrativos, dando conhecimento à Febaju.

SEÇÃO III

DA ORDEM DESPORTIVA E SOCIAL

Art. 15 - Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito às regras de prática da modalidade, aos regulamentos, às normas emanadas de seus Poderes, do Poder Público e das entidades municipais, estaduais e nacionais, concernentes ao desporto, a Febaju poderá aplicar às suas Filiadas, bem como às pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente a ela vinculadas, sem prejuízo das sanções de competência da Justiça Desportiva e dos seus demais Poderes, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Censura Escrita;

III - Multa;

IV - Suspensão;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

V - Desfiliação.

§ 1° - As sanções previstas nos incisos deste artigo não prescindem o processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 2° - As penalidades de que tratam os incisos IV e V deste artigo só serão aplicadas após decisão definitiva da Justiça Desportiva ou da Assembleia Geral, quando for o caso.

§ 3° - A apuração da infração que ensejar a aplicação de qualquer das penas previstas neste artigo dar-se-á através de inquérito administrativo realizado por comissão composta de três membros nomeados pelo Presidente da Febaju sendo o prazo para conclusão dos trabalhos de no máximo 90 (noventa) dias, excetuada a competência originária da Justiça Desportiva prevista na respectiva codificação disciplinar, quando então o procedimento a ser adotado será o previsto neste.

§ 4° - O inquérito depois de concluído será remetido ao Presidente da Febaju, que poderá aplicar imediatamente a punição cabível ou submeter ao Poder competente para aplicar a pena a ser cominada.

§ 5° - Excetuando-se os casos de interposição de recursos, as penalidades administrativas aplicadas pelo poder competente da Febaju só poderão ser comutadas ou anistiadas pelo próprio poder que as aplicou.

2° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63545

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16 - A Febaju é dirigida pelo seu Presidente e, no que couber, pelos Vice-Presidentes, conforme for estipulado neste Estatuto e demais normas internas.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 17 - São impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na Febaju aqueles que forem:

I - condenados por crime doloso em sentença definitiva;

II - inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;

III - inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;

IV - afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;

V - inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;

VI – falidos;

VII – os que estiverem cumprindo penalidades impostas pela CBJ ou pela própria Febaju;

VIII – os menores de 18 anos.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6354?

§1º - Em incorrendo em qualquer das circunstâncias previstas no caput deste artigo, ficará o ocupante de cargo ou função, nomeado, contratado ou eleito, impedido de exercer funções na Febaju pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que se consumou o fato descrito no respectivo dispositivo.

§2º - O ocupante de cargo ou função, nomeado, contratado ou eleito, na Febaju, que venha a incorrer no previsto nos incisos acima será afastado preventivamente do cargo ou função ocupado, devendo-se proceder a apuração através dos meios previstos neste Estatuto e aplicado o afastamento definitivo pelo Poder competente para tal.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 18 - As eleições para o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes e dos membros do Conselho Fiscal serão realizadas a cada quatro anos durante a realização da Assembleia Geral Ordinária.

§ 1º - A votação será aberta, podendo votar as Filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, além dos Atletas através de um representante seu.

§ 2º - Em caso de empate será procedido um segundo escrutínio entre os colocados em primeiro lugar e, prevalecendo o empate, será considerada eleita a chapa em que figurar o candidato a Presidente mais idoso.

§ 3º - A eleição para preenchimento dos cargos de Membros do Conselho Fiscal será por votação direta e individual nos candidatos que se inscreverem e tiverem sua candidatura deferida, sendo eleitos como titulares os três mais votados e como suplente o quarto mais votado e, caso os votos se concentrem em um número inferior de candidatos em relação ao de vagas, nova rodada de votação se dará, excluindo-se desta rodada os já eleitos.

§ 4º – Na Assembleia Geral em que ocorrer a eleição, o momento da votação será aberto a todos os interessados, podendo ser restringido o acesso para garantir a segurança dos presentes, sempre garantido o acesso preferencial aos candidatos e à imprensa, além dos membros dos Poderes da Febaju.

§ 5º – O representante dos atletas, que terá direito a um voto na eleição dos cargos eletivos da Febaju, será escolhido pelo voto direto dos atletas da Febaju em eleição organizada pela entidade, prevalecendo os mesmos impedimentos do *caput* do art. 17.

Art. 19 - Para se candidatar o interessado deverá apresentar chapa completa composta por:

I - Um Presidente;

II - Três Vice-Presidentes;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO: 63949

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 1º - A inscrição de candidatos para a eleição de membros do Conselho Fiscal se dará individualmente nos termos do edital e somente poderá se inscrever quem possuir graduação em nível superior em Contabilidade, Economia, Administração ou Direito.

§ 2º - Em caso de impugnação ao direito de participar do pleito, será instaurado procedimento arbitral conforme previsto neste Estatuto.

Art. 20 - É vedado aos integrantes dos poderes das Filiadas à Febaju integrar qualquer dos Poderes desta, excetuada a Assembleia Geral, sendo igualmente vedado aos integrantes dos Poderes da Febaju integrarem os Poderes de suas Filiadas, sendo ainda vedada a acumulação de mandatos nos Poderes da Febaju.

§ 1º - Em sendo o candidato a Presidente, Vice-Presidente ou Membro do Conselho Fiscal da Febaju ocupante de cargo eletivo ou de livre nomeação em qualquer de suas Filiadas, depois de eleito, e antes de tomar posse, deverá renunciar expressamente ao cargo ou função antes ocupado.

§ 2º - O cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção, dos ocupantes de cargos eletivos da Febaju, são inelegíveis para os mesmos cargos.

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
LIVRO: 63999

Art. 21 - A inscrição de chapas deverá ser apresentada por pelo menos uma Filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários até 10 (dez) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária em que se dará a eleição, através de ofício firmado por todos os integrantes da chapa, indicando o cargo a ser preenchido.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 1º - A inscrição deverá se dar diretamente perante a Febaju, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento.

§ 2º - Em ocorrendo quaisquer impedimentos ou em caso de desistência expressa de integrante de chapa já inscrita, poderá ser procedida a sua substituição perante a Febaju, devendo o novo integrante subscrever ato de consentimento.

§ 3º - As mesmas regras previstas neste artigo e seus parágrafos são aplicáveis aos candidatos a Membro do Conselho Fiscal, exceção feita à apresentação de candidaturas, que não será feita por Filiadas, mas tão somente por manifestação de vontade do candidato.

Art. 22 - O Presidente da Febaju poderá elaborar o Regimento Eleitoral e, havendo dúvidas ou controvérsias no pleito eletivo, caberá à Assembleia Geral em que ocorrer o pleito, antes de efetivado o mesmo, decidir sobre a controvérsia surgida.

Art. 23 - A posse dos eleitos poderá ser imediatamente após a eleição ou, caso assim decida a Assembleia, em data a ser marcada, devendo ser todos os eleitos empossados na mesma data, ainda que não se encontrem todos presentes.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

SEÇÃO V

DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - A dissolução da Febaju somente poderá ser decidida em Assembleia Geral com votos válidos que representem no mínimo três quartos de suas Filiadas.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 25 - Em caso de dissolução, consoante **art. 33, inciso III da Lei 13.019/2014**, o patrimônio líquido da Febaju será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da referida Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta Federação.

CAPÍTULO III

DOS PODERES

Art. 26 - São Poderes da Febaju:

I - Assembleia Geral;

II - Presidência;

III - Conselho Fiscal; e,

IV - Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
63549

§ 1º– Os integrantes dos Poderes Estatutários: assembleia geral; conselho fiscal e TJD, da FEBAJU não serão remunerados pelas funções que exercerem na entidade, devendo, porém, ter suas despesas ressarcidas.

§ 2º- Aos dirigentes eleitos do Poder Estatutário: PRESIDÊNCIA, da FEBAJU, que efetivamente atuem na gestão executiva é facultada a remuneração, nos termos e limites da lei.

I- O PRESIDENTE da FEBAJU ou pessoa delegada, no exercício de suas atribuições estatutários, deve, também, ter suas despesas ressarcidas.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 27 - O membro de qualquer dos Poderes da Febaju poderá licenciar-se do cargo ou função por prazo não superior a 90 (noventa) dias, período em que se manterá o impedimento para ocupar outros cargos nos demais Poderes internos ou nos das suas Filiadas.

Art. 28 - Sempre que houver vacância definitiva de qualquer função nos Poderes da Febaju, o seu substituto completará o tempo restante do mandato e, não havendo substituto, será preenchido o cargo mediante as normas eleitorais previstas no presente Estatuto para o cumprimento do prazo restante do mandato, sendo que para tanto se convocará Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 29 - Os cargos eletivos da Febaju terão direito a uma única recondução, valendo esta restrição somente à partir da eleição que se realizará no ano de 2017, nos termos do art. 18-A, § 3º, inciso I, da Lei 9.615/98.

Art. 30 - Compete a cada um dos Poderes da Febaju a elaboração de seus respectivos Regimentos Internos.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63959

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 31 - A Assembleia Geral, poder máximo de deliberação da Febaju, é constituída pelos Presidentes efetivos e em pleno exercício das Filiadas, ou por procurador designado por estes com poderes especiais, sendo a representação unipessoal, tendo cada Associada direito a um voto.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 32 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Febaju, podendo um quinto das Filiadas com direito a voto convocá-la.

§ 1° - As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de edital enviado por meio eletrônico, fax ou por correspondência diretamente às Filiadas, mediante comprovação de recebimento, com antecedência de 10 (dez) dias e, quando nos casos de Assembleia Geral para eleição dos membros do Poderes da Febaju, o edital será também publicado em jornal de grande circulação por três vezes em dias seguidos.

§ 2° - Ao Presidente da Febaju, ou seu substituto caso o Presidente não esteja presente, cabe abrir as Assembleias Gerais solicitando que os presentes indiquem um dos membros da plenária para presidi-la.

§ 3° - Poderá ainda a indicação mencionada no parágrafo acima recair sobre o Presidente da Febaju.

§ 4° - As Assembleias Gerais para eleição dos poderes da Febaju não poderão ser presididas por integrantes de chapas inscritas.

§ 5° - Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais as Filiadas que:

I - contem, no mínimo, com um ano de filiação;

II - tenham participado de pelo menos um campeonato oficial no âmbito de sua jurisdição territorial em cada classe de idade conforme definido pelas normas técnicas da Febaju;

III - Em períodos pandêmicos, endêmicos, em casos fortuitos, ou de força maior, fica dispensado a observância do inciso II;

IV - não possuam débitos financeiros para com a Febaju;

V - estejam em dia com suas obrigações perante este Estatuto.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
63999

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 6º - A Assembleia Geral não poderá deliberar sobre matéria estranha à ordem do dia constante do edital de convocação.

§ 7º - A Assembleia Geral somente será aberta com o comparecimento da maioria absoluta de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, trinta minutos após a primeira convocação, salvo nas hipóteses em que é exigido quórum qualificado.

§ 8º - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo nos casos específicos em que este Estatuto exija quórum especial.

Art. 33 - Compete à Assembleia Geral Ordinária reunir-se, até 31 de março de cada ano, para:

I - apreciar o relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas;

II - eleger, a cada 4 (quatro) anos, por votação aberta, o Presidente e os Vice-Presidentes e os membros do Conselho Fiscal da Febaju, podendo a eleição se dar por aclamação quando houver somente uma chapa inscrita.

Parágrafo único - A Assembleia Geral Ordinária para eleger os membros dos Poderes da Febaju será realizada sempre no ano seguinte ao da realização dos Jogos Olímpicos de Verão.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63999

Art. 34 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I - autorizar a Presidência da Febaju a alienar ou onerar bens imóveis de propriedade da instituição;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

II - decidir a respeito de qualquer outra matéria incluída no edital de convocação e que não sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária;

III - decidir sobre a filiação e desfiliação de entidades, respeitados os requisitos previstos neste Estatuto;

IV - decidir, por proposta da Presidência a respeito da filiação ou desfiliação da Febaju de organismo ou entidade nacional, internacional ou estrangeira mediante aprovação pelo voto de pelo menos dois terços das Filiadas presentes à Assembleia;

V - destituir, após regular processo, qualquer membro dos Poderes da CBJ, excetuados os membros do Tribunal de Justiça Desportiva, devendo a Assembleia Geral, para tal fim, contar com a presença de no mínimo um terço das Filiadas em condição regular de voto e deliberar somente pelo voto concorde de pelo menos dois terços das presentes;

VI - eleger membros dos Poderes da Febaju quando houver vacância definitiva e inexistir substituto conforme previsto neste Estatuto;

VII - dar interpretação a este Estatuto e alterá-lo, devendo a Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim, contar com a presença de no mínimo um terço das Filiadas em condição regular de voto e deliberar somente pelo voto concorde de no mínimo dois terços das Filiadas presentes;

VIII - decidir sobre a extinção da Febaju e, no mesmo ato, decidir sobre a destinação de seus bens, em observância ao Art. 25 deste Estatuto.

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63549

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 35 - A Presidência, órgão de administração da Febaju, será constituída pelo Presidente, pelo 1º Vice-Presidente, pelo 2º Vice-Presidente, e pelo 3º Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto, com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 1º - O Presidente e Vice-Presidentes terão mandato de quatro anos com direito a uma única recondução por igual período, valendo esta restrição somente a partir da eleição que se realizará no ano de 2017, nos termos do art. 18-A, § 3º, inciso I, da Lei 9.615/98.

§ 2º - São inelegíveis para o mesmo cargo o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção do Presidente e dos Vice-Presidentes.

§ 3º - Os administradores não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Febaju na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável.

Art. 36 - Ao Presidente da Febaju compete a Administração da Entidade e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Ao 1º Vice-Presidente compete substituir o Presidente da Febaju em suas ausências ou impedimentos e ainda desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

§ 2º - Ao 2º Vice-Presidente compete substituir o 1º Vice-Presidente da Febaju em suas ausências ou impedimentos e ainda desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6355

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 3º - Ao 3º Vice-Presidente compete substituir o 2º Vice-Presidente da Febaju em suas ausências ou impedimentos e ainda desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente.

§ 4º - Em caso de vacância definitiva da Presidência o 1º Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente pelo tempo restante do exercício em curso.

§ 5º - Havendo vacância definitiva da 1º Vice-Presidência esta será preenchida pelo 2º Vice-Presidente.

§ 6º - Havendo vacância definitiva da 2ª Vice-Presidência esta será preenchida pelo 3º Vice-Presidente.

Art. 37 - As vacâncias nos cargos de Presidente e Vice-Presidentes, quando houver substituto previsto neste Estatuto, não pressupõem a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vacantes.

Parágrafo Único – Caso o substituto imediato não queira assumir o cargo, será então convocada assembleia para seu preenchimento.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

Art. 38 - Os afastamentos do Presidente ou dos Vice-Presidentes não poderão exceder 90 (noventa) dias, salvo consentimento da Assembleia Geral.

Art. 39 - Ao Presidente, por si ou por terceiros autorizados mediante Regimento Administrativo ou delegação expressa, isoladamente ou em conjunto, compete:

I - representar a Febaju judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, no Brasil ou fora dele;

II - representar a Febaju junto a pessoas jurídicas de direito público interno e externo, e junto a pessoas jurídicas de direito privado municipal, estadual, nacional, estrangeiras ou internacionais;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

III - superintender as atividades administrativas e desportivas da Febaju;

IV - celebrar acordos, convênios, contratos, protocolos, tratados, de qualquer natureza, com pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, ou jurídicas, de direito público, interno ou externo, ou de direito privado, municipais, estaduais, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

V - nomear, designar, admitir, contratar, exonerar, dispensar, demitir, destituir, comissionar, remunerar, pagar, assalariar, reter e recolher tributos e encargos sociais, premiar, dar férias, licenciar, elogiar, abrir inquéritos, instaurar processos, punir, tudo nos termos deste Estatuto e do Regimento Administrativo, observada a Legislação Trabalhista, Civil e Desportiva em vigor, enfim, realizar todo e qualquer ato que diga respeito ao pessoal com serviço remunerado ou não na Febaju;

VI - acompanhar a arrecadação da receita, recolhendo os haveres e autorizando o pagamento das despesas;

VII - assinar títulos, cheques, recibos ou quaisquer outros documentos que constituam obrigações financeiras;

VIII - guardar e conservar os bens móveis e imóveis da Febaju, podendo alienar ou onerar os referidos bens, dependendo, quando tratar-se de bens imóveis, de autorização da Assembleia Geral;

IX - sujeitar a depósito ou aplicação em instituição bancária, os valores arrecadados pela Febaju, em espécie ou em títulos;

X - elaborar ou, quando for o caso, alterar o Regimento Administrativo, dando-lhe publicidade às Filiadas;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

XI - elaborar anualmente o Regimento de Custas, Taxas e Multas;

XII - remeter, trimestralmente, ao Conselho Fiscal, relatório contábil;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

XIII - apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária balanço financeiro do exercício findo com parecer do Conselho Fiscal, devendo a documentação em que se funda o Balanço do período findo estar à disposição da Assembleia Geral;

XIV - convocar os Poderes da Febaju a se reunir, ou solicitar que este se reúna, quando for o caso;

XV - elaborar regulamentação que verse sobre toda a prática e a organização da modalidade e das respectivas competições em todo o território da Bahia, respeitadas as normas emanadas do Poder Público e aquelas oriundas da Entidade Nacional de Administração da modalidade e, no que couber, das demais entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais envolvidas com o desporto;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

XVI - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto, quando for o caso;

XVII - constituir e chefiar as delegações incumbidas de representar o Estado em competições oficiais ou não, podendo delegar tais funções;

XVIII - autorizar a realização de competições homologando os seus resultados, quando for o caso;

XIX - outorgar graduação de faixas, instituindo e regulando a matéria, respeitados os requisitos estabelecidos pela CBJ;

XX - apresentar, anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, o relatório das atividades desenvolvidas pela Febaju no exercício findo;

XXI - cadastrar e promover a formação e o aperfeiçoamento de atletas, técnicos, árbitros e dirigentes;

XXII - interceder perante qualquer pessoa física ou perante as pessoas jurídicas de direito público interno ou externo ou as pessoas jurídicas de direito privado municipais, estaduais, nacionais, estrangeiras ou internacionais, em defesa dos

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

direitos e interesses das pessoas físicas e jurídicas sujeitas à sua jurisdição, sempre que entender cabível;

XXIII - instaurar, quando lhe competir, inquérito administrativo para apurar faltas, remetendo o inquérito findo ao Poder competente para aplicar a punição ou, quando for o caso, encaminhar diretamente ao Poder competente o conhecimento da falta para apuração e aplicação da penalidade;

XXIV - autuar e processar os pedidos de filiação e, se regulares conforme disposições deste Estatuto e da legislação vigente, submete-los à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária;

XXV - instaurar inquérito administrativo para apurar infração ou a necessidade de desfiliação de entidade de seu quadro de Filiadas, encaminhando à Assembleia Geral o resultado do que for apurado para que esta decida sobre a desfiliação;

XXVI - exigir os documentos constitutivos bem como as alterações ocorridas na situação jurídica das Filiadas, mantendo cadastro atualizado, certificando-lhes a regularidade quando solicitado;

XXVII - encaminhar à Justiça Desportiva os processos de sua competência, dando cumprimento às suas decisões;

XXVIII - nomear os representantes da Febaju junto aos Órgãos da Justiça Desportiva da Entidade, quando for o caso;

XXIX - fazer publicar, através de Resolução, diretamente às Filiadas, sobre as decisões emanadas de seus Poderes, bem como aquelas que emanarem do Poder Público ou da respectiva Entidade Nacional de Administração do Desporto, concernentes à prática e à organização do desporto ou da respectiva modalidade;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 62949

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

XXX - instituir Coordenações, Assessorias e outros órgãos de apoio administrativo e desportivo regulamentando suas atribuições no Regimento Administrativo;

XXXI - rever os seus atos administrativos e desportivos, sempre que possível, quando cabível e entendendo oportuno.

Art. 40 - Fica criado no âmbito da Presidência da Febaju o Conselho Técnico de Judô, a Comissão de Representantes da Sociedade e a Comissão de Atletas de Judô.

§ 1° - O Conselho Técnico de Judô, incumbido de elaborar e aprovar os regulamentos de ordem técnica da modalidade, será composto:

I - pelo Presidente da Febaju, que o presidirá;

II - por três representantes da área Técnica da Febaju;

III - por dois atletas, devendo um ser do sexo masculino e outro do sexo feminino;

IV - um representante de clubes;

V - um representante das Filiadas; e,

VI - um representante dos Árbitros.

2° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

§ 2° - O Conselho Técnico será nomeado por ato do Presidente da Febaju a cada ano, no mês de janeiro, e deliberará por convocação deste.

§ 3° - A Comissão de Representantes da Sociedade é incumbida de conhecer e analisar os relatórios elaborados pela Presidência sobre a gestão administrativa e financeira da Febaju, e de receber, processar e responder as solicitações

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

relacionadas à gestão da Entidade e atuar como ouvidoria da mesma, sendo composta:

I - por dois atletas, devendo um ser do sexo masculino e outro do sexo feminino;

II - um representante de clubes;

III - um representante dos Árbitros;

IV - um representante dos técnicos.

§ 4º - A Comissão de Representantes da Sociedade será composta sempre no ano seguinte ao da realização dos jogos olímpicos de Verão em procedimento de escolha que deverá ser deflagrada pela nova Presidência empossada naquele ano através do voto dos respectivos segmentos.

§ 5º - A Comissão de Atletas, com atribuição de representar o segmento junto à Febaju, será formada por 7 (sete) Atletas eleitos pelos seus pares.

§ 6º - A Comissão de Atletas será composta sempre no ano seguinte ao da realização dos jogos Olímpicos de Verão, em procedimento de escolha que deverá ser deflagrado pela nova Presidência empossada naquele ano através do voto do respectivo segmento.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

SEÇÃO III .

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Febaju, é constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 1° - O Conselho Fiscal será regido pelo que dispuser este Estatuto e pelo seu Regimento Interno.

§ 2° - O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos.

§ 3° - O Conselho Fiscal opinará sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral da Febaju.

Art. 42 - É da competência privativa do Conselho Fiscal:

I - examinar trimestralmente o relatório da evolução contábil, e demais documentos e balancetes da Febaju;

II - apresentar à Assembleia Geral denúncia fundamentada sobre erros contábeis ou qualquer violação da Lei ou deste Estatuto no que lhe compete, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral Ordinária parecer anual sobre o movimento econômico e financeiro e o resultado do exercício;

IV - convocar a Assembleia Geral quando ocorrer motivo grave e que exija medida urgente.

2° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

SEÇÃO IV

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 43 - A Justiça Desportiva divide-se em dois graus de jurisdição, sendo o primeiro exercido pela Comissão Disciplinar e o segundo pelo Tribunal de Justiça Desportiva, nos termos e limites estabelecidos pela legislação, pelos códigos desportivos e pelo seu Regimento Interno.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 44 - É vedado aos membros dos demais Poderes da Febaju, dos Poderes das suas Filiadas o exercício de cargo na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros da Assembleia Geral das entidades de prática desportiva.

SUBSEÇÃO I

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 45 - Ao Tribunal de Justiça Desportiva, designado pela sigla TJD, compete processar e julgar em última instância as questões decorrentes de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas nos termos dos Códigos, Regulamentos e Normas pertinentes.

Parágrafo Único - Ao TJD caberá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno onde estará previsto o seu funcionamento e atribuições e os da Comissão Disciplinar, da Procuradoria de Justiça Desportiva e da Secretaria.

Art. 46 - O TJD será composto por nove auditores indicados e nomeados na forma da Lei, da codificação desportiva pertinente e de seu Regimento Interno, funcionando junto a si uma Procuradoria de Justiça Desportiva, integrada por um Procurador Geral de Justiça Desportiva e tantos Procuradores quanto se fizer necessário.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 62999

Art. 47 - O TJD elegerá o seu Presidente dentre seus membros e disporá sobre a sua organização e funcionamento em Regimento Interno.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 48 - Junto ao TJD funcionará uma Secretaria, integrada por pessoa nomeada pelo Presidente do TJD.

SUBSEÇÃO II

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 49 - À Comissão Disciplinar, designada pela sigla CD, compete julgar e punir os infratores da disciplina e os fatos decorrentes de infringência ao regulamento das competições desportivas.

Art. 50 - A CD será composta por cinco membros nomeados na forma da legislação aplicável ou, omissa esta, pelo Presidente do TJD, sendo, dentre os cinco, designado o seu Presidente.

Art. 51 - A CD terá a sua organização e funcionamento regulado pelo que dispuser a Legislação, os Códigos Desportivos aplicáveis e o Regimento Interno do TJD.

Art. 52 - Da decisão da CD caberá recurso ao TJD na forma da Codificação a ser aplicada.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6399

CAPÍTULO IV

DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO E DO PATRIMÔNIO

Art. 53 - O Exercício Financeiro da Febaju coincidirá com o ano civil.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

§ 1° - Os elementos constitutivos da ordem econômica e financeira serão escriturados e comprovados por documentos mantidos em arquivos.

§ 2° - Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição das contas relativas ao patrimônio e as finanças.

§ 3° - Todas as receitas e despesas estarão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e à demonstração dos respectivos saldos.

§ 4° - O balanço geral de cada exercício discriminará os resultados das contas patrimoniais e financeiras.

§ 5° - Serão conservados em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial da Febaju.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
12 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
063559

§ 6° - Deverá ser apresentado pela Febaju, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

§ 7° - A Febaju não buscará prioritariamente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinará referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

§ 8° - A Febaju deverá buscar a transparência de sua gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão, excetuados os contratos que por sua natureza obriguem expressamente a Febaju ao sigilo.

§ 9° - Todos os Associados terão acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

gestão da Entidade, os quais serão publicados na íntegra no sítio eletrônico da Febaju.

§ 10 - A Febaju adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 54 - O Patrimônio da Febaju compreende:

I - seus bens móveis e imóveis;

II - prêmios recebidos em caráter definitivo;

III - os saldos positivos da execução do orçamento.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6394

Art. 55 - As fontes de recursos para a manutenção da Febaju e consecução de seus fins compreendem:

I - taxas pagas pelas Filiadas;

II - renda de torneios, competições, campeonatos ou eventos promovidos pela Febaju ou por ela homologados;

III - taxas fixadas em regimento específico;

IV - multas;

V - subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público ou por Entidade da Administração Indireta, ou decorrentes da legislação;

VI - donativos e legados;

VII - rendas com patrocínios e publicidade;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

VIII - rendas decorrentes de cessão de direitos e alugueis de bens e equipamentos.

Art. 56 - A Despesa da Febaju para a sua manutenção e a consecução de seus fins compreende:

I - pagamento das contribuições devidas às Entidades a que estiver filiada;

II - pagamento de impostos, taxas, tarifas, contribuições sociais, condomínio, aluguéis, salários de empregados, remuneração dos dirigentes do Poder Estatutário da PRESIDÊNCIA, nos termos e limites da lei, e outras despesas indispensáveis à manutenção da FEBAJU;

III - despesas com a conservação e manutenção dos seus bens e do material por ela alugado ou que, transitoriamente ou não, estejam sob sua responsabilidade;

IV - aquisição de material de expediente e desportivo;

V - aquisição de bens móveis e imóveis, e de veículos;

VI - custeio dos campeonatos, competições, torneios ou eventos;

VII - aquisição de equipamentos para a prática e desenvolvimento da modalidade bem como para a realização de competições;

VIII - assinatura de jornais, livros e revistas especializadas e a aquisição para os arquivos da Febaju de quaisquer meios de reprodução de imagem, som e textos, seja por meio impresso ou eletrônico;

IX - despesas com a realização de Assembleias Gerais da Febaju;

X - gastos de publicidade da Febaju;

XI - reembolso de despesas;

2º OFÍCIO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6359

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

XII - despesas eventuais.

Parágrafo único - O reembolso de despesas previsto no inciso XI deste artigo englobará também as despesas decorrentes do serviço prestado por voluntários junto à Febaju.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 - As Normas Internas da Febaju serão dadas a conhecimento de suas Filiadas através da Nota Oficial que será publicada no veículo de comunicação oficial da Febaju, entrando em vigor a partir da data de sua publicação ou de quando for determinado pela respectiva norma.

Parágrafo único - O cumprimento dos preceitos e normas deste Estatuto independem da edição de normas internas e regimentos, sendo este Estatuto considerado de eficácia plena e, as normas de hierarquia inferior de edição não obrigatória.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

Art. 58 - A administração social e financeira da Febaju, bem como todas as suas demais atividades, subordinar-se-ão às disposições do Regimento Administrativo, sendo de competência da Presidência a sua elaboração devendo ser dado conhecimento às Filiadas através de Resolução.

Art. 59 - O cumprimento deste Estatuto, bem como das normas internas da Febaju e das normas e regras da respectiva entidade internacional da modalidade é de cumprimento obrigatório para as Filiadas e para terceiros envolvidos com a modalidade de Judô.

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Art. 60 - Ficam fazendo parte integrante deste estatuto, e no que ao mesmo se aplicar, as disposições contidas na Legislação Civil e Desportiva.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 61 - O previsto nos parágrafos únicos dos arts. 29, 35 e 41, quanto à limitação de uma recondução para os cargos eletivos da Febaju, somente terá efeito para os mandatos iniciados em razão da próxima eleição, respeitando-se com isto os mandatos vigentes, nos termos do art. 18-A, § 3º, inciso I, da Lei 9.615/98.

Parágrafo único - O mandato vigente dos Membros Suplentes do Conselho Fiscal fica assegurada até as próximas eleições da Febaju, quando então passará a valer a nova composição com apenas 1 (um) suplente.

Art. 62 - Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2003 e entrou em vigor depois de registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, tendo sido alterado pela Assembleia Geral Extraordinária em 23 de março de 2007, pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de junho de 2009, pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de janeiro de 2013, pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2014, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2015, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2017, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2017, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2019 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

de 2020, passando a vigorar as alterações após o seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 63 - Na data de aprovação deste Estatuto, estavam presentes virtualmente as Filiadas da Febaju por seus representantes a seguir nominados:

ASSOCIAÇÃO JUDÔ DIEL SANTOS	EDIEL SANTOS PEREIRA
ACADEMIA JUDÔ SAMURAI	CINTIA SANTOS DIAS
ACADEMIA EQUIPE MIRANDA	MARLON MIRANDA GOMES
PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	MAICON FRANÇA
ASSOCIAÇÃO ANJUS DE RUA	LUIS EDSON FERREIRA GOMES
CENTRO DE TREINAMENTO SHIDOKAN	SHIRLENE DUARTE MONTEIRO OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO IPPON DE JUDÔ	RONE MONTENEGRO DE ARAUJO
JUDO PAULO FRAGA	PAULO ROBERTO FRAGA LIMA
ESPORTE CLUBE VITÓRIA	AMANDA MOREIRA DA SILVA SANTOS
ASSOCIAÇÃO NINTAI DE JUDÔ	MARCELO CARVALHO SANTOS
ASSOCIAÇÃO JUDÔ SAMURAI-KAN	PAULO AFONSO LOPES
CLUBE JUDÔ JUAZEIRO	ARITANO ALAN FERREIRA MOURA
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ YAMASHITA	FRANCISCO DOS SANTOS NETO
ASSOCIAÇÃO ASSAMACA	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE JESUS
ASSOCIAÇÃO JUDÔ AÇÃO	ARLON FERREIRA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO IMBUIRA	ANDRE DOS SANTOS SANTIAGO
REPRESENTANTE DOS ATLETAS	ISADORA CAROLNE MACÁRIO SOUZA
ASSOCIAÇÃO JITA KYOEI	CARLAN DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO NABUCO DE JUDÔ	ANTÔNIO CARLOS SANTOS NABUCO
SESPOR - MADRE DE DEUS	LUIS FERNANDO DE JESUS LEAL
NOVA ALIANÇA JUDÔ CLUBE	ANDRE LUIZ SALES GOMES
STILU JUDÔ CLUBE	MARCELO MARQUES LIMA
ASSOCIAÇÃO JUDÔ RICARDO BISPO	RICARDO BISPO DA ROCHA SANTOS
ASSOCIAÇÃO POMBALENSE	VLADEMIR BORGES MATOS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 3 IRMÃOS	WESLLEY ALVARO DE CARVALHO ALMEIDA
ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE JUDÔ	IVANILDO ALVES LIMA SILVA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO JUDÔ NOVA UNIÃO	SALVATORE PUONZO NETO
CENTRO DE TREINAMENTO OTO SEGUNDO	OTO CARVALHO DOS SANTOS SEGUNDO
ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ JORGE SOBREIRA	JORGE SOBREIRA GOMES DA COSTA
KATAME DOJO	JAMES MENEZES DA SILVA
GROWUP UP SPORT	TIAGO SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO NISSEI DE JUDÔ	EDIMERSON CONCEIÇÃO SIMPLICIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63559

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

ASSOCIAÇÃO FELIX DOJO

JOSÉ NILTON FÉLIX JÚNIOR

Salvador, 11 de novembro de 2020.

Marcelo Ornelas Moreira
Presidente da FEBAJU

Paulo F. M. de Macêdo
OAB/BA 62-B

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 63949

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 00031996 – Averbação: 00063949 à margem do registro primitivo 00000138.
O QUE CERTIFICO 18/12/2020
Emol.: R$ 175,28 FECOM: R$ 47,89 Def.: R$ 6,96
Tx. Fiscal.: R$ 124,44 Tx. PGE: R$ 4,65 FMMPBA:
R$ 3,63 Total: R$ 362,80
DAJE: 114248 Série: 002 Emissor: 1566
SELO: 1566.AE.148357-1 Valid.: PL21UO5I8I
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
JAMILE JOBARD SILVA - 1ª SUBSTITUTA
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen
Jamile Jobard Silva
1ª Substituta

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	FEDERACAO BAIANA DE JUDO
CNPJ:	14.208.243/0001-24
Endereço:	PRACA CASTRO ALVES Nº S N - SAO PEDRO, SALVADOR/BA - CEP: 40020160 - PAL DOS DESPORTOS
Número da Certidão:	780700

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:22:21 horas do dia 24/01/2024.
Válida até dia 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **2256.CCF2.8305.C900.8F40.8C11.9C7E.5406**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
CNPJ: 14.208.243/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:04 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **95F6.0E1D.C225.4658**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/01/2024 14:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240403512**

RAZÃO SOCIAL	
FEDERACAO BAIANA DE JUDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
070.248.129 - BAIXADO	**14.208.243/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO BAIANA DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Certidão nº: 8276080/2024
Expedição: 05/02/2024, às 14:23:25
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO BAIANA DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.208.243/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.208.243/0001-24
Razão Social: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Endereço: PCA CASTRO ALVES S N PAL DOS DESPORTOS / SAO PEDRO / SALVADOR / BA / 40020-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011107481019727150

Informação obtida em 24/01/2024 14:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Ofício nº 14/2024
Secretaria Municipal de Governo.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 19 de fevereiro de 2024.

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a dotação orçamentaria para formalização do Termo de Fomento nº 003/2024 a ser celebrado entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a Federação Baiana de Judô.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JADER SOUZA BORGES
Secretário Municipal de Governo

Washington Luís Alves dos Santos
CRC-BA 042869/O-3
Contador
20/02/23

Ao Sr.
Washington Luís Alves dos Santos
Gerente de Contabilidade.

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

COMUNICAÇÃO INTERNA /CONT
DE: Gerência de Contabilidade
PARA: Ilmº. Sr Jader ouza Borges – secretário Municipal de Governo
DATA: 19/02/2024

Prezado (a) Senhor (a),

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO INTERNA REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA:

OBJETO: REALIZAÇÃO DE TERMO DE PARCEIRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNCIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, PARA DESENVOLVER PROJETO DE JUDÔ NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, OFERENCENDO A INICIAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA MODALIDADE DE JUDÔ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, INFORMO A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE:
27.813.521.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS

FONTE DE RECURSO:
15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.43.00 15000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

INFORMAÇÕES ADCIONAIS:
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 023-2024
Valor 105.000,00

Atenciosamente,

Washington Luiz Alves dos Santos
CRC-BA 042869/O-0
Contador

20/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Ofício nº 15/2024
Secretaria Municipal de Governo.

Luís Eduardo Magalhães, 19 de fevereiro de 2024.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria para solicitar parecer jurídico do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município e a Federação Baiana de Judô.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JADER SOUZA BORGES
Secretário Municipal de Governo

A Ilustríssima Senhora

ÉLESE MENDES DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Luís Eduardo Magalhães BA.

Alexssandra Finkler
Assessora Especial I
Decreto Nº 839/2022
20/02/24
11:32

CÓPIA

Processo n° 15/2024.1

Interessado: JADER SOUZA BORGES

PARECER JURÍDICO Nº 079

1. RELATÓRIO

Veio ao exame desta Procuradoria, solicitação da Secretaria Municipal de Governo, de parecer sobre a viabilidade jurídica do Termo de Fomento n.º 003/2024, em que são partes o Município de Luís Eduardo Magalhães (concedente) e a Federação Baiana de Judô, CNPJ n. 14.208.243/0001-24, tendo como objeto permitir o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 crianças e adolescentes das escolas publicas municipais.

Ao referido pedido de manifestação da Procuradoria do Município, juntou-se cópia da minuta do próprio termo. Não constam cópias de certidão negativa do débito, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos federais e certificado de regularidade do FGTS – CRF referente ao proponente.

É de se destacar que não foi enviado a este órgão jurídico autos do processo administrativo, no qual haveria de sediar o Termo de Fomento indigitado e documentações acima aludidas, além dos demais atos processuais nele encartados.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, é o instrumento legislativo que regulamenta o *regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos.*

Assim, verifica-se que a parceria em exame atenderia, em tese, aos anseios da nova legislação aplicável a matéria, a medida em que está em sintonia com o seu primeiro artigo que assim dispõe:

> Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de

Avenida Octogonal, S/N, Quadra 21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial - CEP 47864-090, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA - Fone: (77) 3628-9012

- comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica a fim de aferir os três anos de cadastro ativo;
- comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional;
- certidão de débitos relativos a créditos tributários e de dívida ativa;
- certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço – CRF/FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade;
- declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Cumpre ressaltar que a Administração Pública tem por regra, para contratação de bens e serviços, a utilização de procedimento licitatório de modo a atender ao princípio da isonomia, a fim de assegurar a todos os que desejam contratar com o Poder Público condições iguais na competição. Bem assim ao princípio da eficiência que exige a busca da proposta mais vantajosa para Administração.

Nesse sentido, traz-se à baila manifestação do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

> 12. A obrigação de licitar não é mera formalidade burocrática, decorrente apenas de preceitos legais. Ela se funda em dois princípios maiores: os da isonomia e da impessoalidade, que asseguram a todos os que desejam contratar com a administração a possibilidade de competir com outros interessados em fazê-lo, e da eficiência, que exige a busca da proposta mais vantajosa para a administração.
>
> 13. Assim, ao contrário do afirmado nas justificativas apresentadas, a licitação, além de ser exigência legal, quando bem conduzida, visa – e permite – a obtenção de ganhos para a administração. E quando a possibilidade de prejuízos existe, a própria lei, novamente com base no princípio da eficiência, prevê os casos em que o certame licitatório poder ser dispensado (Acórdão 34/2011, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz).

No caso em tela a lei reitora exige, como regra, que a Administração promova a

Avenida Octogonal, S/N, Quadra 21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial - CEP 47864-090, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA - Fone: (77) 3628-9012

conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2o Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3o As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4o Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5o As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6o Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular

Avenida Octogonal, S/N, Quadra 21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial - CEP 47864-090, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA - Fone: (77) 3628-9012

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024.

"PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, PARA DESENVOLVER O PROJETO JUDÔ NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO A INICIAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA MODALIDADE JUDÔ."

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com endereço na Rua Castro Alves, nº 756, Bairro Centro, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1342764935, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 043.930.175-01, residente na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, denominado **CONCEDENTE** e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.208.243/0001-24, com sede na Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio do Esportes, bairro Centro - Salvador – Bahia, neste ato representado por seu Presidente **MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Encontro das Árvores, 16 D, Itapuã, Salvador– Bahia, denominada **PROPONENTE**, partes ao final assinadas, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014 e suas alterações, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a Lei Municipal nº 962 de 17 de setembro de 2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Processo Administrativo nº 023/2024,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente Termo de Fomento é democratizar exclusivamente na cidade de Luís Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escola públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de

1.2 sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim, melhorias na qualidade de vida dos alunos e de seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 O presente Termo de Fomento terá como gestor da presente parceria o Sr. Juliano Limeira dos Santos, matrícula nº 11971, doravante denominado gestor de convênio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE (MUNICÍPIO):

3.1. Fornecer os recursos para a execução do objeto;

3.2. Acompanhar a fiscalização;

3.3. Transferir recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro contido no Plano de Trabalho em conta bancária indicada pela PROPONENTE. Excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento;

3.4. Designar gestor que será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:

3.5. Apreciar a prestação de contas apresentada pela PROPONENTE;

3.5.1. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da PROPONENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

3.5.2. Comunicar formalmente à PROPONENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

3.5.3. Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;

3.5.4. Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à PROPONENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;

b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;

c) Não cumprimento do Plano de Trabalho;

d) Faltas de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

3.5.5. Para fins de interpretação do item 3.5.4 entende-se por:

a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior;

b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a PROPONENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão;

c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

3.6. Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional n° 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis

3.7. Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

3.8. Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

3.9. Nos termos do artigo 116 e seguinte da Lei n°8.666/93, fica a Federação Baiana de Judô obrigado à prestação de contas sobre a utilização da referida verba;

3.10. Fazer as prestações de contas parciais de cada parcela liberada, com a comprovação exata da aplicação da parcela liberada;

3.11. Elaborar diretrizes dos projetos a serem desenvolvidos;

3.12. Dar condições para que o trabalho seja executado com qualidade;

3.13. Supervisionar a execução dos serviços prestados;

3.14. Aplicar os recursos municipais exclusivamente no objeto da parceria;

3.15. Divulgar na internet em locais visíveis de redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública

3.16. É obrigatório a aplicação dos recursos desta Parceria, enquanto não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicações financeiras de curto prazo;

3.17 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicar no objeto desta Parceria, somente após aprovação do Município;

3.18 Fazer constar a logomarca do Convenente em todas as divulgações referentes a este Termo de Fomento;

3.19 Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito as despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

3.20 Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibos (RPA), com a devida certificação do recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;

3.21 Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta;

3.22 Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 (trinta) dias do encerramento do presente termo;

3.23 Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

3.24 A Federação Baiana de Judô terá ampla geral e exclusiva responsabilidade sobre as relações jurídicas eventualmente celebradas com atletas e técnicos/profissionais engajados na consecução dos Programas Desportivos, pelo que, neste ato, exime o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** de qualquer responsabilidade jurídica, seja de que natureza for, advindas ou não da alocação dos Programas, dos referidos técnicos e demais profissionais do esporte;

3.25 Responsabilizar-se civil e criminalmente pelo cumprimento das cláusulas do presente convênio, especialmente pelo destino da verba que lhe for destinada e pela distribuição dos equipamentos e material esportivo adquirido pela Federação Baiana de Judô com destinação específica, e, ainda, pelas declarações e esclarecimentos que forem prestados em função deste instrumento;

3.26 Cumprir as contrapartidas constantes no Plano de Trabalho, como a entrega dos materiais referente à início e continuidade das atividades do projeto dentro do prazo estipulado, bem como realizar a substituição dos mesmos.

3.27 Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

3.28 Se responsabilizar pela aquisição e manutenção de materiais esportivos em geral, inclusive uniformes para os alunos e monitores;

3.29 Outras despesas necessárias à efetivação dos programas desportivos.

3.30 Permitir o livre acesso dos agentes da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às

informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

3.31 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Fomento no valor de **R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) em parcelas conforme Plano de Trabalho em anexo. A mesma será depositada na conta corrente em nome da Federação Baiana de Judô exclusiva para execução desta parceria, qual seja C/C 23598-9 Agência 2967-0 do Banco do Brasil. Ocorrerão à conta dos seguintes recursos alocados ao orçamento do Município.

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.000- Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.
PROJETO/ATIVIDADE:27.813.521.2.027 – Gestão das Ações de natureza Esportivas, Recreativas e Culturais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43.00 15000000- Subvenções Sociais.
FONTE DE RECURSO: 15000000- REC.não Vinc.de Imp.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

5.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PROPONENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES

6.1 A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

6.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

6.3 A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.4 A realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do presente Termo de Fomento;

6.5 Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

6.6 Transferir os recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

6.7 Retirar recursos da conta bancária com fins alheios a aplicação de recursos na consecução do objeto pactua neste Termo de Fomento;

6.8 Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;

6.9 Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE;

6.10 A realização de despesas com:

a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;

d) Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas;

e) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

7.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

7.1.1 Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, **ficando vedada a alteração total do objeto.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

8.1 A duração do presente Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

9.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Tanto quanto possível os participes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal n° 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1 Os participes elegem o Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de fevereiro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANCA MOREIRA
Data: 26/02/2024 18:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: **CPF:**

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA.
PROPONENTE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

"Cláusula Primeira – O objetivo do presente Termo de Fomento é democratizar exclusivamente na cidade de Luís Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escola públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim, melhorias na qualidade de vida dos alunos e de seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos.

Publique-se e cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 27 de fevereiro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Oficio nº 530/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 02 de dezembro de 2024

Ao Srº. Wilton Barbosa Novais
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: Autorização para Alteração do Termo de Fomento nº 003-2024

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos por meio deste, informar que autorizamos a alteração no plano de trabalho referente ao **Termo de Fomento nº 003-2024**, destinado ao projeto *Judô nas Escolas da Rede Pública Municipal*, conforme solicitado pela Federação Baiana de Judô (FEBAJU) no Ofício nº 126/2024.

A modificação refere-se ao remanejamento de recursos não utilizados, originalmente destinados ao serviço de professor auxiliar, para a aquisição de kimonos reforçados brancos em brim (judogui). Essa mudança visa atender melhor às necessidades técnicas do projeto e assegurar sua plena execução.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Decreto nº821/2022

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 126/2024

Salvador, 04 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Ondumar Ferreira Borges Junior

Prefeito do Municipío de Luis ediuardo Magalhães

Assunto: Termo de fomento 003-2024 – Projeto Judô nas Escolas da Rede Pública Municipal – Alteração da plano de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar a alteração do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 003-2024. Essa solicitação decorre de necessidades técnicas identificadas durante a execução do projeto.

Reforçamos que a alteração refere-se ao remanejamento de recursos (custos) do serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô, não utilizado, para o pagamento de kimonos reforçados brancos em brim (judogui), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria - Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas	10	1	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
2	Serviço de professor particular principal para aulas de judô	10	1	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
3	Serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô	2	1	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4	Kimonos reforçados brancos em brim (judogui)	1	125	R$ 160,00	R$ 20.000,00
Total					R$ 105.000,00

Dessa forma, encaminhamos em anexo o plano de trabalho revisado, que reflete as modificações necessárias para atender às novas exigências e garantir o pleno desenvolvimento do projeto.Atenciosamente,

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 126/2024

Salvador, 04 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Ondumar Ferreira Borges Junior

Prefeito do Municipío de Luis ediuardo Magalhães

Assunto: Termo de fomento 003-2024 – Projeto Judô nas Escolas da Rede Pública Municipal – Alteração da plano de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar a alteração do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 003-2024. Essa solicitação decorre de necessidades técnicas identificadas durante a execução do projeto.

Reforçamos que a alteração refere-se ao remanejamento de recursos (custos) do serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô, não utilizado, para o pagamento de kimonos reforçados brancos em brim (judogui), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria - Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas	10	1	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
2	Serviço de professor particular principal para aulas de judô	10	1	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
3	Serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô	2	1	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4	Kimonos reforçados brancos em brim (judogui)	1	125	R$ 160,00	R$ 20.000,00
Total					R$ 105.000,00

Dessa forma, encaminhamos em anexo o plano de trabalho revisado, que reflete as modificações necessárias para atender às novas exigências e garantir o pleno desenvolvimento do projeto.Atenciosamente,

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

PROJETO JUDÔ NAS ESCOLAS

JUDÔ NAS ESCOLAS					
Nome da Entidade/Órgão	Federação Baiana de Judô	**Tel. Entidade**	71 - 33219418		
CNPJ	14.208.243/0001-24	**E-mail Entidade**	contato@febaju.com.br; brunofiaes@febaju.com.br		
Endereço	Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes	**Bairro**	Centro		
CEP	40.020-160	**Cidade**	Salvador	**UF**	**BA**
Nome do Dirigente[1]	Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira				
E-mail do Dirigente	presidencia@febaju.com.br	**Tel. Dirigente**	71 - 99245-5288		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto	Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira				
E-mail do Resp. Técnico pelo Projeto	presidencia@febaju.com.br	**Tel. do Resp. Técnico**	71 - 99245-5288		
Objeto da Proposta	Parceria que entre si celebram o Município de Luís Eduardo Magalhães e a Federação Baiana de Judô, para desenvolver o Projeto Judô Nas Escolas da Rede Pública Municipal, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade judô.				
Valor da contrapartida (R$)					
Data de início da vigência	**01/03/2024**	**Data de término da vigência**	**31/12/2024**	**Valor global (R$)**	**R$105.000,00**
Modalidade(s) Esportiva(s) contemplada(s)	Judô				
Ações a serem custeadas	Assessoria, Serviços e Recursos Humanos				

Quantitativo de Beneficiados por Classificação (no que couber)							
Modalidade	**Crianças até 11 anos**	**Jovens de 12 à 17 anos**	**Adultos de 18 à 39 anos**	**Adultos de 30 à 44 anos**	**Adultos de 45 à 59 anos**	**Idosos**	**Total**
Judô	100	100					200
TOTAL GERAL							200

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

1. Introdução

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU é a entidade que administra o Judô no Estado da Bahia, foi fundada em 16 de abril de 1970, filiada à Confederação Brasileira de Judô - CBJ, está representada em 60 municípios, possui 125 clubes filiados, 6.560 atletas cadastrados e cerca de 60.00 mil praticantes no estado.

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o Judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associaçõese atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

- RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;
- TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros;
- PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;
- ÉTICA na conduta técnica e profissional;
- HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

Desta forma, a entidade preza pela qualificação dos seus atletas, tendo como missão ser referência no âmbito nacional esportivo na gestão, ética e transparência.

2. Capacidade Técnica

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU é única entidade autorizada pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ a coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Judô no Estado da Bahia, desta forma, favorecendo-se da INEXIBILIDADE de chamamento púbico.

O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei".

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:
"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica."

Pelos excelentes serviços prestados, a entidade é referência na gestão esportiva, e tem notável destaque na realização de grandes eventos, competições seminários e cursos, os quais podemos destacar:

- **Café com Medalha - 1ª e 2ª edição (2017)**

O evento em formato de encontro, reuniu dirigentes, empresários, jornalistas, atletas, profissionais e amantes do esporte. O objetivo do encontro foi passar para o público experiências de vida de grandes atletas que poderiam ser utilizadas na carreira de qualquer profissional.

Participação: 600 pessoas

- **Fórum de mulheres no Esporte (2018)**

O fórum reuniu atletas, gestores esportivos, representantes de federações e escolas do segmento esportivo, para aprofundar debate em torno de projetos e programas desenvolvidos pelo governo estadual, para debater a participação das mulheres no esporte do estado.

Participação: 500 pessoas

- **Projeto Judô nas Escolas (2018 a 2020)**

O projeto é uma iniciativa destinada a melhorar à prática esportiva educacional e cultural para crianças, jovens e adolescentes da cidade de Lauro de Freitas e de Mata de São João, desenvolvendo a formação de cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e aperfeiçoamento integral destas crianças e jovens que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regulamente matriculados na rede pública de ensino.

Participação: 900 pessoas

- **Caravana do Judô (2020)**

O evento atendeu crianças e adolescentes na região centro norte do Estado (Lapão, João, Dourado, Irecê e Xique-xique), como o objetivo de fomentar e difundir o Judô no interior da Bahia.

Participação: 1000 pessoas

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

- **Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD – 1ª Edição (2020)**

Através de plataforma de ensino a distância, foi realizada a 1ª edição do Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD, com a participação de judocas de todo Estado, que contaram com temas pertinentes a sua atuação profissional.

Participação: 300 pessoas

- **Curso de Formação e Aperfeiçoamento Técnico para faixas pretas e graduados (2017 a 2020)**

Curso obrigatório para a formação de faixas pretas e graduados no estado da Bahia, como objetivo de preparar os novos faixas pretas para a carreira de professor de Judô, através de conteúdos teóricos e práticos, utilizando professores graduados e parcerias com universidades.

Participação: 410 pessoas

- **Treinamento das seleções baianas sub-13, sub-15, sub-18, sub-21 e Sênior**

Treinamento especializado para atletas da seleção baiana de Judô, classificados para representar o Estado, nas competições nacionais e internacionais.

Participação: 320 pessoas

3. Objeto

Parceria que entre si celebram o município de Luís Eduardo Magalhães e a Federação Baiana de Judô, para desenvolver o Projeto Judô nas Escolas da Rede Pública Municipal, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade judô.

4. Beneficiados

Crianças e adolescentes do município de Luís Eduardo Magalhães, com faixa etária a partir de 06 a 17 anos de idade, expostos aos riscos sociais e matriculados nas escolas públicas.

5. Objetivo Geral

O objetivo do presente Termo de Fomento é democratizar exclusivamente na cidade de Luís Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escola públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim, melhorias na qualidade de vida dos alunos e de seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9413
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

6. Objetivos Específicos

- Promover acesso ao esporte, oferecendo a iniciação e o aperfeiçoamento da modalidade Judô;
- Desenvolver valores sociais por meio de atividade física;
- Oferecer apoio técnico, psicológico e social, para um melhor rendimento na prática do Judô, na obtenção de resultados favoráveis em nível estadual e nacional;
- Disponibilizar ambiente esportivo coexistindo a função educativa e participativa estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como à cultura corporal de movimento;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- Envolver as famílias dos participantes em eventos realizados.

7. Metas

Metas	Indicadores	Meio(s) de aferição do cumprimento da Meta
QUALITATIVAS	Fomentar o Judô na cidade de Luís Eduardo Magalhães.	Relatório de colégios participantes no projeto.
	Promover aprendizado do esporte Judô nas escolas participantes.	Relatório fotográfico.
QUANTITATIVAS	Participação de 200 alunos no projeto.	Relatório de alunos participantes no projeto.
	Melhoria da média escolar dos alunos participantes.	Relatório de médias obtidas atestadas pelo colégio dos alunos participantes.

8. Metodologia

O Projeto terá como fundamentação pedagógica o oferecimento da vivência esportiva na modalidade Judô, direcionada a uma perspectiva educacional pautada no desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes através de ações planejadas, lúdicas e inclusivas que estimulem melhores condições de vida e construção social.

A fundamentação metodológica do projeto se pauta em um conjunto de elementos que possam fortalecer as ações esportivas e estimular à atuação para um papel social de corresponsabilidades educativas junto ao público bem como um conjunto de ações que caracterizam a implantação do projeto, sendo eles:

- A democratização da atividade esportiva educacional, incentivando o acesso a crianças, jovens e adolescente à prática do projeto sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião;

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

- Capacitação, proporcionando aos profissionais da área de educação física uma formação adequada à realidade dos beneficiários, para transmitir conhecimentos e desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- Consciência social, incentivando a integração dos envolvidos no projeto através de atividades lúdicas para incentivar a participação e auxiliar na construção de uma vida coletiva.

Para a permanência dos alunos será necessário que cada um atinja uma média de 07 pontos, sendo essa avaliação feita também de forma bimestral. Para a avaliação será necessário o envio de:

- Rendimento Escolar: Até 5,0 pontos;
- Avaliação Processual: Até 2,5 pontos;
- Avaliação Comportamental: Até 2,5 pontos;
- Valor Total: 10 pontos.
- Média abaixo de 7,0 pontos anual: EXCLUSÃO DO PROJETO

Durante o projeto serão realizadas as seguintes atividades extracurriculares:

I. Exame de faixa

No período de 6 em 6 meses os alunos participação do processo de mudança de graduação, essencial para verificar o avanço técnico e motivação dos alunos

II. Etapa do Tour do Judô e Festival da Criança

Com intuito de fomentar a modalidade no município e desenvolver o espirito competitivo dos alunos, anualmente será realizado a Etapa do Tour do Judô juntamente com o Festival da Criança eventos oficias do calendário da Federação Baiana de Judô.

9. Justificativa

O Judô, como esporte, incentiva à prática do desporto e, consequentemente, os benefícios de uma vida ligada ao esporte como respeito, disciplina, determinação e hábitos saudáveis, sendo fator fundamental na preparação do caráter e identificação social do jovem e da criança. Esta dimensão do esporte não busca medalhas, mas amplia os horizontes educacionais e sociais das crianças e jovens através da ocupação saudável de seu tempo livre.

Resultados recentes obtidos pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ apontam que, por meio de seus projetos sociais focados na modalidade, 84,2% das crianças que participam dos projetos

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

melhoraram sua disposição para se exercitar fisicamente, 83,4% aumentaram a sua autoestima, 82,2% melhoraram em relação ao convívio social, 77,7% criaram um maior interesse pelas atividades escolares, 74,9% tiveram uma melhoria nas condições de saúde e 73% melhoraram no seu convívio familiar. Além da dimensão social, tem sido fomentado também o esporte escolar e de alto rendimento.

Face à situação atual de destaque do Brasil como sede de grandes eventos esportivos, a Federação Baiana de Judô - FEBAJU entende que a demanda gerada não somente no ato das competições, mas em torno de todo o sentimento esportivo que vive o país, cria-se uma oportunidade única voltada para inclusão e desenvolvimento social de jovens e adolescentes, e uma necessária renovação de jovens atletas na modalidade.

Diante das informações aqui prestadas, pela capacidade técnica já apresentada no item 2 deste documento e em virtude da unicidade da Federação Baiana de Judô - FEBAJU reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ enquanto OSC apta a prestar o apoio técnico-operacional na implementação do Projeto Judô nas Escolas, o qual será implantado nas escolas municipaisde Luis Eduardo Magalhães, contemplando 200 crianças e adolescentes, proporcionando formação física, psicológica e social, desta forma, justifica-se a formalização da parceria por meiodo Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES e Federação Baiana de Judô - FEBAJU.

10. Custos

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria - Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas	10	1	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
2	Serviço de professor particular principal para aulas de judô	10	1	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
3	Serviço de professor particular auxiliar para aulas de judô	2	1	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
4	Kimonos reforçados brancos em brim (judogui)	1	125	R$ 160,00	R$ 20.000,00
Total					R$ 105.000,00

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

11. Relação de Recursos Humanos e serviços envolvidos

Serão utilizados recursos do projeto para contratação de serviços e da equipe pedagógica que irá participar da realização do projeto Judô nas Escolas. Abaixo segue relação dos serviços e funções que serão desenvolvidas:'

- Serviço de assessoria – Gestão, acompanhamento, relatórios e prestação de contas. O serviço será prestado por pessoa jurídica especializada e pago mediante emissão de nota fiscal.
- 02 professores de Judô, um principal e um assistente. O serviço será prestado através de Microempreendedor Individual, e pago mediante emissão de nota fiscal..

12. Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

1ª Etapa: Lançamento do Projeto (aula inaugural), envolvendo os alunos e familiares por meio de apresentações esportivas e realização de atividades recreativas.

2ª Etapa: O desenvolvimento das atividades acontecerá na sede do município nos turnos inversos ao escolar, com as aulas de 50 minutos de duração, com a quantidade de 15 (quinze) à 30 (trinta) alunos, respeitando as fases do projeto. Realização de eventos esportivos envolvendo alunos e familiares no turno extra.

3ª Etapa: Monitoramento e avaliação do desenvolvimento dos alunos com elaboração de um relatório anual.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

13. Cronograma de Desembolso

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela 01	Concedente	MARÇO	2024	R$10.500,00
Parcela 02	Concedente	ABRIL	2024	R$10.500,00
Parcela 03	Concedente	MAIO	2024	R$10.500,00
Parcela 04	Concedente	JUNHO	2024	R$10.500,00
Parcela 05	Concedente	JULHO	2024	R$10.500,00
Parcela 06	Concedente	AGOSTO	2024	R$10.500,00
Parcela 07	Concedente	SETEMBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 08	Concedente	OUTUBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 09	Concedente	NOVEMBRO	2024	R$10.500,00
Parcela 10	Concedente	DEZEMBRO	2024	R$10.500,00
			TOTAL GLOBAL	**R$105.000,00**

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9419
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

14. Cronograma Execução do Projeto

Nº	Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Capacitação dos profissionais contratados para atuarem no projeto	X									
2	Execução do Projeto Judô nas Escolas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Circuito Baiano e Festival da Criança									X	
4	Avaliação de desempenho dos alunos participantes feita pelos coordenadores e professores										X
5	Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. Estratégias de Comunicação

A estratégia de comunicação do Projeto será realizada através de publicações no site da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, utilização da marca da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães nos uniformes a serem adquiridos, assim como, afixação de banners e/ou primas. Segue abaixo a planilha com tipo de mídia, período e público a ser atingido com a divulgação:

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 3321-9418
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Tipo de Mídia	Período	Público
www.febaju.com.br	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Facebook	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Instagram	Mensalmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Mídia televisiva	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Mídia Inscrita	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral
Cartazes - Banners	Eventualmente	Comunidade judoística, atletas, alunos de Judô e público em geral

16. Contrapartida

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU disponibilizará para execução do projeto:

	Descrição	Quantidade	Período de entrega
01	Serviço de exame de faixa	200	DEZEMBRO/2024
02	Certificados	200	DEZEMBRO/2024
03	Faixas	200	DEZEMBRO/2024
04	Cadastro de atletas no sistema Zempo	200	MARÇO/2024
05	Festival da Criança	01	DEZEMBRO/2024

17. Conclusão

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU com vasta experiência na formação de crianças e adolescentes, inclusive em diversas oportunidades através de parceria com o Governo do Estado da Bahia, utilizando como base, a Lei nº 13.019/14, Lei do MROSC - Marco Regulatório, pretende celebrar termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Magalhães, reforçando o objetivo dessa instituição, em fomentar o esporte do Estado.

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 61/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 04 de março de 2024

Ao Srº. Wilton Barbosa Novais
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a 1º **PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas,** que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDRINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Chefia de Gabinete dos Santos
Coord. de Acompanhamento
da Receita Tributária
Decreto - 861/2022

05/03

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária Municipal de Cultura e Esportes
Decreto nº821/2022

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

CÓPIA

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 01/2024

Salvador, 09 de abril de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas – Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente e aplicação (MARÇO E ABRIL);
- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (ABRIL);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em: _____/_____/_____ por: _____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G331030904312070015
03/04/2024 09:10:33

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/03/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	10.500,00 C
				12/03 16:36 PREF MUN L E M PAG			
13/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.301	3.000,00 D	7.500,00 C
				13/03 12:11 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.500,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G331030904312070016
03/04/2024 09:12:44

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.500,00 C
01/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.101	5.000,00 D	2.500,00 C
				01/04 16:25 JUDO SENSEI BARBOSA			
03/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			2.500,00 C

Saldo	2.500,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000001
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAG

RUA JOSÉ RAMOS ANCHIETA, 187
JARDIM PRIMAVERA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CEP: 47852-016
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000001**
Data e Hora de Emissão: **28/03/2024 15:22:48**
Data do Fato Gerador: **28/03/2024**
Código de Verificação: **AAAAGXAB-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereço: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço como professor particular para ministrar aulas de Judô ref. 001-010/2024. parcela do contrato, conforme termo de fomento 003/2024, da prestação do serviço de Luís Eduardo Magalhaes - Bahia.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.09
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202404011923531957717O8
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: 5.000,00
DATA: 01/04/2024 - 16:25:51
DESCRICAO: PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/04/2024 - 16:25:52

==========

DOCUMENTO: 040101
AUTENTICACAO SISBB: C.74E.797.EFE.E72.A6D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000163
Data e Hora de Emissão:
12/03/2024 21:15:13
Código de Verificação:
ULYE-NDRW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-650/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 03/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.12.11
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202403131509546471934 45
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: 3.000,00
DATA: 13/03/2024 - 12:11:47
DESCRICAO: SERVICOS DE ASSESSORIA

PAGO PARA: V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 00000000000001340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 13/03/2024 - 12:11:48

==========

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB: 2.E69.786.252.66B.2FD

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 DATA: 01/03/2024 a 01/04/2024

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Titulo de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2º Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		13/03/2024	163	12/03/2024	R$ 3.000,00
	2º Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	54.327.899/0001-80		01/04/2024	1	28/03/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
RECEBIDO	**EXECUTADO**
Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 12/03/2024	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 01/04/2024** **R$ 2.500,00**
TOTAL R$10.500,00	**TOTAL 10.500,00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 01/03/2024 a 01/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	0,00	2.500,00
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente em 01/04/2024	2.500,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		**R$ 2.500,00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 08 de abril de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 08 de abril de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 08 de abril de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

PROJETO DE BEM COM A VIDA

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: MARÇO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Escola Herminio Brandão no Jardim das Acacias	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de projeção (de ashi barai)	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Grande interação dos alunos com a atividade.

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:

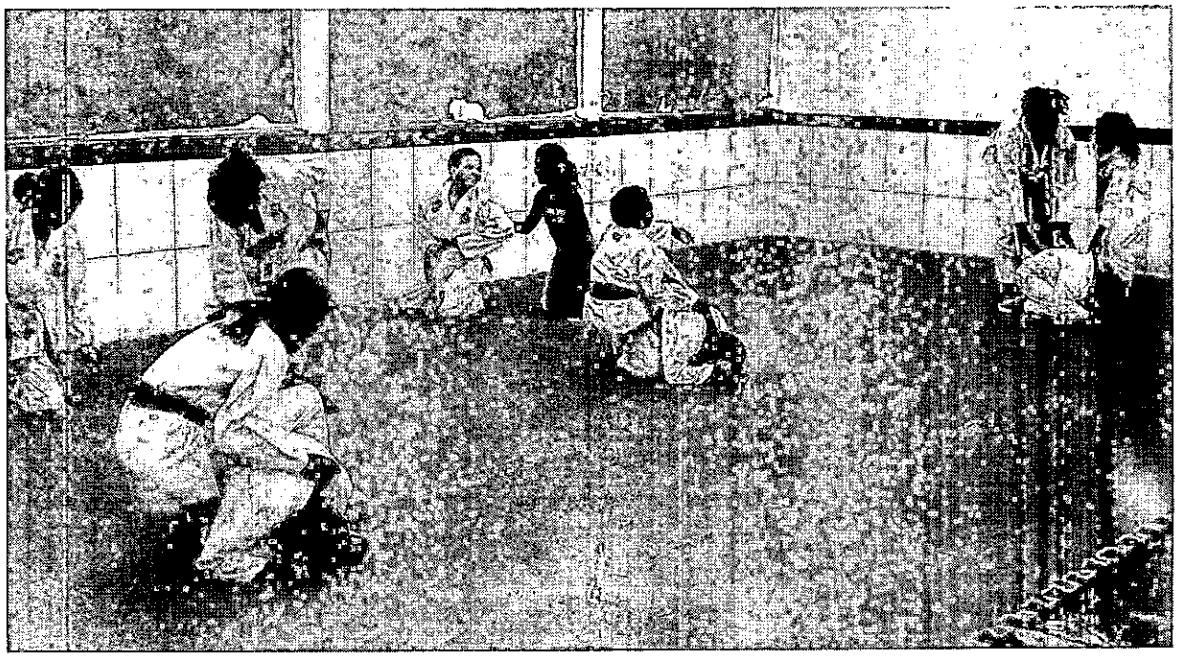


PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:



FOTO 4:



PROJETO
DE BEM
COM A
VIDA



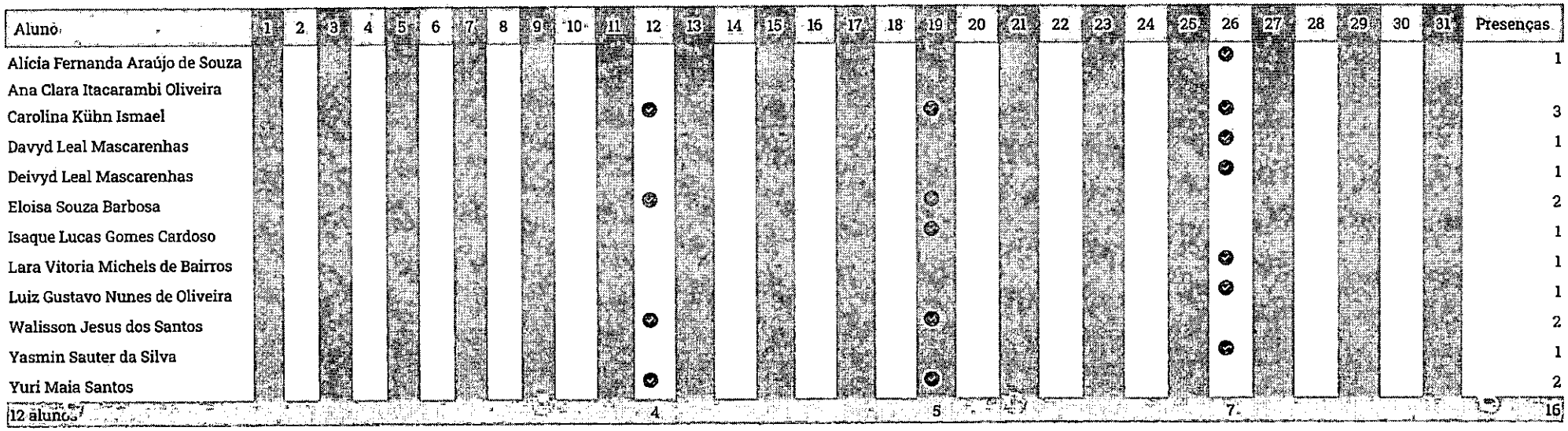
PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender.
Data: Luis Eduardo Magalhães, **05 de abril de 2024** — **Ass:** Rogerio Bezerra

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:49
1 aula semanal: terça



Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza																										✓						1
Ana Clara Itacarambi Oliveira																																
Carolina Kühn Ismael												✓							✓							✓						3
Davyd Leal Mascarenhas																										✓						1
Deivyd Leal Mascarenhas																										✓						1
Eloisa Souza Barbosa												✓							✓													2
Isaque Lucas Gomes Cardoso																			✓													1
Lara Vitoria Michels de Bairros																										✓						1
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira																										✓						1
Walisson Jesus dos Santos												✓							✓													2
Yasmin Sauter da Silva																										✓						1
Yuri Maia Santos												✓							✓													2
12 alunos	7											4							5							7						16

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:50
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Felipe Gabriel Selestrino da Silva																																
Giovanny Lima da Silva																																
Italo Daniel Marques Piaulino																										✓						1
Paulo Ricardo Cruz Coelho																										✓						1
4 alunos																										2						2

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:51
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ester Cunha dos Santos												✓							✓							✓						3
Gustavo Santos da Cunha												✓							✓							✓						3
João Vitor Silva Barros												✓							✓							✓						3
João Vitor dos Santos Neves																										✓						1
Kaio Hercílio Gomes Dias												✓																				1
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares																										✓						1
Murilo Santos Souza												✓							✓							✓						3
Thalita Cavalcante Soares																										✓						1
8 alunos												5							4							7						16

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:51
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Araújo Dias																										✓						1
Carlos Andrey Ferreira Nascimento																										✓						1
Douglas Davi e Silva Brito																			✓							✓						2
Esau Alexsandro Santos Vieira																			✓							✓						2
Gustavo Santos da Cunha																										✓						1
João Pedro Costa Ribeiro																										✓						1
Karoline Oliveira de Souza																										✓						1
Miguel Levi e Silva Brito																			✓							✓						2
Murilo Santos Souza																										✓						1
Pedro Arthur Melo Alencar																			✓							✓						2
Pedro Henrique Moreira Rauber																										✓						1
Pietro Ryan Santos de Souza																			✓							✓						2
Vinicius Miguel Kuinicki																			✓													1
13 alunos																			6							12						18

Chamada da turma: 5-IPPON QUA 9 AS 10 do mês Março de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:53
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Daniel Pietro Do Ouro Cruz																				✓							✓					2
Davi Souza Moura																				✓							✓					2
Davi dos Santos Silva																											✓					1
Eric Alcântara Lima																											✓					1
Erik Lima Alcântara																											✓					1
Ester Alves de Araújo													✓							✓							✓					3
Ezequias Santana da Cruz Oliveira													✓							✓							✓					3
Iago Davi Moreira																											✓					1
João Vitor Vaz da Silva																				✓												1
Lara Honcki Martins																											✓					1
Lara Honki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres													✓							✓												2
Pedro Yan dos Santos Silva																											✓					1
Rosimery Maria dos Santos Silva																				✓							✓					2
Theo Souza Moura																				✓							✓					2
15 alunos													3							8							12					23

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:51
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva													✓							✓												2
Anthony Guilherme Alves de Oliveira													✓							✓							✓					3
Caio Levi Alcantara Pereira																				✓							✓					2
Davi Luis dos Santos Souza													✓							✓							✓					3
Iago Davi Moreira													✓							✓							✓					3
João Miguel Moura Santana																				✓							✓					2
Maria Luiza Moura dos Santos													✓																			1
Miguel Ronchi													✓							✓												2
Rihanny Gonçalves Miranda													✓							✓												2
Sofia de Jesus Pires													✓							✓												2
Vinícius Miguel Kuinicki																																
Vitor Hugo Novais Silva													✓							✓												2
12 alunos													9							10							5					24

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:52
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi Gabriel Rosa Lemos													✓							✓							✓					3
Davi Miguel de Jesus de Oliveira													✓																			1
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira													✓							✓							✓					3
Emilly Moura dos Anjos													✓							✓							✓					3
Enzo Eduardo Dias de Moura													✓							✓							✓					3
Isaac Souza do Nascimento													✓														✓					2
Laura Vitoria Soares Maciel													✓							✓												2
Marcos Antônio dos Santos Pereira													✓							✓							✓					3
Pedro Rafael Rosa Lemos													✓							✓							✓					3
9 alunos													9							7							7					23

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Março de 2024

Atividade: Judô
Data: 30/03/2024 às 17:52
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva													✓							✓							✓					3
Arthur Gonzaga dos Santos																				✓												1
Carlos Vinicius Teixeira Araújo													✓							✓							✓					3
Davi dos Santos Silva *													✓																			1
Juan de Miranda Xavier													✓							✓							✓					3
Levi dos Santos Silva													✓																			1
Mariany Bastos Viana													✓							✓							✓					3
Wesley Santos Correia													✓							✓							✓					3
8 alunos													7							6							5					18

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

PRIMEIRA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

PRIMEIRA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
1ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
1	12/03/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 2.500,00

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

  O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados já na primeira parcela.

➢ **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

➢ **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitiram um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

➢ **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento N°003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto.

Diante do exposto e de acordo com o § 5° do Art. 69 da Lei Federal n° 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa a primeira parcela apresenta.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 19 de abril de 2023.

Frederico Dillermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 127/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 02 abril de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 2º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **2º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária Municipal de Cultura e Esportes
Decreto nº 821/2022

CÓPIA
Luciano Cabral
22/04/2024

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 02/2024

Salvador, 17 de maio de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente e aplicação (ABRIL);
- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (ABRIL);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G331020849312783009
02/05/2024 08:53:30

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.500,00 C
01/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.101	5.000,00 D	2.500,00 C
				01/04 16:25 JUDO SENSEI BARBOSA			
23/04/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	13.000,00 C
				23/04 15:00 PREF MUN L E M PAG			
30/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	43.001	5.000,00 D	
				30/04 14:51 JUDO SENSEI BARBOSA			
30/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	43.002	3.000,00 D	
				30/04 14:53 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			5.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000168
Data e Hora de Emissão:
29/04/2024 18:18:08
Código de Verificação:
BMCU-FZ3F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 04/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.07
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202404301752527466286 99
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$3.000,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 30/04/2024 - 14:53:36
DESCRICAO: SERVICOS DE ASSESSORIA

PAGO PARA: V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 000000000000001340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/04/2024 - 14:53:37

==========

DOCUMENTO: 043002
AUTENTICACAO SISBB: 7.6F4.D58.F2E.479.A26

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAG

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000002**
Data e Hora de Emissão: **26/04/2024 16:36:29**
Data do Fato Gerador: **26/04/2024**
Código de Verificação: **AAAIGXAC-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereço: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço como professor particular para ministrar aulas de Judô ref. 002-010/2024. parcela do contrato, conforme termo de fomento 003/2024, da prestação de serviço d Luis Eduardo Magalhaes - Bahia.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.50
2967X2967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202404301751452323442 39
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 30/04/2024 - 14:51:59
DESCRICAO: PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/04/2024 - 14:52:00

==========

DOCUMENTO: 043001
AUTENTICACAO SISBB: 8.111.347.BCC.6ED.379

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024		DATA: 01/04/2024 a 30/04/2024						
ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ								
PAGAMENTO								
Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2ª Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		30/04/2024	168	29/04/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		30/04/2024	1667	26/04/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 2.500,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00** – 23/04/2024	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 30/04/2024** **R$5.000,00**
T O T A L R $ 1 3 . 0 0 0 , 0 0	**T O T A L 1 3 . 0 0 0 , 0 0**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	0,00	5.000,00
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente em 30/04/2024	5.000,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		**R$ 5.000,00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de maio de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de maio de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de maio de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

PROJETO DE BEM COM A VIDA

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: ABRIL 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de projeção (o GOSHI)	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolunção nas técnicas de amortecimento de Quedas e iniciação com Ogoshi

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:

PROJETO DE BEM COM A VIDA



FOTO 3:

PROJETO DE BEM COM A VIDA



FOTO 4:

PROJETO
DE BEM
COM A
VIDA



PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender.
Data: Luis Eduardo Magalhães, **05 de Maio de 2024** | **Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:42
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza		☐							☐																					☐	4
Ana Clara Itacarambi Oliveira																															
Carolina Kühn Ismael		☐							☐														☐							☐	4
Clara Sofia Pereira deJesus		☐							☐							☐							☐							☐	5
Davyd Leal Mascarenhas		☐																												☐	2
Deivyd Leal Mascarenhas		☐																												☐	2
Eloisa Souza Barbosa		☐														☐														☐	4
Enzo Gabriel Lopes Rocha																							☐							☐	2
Isaac Gabriel jesus de Oliveira																							☐							☐	2
Isaque Lucas Gomes Cardoso																☐							☐							☐	3
Jayane Kelly Vieira de Souza																							☐							☐	2
Lara Vitoria Michels de Bairros		☐							☐														☐							☐	4
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira		☐														☐							☐							☐	4
Mariany Araújo da Silva																							☐							☐	2
Walisson Jesus dos Santos																														☐	1
Yasmin Sauter da Silva																															
Yuri Maia Santos		☐							☐														☐							☐	4
17 alunos		9							6							4							11							15	45

Carolina Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:42
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Enzo Gabriel Lopes Rocha																														▯	2
Felipe Gabriel Selestrino da Silva																															
Giovanny Lima da Silva																															
Isaac Gabriel jesus de Oliveira																							▯							▯	2
Italo Daniel Marques Piauilino		▯							▯							▯							▯							▯	5
Lahis Jesus Mendes																							▯							▯	2
Moisés Santos Oliveira																							▯							▯	2
Paulo Ricardo Cruz Coelho																														▯	1
Walisson Jesus dos Santos																							▯							▯	2
9 alunos		**1**							**1**							**1**							**6**						**7**	**16**

Leandro Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:43
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Caio Hercílio Gomes Dias																☐														☐	3
Esau Alexsandro Santos Vieira																															
Ester Cunha dos Santos		☐							☐							☐							☐							☐	5
Gustavo Santos da Cunha		☐							☐							☐							☐							☐	5
João Vitor Silva Barros		☐							☐							☐							☐							☐	5
João Vitor dos Santos Neves		☐							☐																						2
Kaio Hercílio Gomes Dias		☐							☐														☐								3
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares		☐							☐							☐							☐							☐	5
Murilo Santos Souza		☐							☐							☐							☐							☐	5
Roni Gabriel Furtado da Silva																☐															1
Thalita Cavalcante Soares		☐							☐							☐							☐							☐	5
11 alunos		**8**							**8**							**8**							**8**							**7**	**39**

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:43
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Araújo Dias		☐							☐														☐							☐	4
Carlos Andrey Ferreira Nascimento		☐							☐														☐								3
Douglas Davi e Silva Brito		☐							☐							☐							☐								4
Esau Alexsandro Santos Vieira		☐														☐															2
Gustavo Santos da Cunha																☐							☐								2
João Miguel dos Santos cruz																							☐								1
João Pedro Costa Ribeiro		☐							☐							☐														☐	4
Karoline Oliveira de Souza		☐																													1
Miguel Levi e Silva Brito																☐							☐							☐	3
Murilo Santos Souza									☐							☐							☐		☐						3
Pedro Arthur Melo Alencar		☐							☐							☐															3
Pedro Henrique Moreira Rauber		☐							☐														☐							☐	4
Pietro Ryan Santos de Souza		☐							☐														☐								3
Vinícius Miguel Kuinicki																															
14 alunos		9							8							7							9							4	37

Carolina Pereira Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:43
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos																								☐							1
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza																								☐							1
Daniel Pietro Do Ouro Cruz			☐							☐							☐														3
Davi Souza Moura			☐							☐														☐							3
Davi dos Santos Silva																															
Emanuella Haboki Almeida																								☐							1
Eric Alcântara Lima																	☐														1
Erik Lima Alcântara			☐							☐							☐														3
Ester Alves de Araújo																	☐							☐							2
Ezequias Santana da Cruz Oliveira			☐							☐							☐							☐							4
Iago Davi Moreira																								☐							1
João Vitor Vaz da Silva																															
Lara Roncki Martins										☐							☐							☐							3
Lara Ronki Martins																															
Marcos Kaleb Alves Torres																								☐							1
Maria Emille De Souza Machado																								☐							1
Maria Milene De Souza Machado																								☐							1
Mariany Bastos Viana																															
Pedro Yan dos Santos Silva										☐							☐							☐							3
Rosimery Maria dos Santos Silva																								☐							1
Theo Souza Moura			☐														☐							☐							3
21 alunos			**5**							**6**							**8**							**14**							**33**

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:43
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
André Maicon Novais Silva			▯							▯							▯							▯								3
Anthony Guilherme Alves de Oliveira			▯							▯														▯							3
Caio Levi Alcantara Pereira			▯							▯							▯							▯								4
Davi Luis dos Santos Souza			▯							▯							▯							▯								4
Iago Davi Moreira			▯							▯							▯							▯								4
João Miguel Moura Santana			▯							▯							▯							▯								3
Julyo Cézar Lauringo da Silva																								▯							1
Maria Luiza Moura dos Santos			▯							▯							▯							▯								4
Miguel Ronchi Martins										▯							▯														2
Rihanny Gonçalves Miranda			▯							▯																					2
Sofia de Jesus Pires										▯																					1
Vinícius Miguel Kuinicki																								▯							1
Vitor Hugo Novais Silva			▯							▯							▯							▯								3
13 alunos			**9**							**11**							**5**							**10**							**35**

Página 1

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:43
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva			▯																												1
Arthur Gonzaga dos Santos			▯														▯							▯								3
Carlos Vinicius Teixeira Araújo			▯							▯							▯							▯								4
Davi dos Santos Silva *																															
Isabela Santos Soares																								▯							1
Juan de Miranda Xavier																															
Levi dos Santos Silva																															
Mariany Bastos Viana			▯																												1
Wesley Santos Correia			▯							▯							▯							▯								4
9 alunos			5							2							3							4								14

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Abril de 2024

Atividade: Judô
Data: 14/05/2024 às 16:44
1 aula semana: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Davi Gabriel Rosa Lemos			▯							▯							▯							▯							4
Davi Miguel de Jesus de Oliveira																															
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira			▯							▯							▯							▯							4
Emilly Moura dos Anjos			▯							▯							▯							▯							4
Enzo Eduardo Dias de Moura			▯							▯							▯							▯							4
Isaac Souza do Nascimento			▯														▯							▯							3
Laura Vitoria Soares Maciel																	▯							▯							2
Marcos Antônio dos Santos Pereira			▯							▯							▯														3
Pedro Rafael Rosa Lemos			▯							▯														▯							3
9 alunos			**7**							**6**							**7**							**7**							**27**

Leandro Gonçalves

somente academia "PROJETO IPPON LEM" somente alunos ativos

Data: 14/05/2024 às 16:36

Projeto Social: (sem projeto social)

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	14
Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	9

Total: 4

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	10
Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	11
Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	11
Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	9
Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	9
Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	6
Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	11
Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	9
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	6
Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	11
Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	11
Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	8
Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	5
Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	12
Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	11
Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	6
Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	6
Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	8
Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	9
Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	9
Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	13
Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	28/10/2010	13
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
João Vitor Vaz da Silva	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	10/08/2012	11
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	12
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	11
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	9
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	11
Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16, JUDOKAN TREINO SQ	25/06/2018	5
Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	7
Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8º KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11	10/12/2015	8
Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	9
Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	9
Pedro Yan dos Santos Silva	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	10
Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	10
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	12
Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: **92**

Projeto Social: Projeto JudôKan

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10

Total: **1**

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

SEGUNDA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

SEGUNDA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
2ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
2	23/04/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 5.000,00

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA: R$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

  O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados já na segunda parcela.

- **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

- **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitiram um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

- **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento N°003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto.

Diante do exposto e de acordo com o § 5° do Art. 69 da Lei Federal n° 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa a segunda parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 22 de maio de 2024.

Frederico Dillhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 198/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 13 maio de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 3º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **3º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 1.690/2023

Recebido
Jussara Lahal
23/05/24

CÓPIA

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 03/2024

Salvador, 03 de junho de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas – Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente e aplicação (ABRIL);
- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (ABRIL);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
RECEBIDO	**EXECUTADO**
Saldo anterior R$ 5.000,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00** – 28/05/2024	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 31/05/2024** **R$7.500,00**
TOTAL R$15. 500, 00	**TOTAL 15. 500, 00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334031549333451017
03/06/2024 15:57:56

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.000,00 C
28/05/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	15.500,00 C
				28/05 14:55 PREF MUN L E M PAG			
31/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	53.101	3.000,00 D	
				31/05 14:21 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
31/05/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	53.102	5.000,00 D	
				31/05 14:28 JUDO SENSEI BARBOSA			
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.500,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000171
Data e Hora de Emissão:
31/05/2024 11:10:28
Código de Verificação:
CTC2-JHJ8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Emissão de comprovantes - 3o nível

G334311426295364l
31/05/2024 14:33:36

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 14.33.36
2967X02967                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:        23.598-9
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202405311720276830388O4
CNPJ DO PAGADOR:              14.208.243/0001-24
VALOR:                                R$3.000,00
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                      31/05/2024 - 14:21:54
DESCRICAO:                 SERVICO DE ASSESSORIA
------------------------------------------------
PAGO PARA:  V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 000000000000l340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 31/05/2024 - 14:21:55
================================================
DOCUMENTO: 053101
AUTENTICACAO SISBB:        A.376.FB4.DBA.13B.691
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA(

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000003**
Data e Hora de Emissão: **31/05/2024 13:48:01**
Data do Fato Gerador: **31/05/2024**
Código de Verificação: **AAAGGXAD-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço como professor particular para ministrar aulas de Judô ref 003-010/2024 parcela do contrato, conforme termo de fomento 003/2024. de prestação de serviço a Luís Eduardo Magalhaes - Bahia

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.36
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202405311728356116l1072
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 31/05/2024 - 14:28:44
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/05/2024 - 14:28:45

==========

DOCUMENTO: 053102
AUTENTICACAO SISBB: B.3E1.309.B88.A46.E8E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024			DATA: 01/05/2024 a 31/05/2024						
ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ									
PAGAMENTO									
Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor	
	2° Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		31/05/2024	171	31/05/2024	R$	3.000,00
	2° Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		31/05/2024	3	31/05/2024	R$	5.000,00
TOTAL:								R$	8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
RECEBIDO	**EXECUTADO**
Saldo anterior R$ 5.000,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 28/05/2024**	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 31/05/2024** **R$7.500,00**
TOTAL R$15. 500, 00	**TOTAL 15. 500, 00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 01/05/2024 a 31/05/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	**0,00**	
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente em 31/05/2024	**7.500,00**	**7.500,00**
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
_____		
_____		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
_____		
SALDO DISPONÍVEL		**R$ 7.500,00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 01/05/2024 a 31/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	VALORES (R$ 1,00) (A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
	NÃO HOUVE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
T O T A L			

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura Marcelo Ornelas Presidente Federação Baiana de Judô	Assinatura Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 03 de junho de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 03 de junho de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 03 de junho de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: MAIO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de projeção (KOSHI GURUMA), contra ataque O GOSHI – HOSHI GURUMA.	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e iniciação com Koshi guruma e Ogoshi e tambem trabalhamos com boms resultados o contra ataque para ogoshi com o koshi guruma e vice versa.

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:

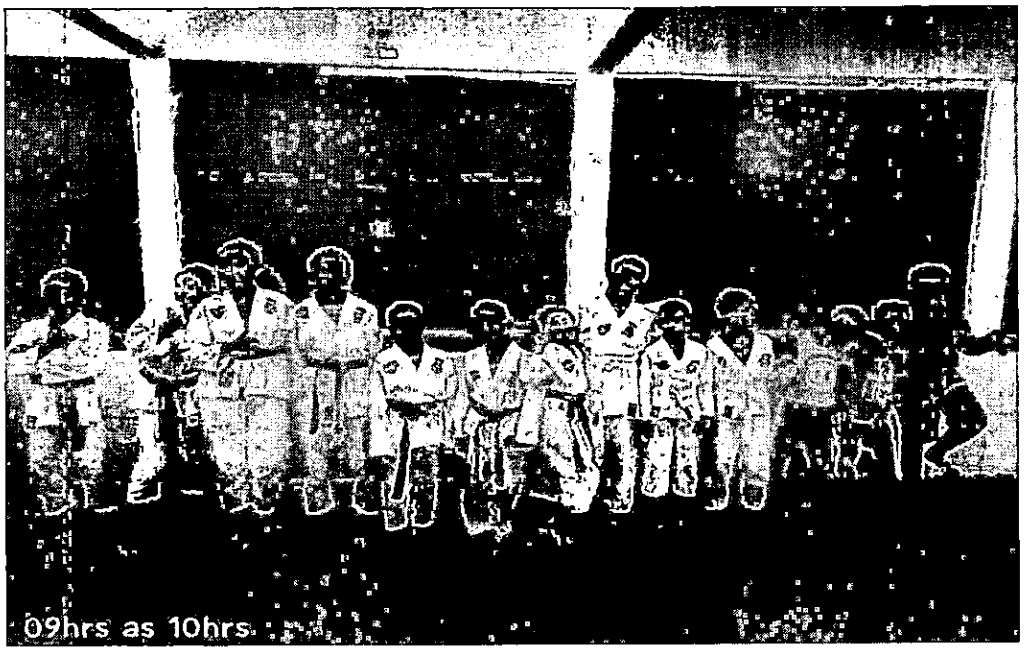


FOTO 2:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:



FOTO 4:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender.
Data: Luis Eduardo Magalhães, **31 de Maio de 2024** | **Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:46
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza														▯																		1
Ana Clara Itacarambi Oliveira														▯														▯				2
Carolina Kühn Ismael							▯							▯							▯											3
Clara Sofia Pereira dejesus														▯							▯											2
Davi Miranda leite																												▯				1
Davyd Leal Mascarenhas																																
Deivyd Leal Mascarenhas																																
Eloisa Souza Barbosa																																
Enzo Alberto Basto																												▯				1
Enzo Gabriel Lopes Rocha														▯							▯							▯				3
Isaac Gabriel jesus de Oliveira														▯							▯							▯				3
Isaque Lucas Gomes Cardoso							▯							▯														▯				3
Jayane Kelly Vieira de Souza														▯							▯											2
Jhoneverton Silva Coelho																												▯				1
Lara Vitoria Michels de Bairros														▯														▯				2
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira														▯							▯							▯				3
Mariany Araújo da Silva														▯							▯											2
Walisson Jesus dos Santos																																
Yasmin Sauter da Silva																																
Yuri Maia Santos							▯														▯							▯				3
20 alunos							3							11							8							10				32

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:50
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Enzo Gabriel Lopes Rocha							▯							▯							▯							▯				4
Felipe Gabriel Selestrino da Silva							▯							▯							▯											2
Giovanny Lima da Silva																																
Isaac Gabriel jesus de Oliveira							▯							▯							▯							▯				4
Italo Daniel Marques Piauilino							▯							▯							▯							▯				4
Lahis Jesus Mendes							▯							▯							▯							▯				4
Moisés Santos Oliveira							▯							▯																		2
Paulo Ricardo Cruz Coelho							▯														▯											2
Walisson Jesus dos Santos							▯																									1
9 alunos							7							6							6							4				23

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:51
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Pereira de Andraide							▯							▯							▯							▯				4
Caio Hercílio Gomes Dias														▯														▯				2
Emilly Almeida																																
Esau Alexsandro Santos Vieira																												▯				1
Ester Cunha dos Santos														▯							▯											2
Gustavo Santos da Cunha														▯							▯											2
Hellen Sofia Margues																												▯				2
João Vitor Silva Barros							▯							▯							▯							▯				4
João Vitor dos Santos Neves							▯							▯							▯							▯				4
Kaio Hercílio Gomes Dias														▯														▯				2
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares							▯														▯							▯				3
Murilo Santos Souza							▯							▯							▯							▯				4
Nicolas Maciel Ornelas							▯							▯							▯							▯				4
Nicolly Marciel Ornelas							▯							▯							▯							▯				4
Roni Gabriel Furtado da Silva							▯							▯							▯							▯				4
Thalita Cavalcante Soares														▯														▯				2
16 alunos							8							11							12							13				44

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:51
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Araújo Dias							☐							☐														☐				3
Carlos Andrey Ferreira Nascimento							☐							☐														☐				3
Davi Felipe Ribeiro Santos																												☐				1
David Fernando Ribeiro Santos																												☐				1
Douglas Davi e Silva Brito														☐														☐				2
Esau Alexsandro Santos Vieira																												☐				1
Gustavo Santos da Cunha																																
João Miguel dos Santos cruz														☐														☐				2
João Pedro Costa Ribeiro							☐																					☐				2
Karoline Oliveira de Souza																																
Miguel Levi e Silva Brito							☐							☐														☐				3
Murilo Santos Souza							☐																									1
Pedro Arthur Melo Alencar							☐							☐														☐				3
Pedro Henrique Moreira Rauber														☐														☐				2
Pietro Ryan Santos de Souza							☐							☐														☐				3
Vinícius Miguel Kuinicki														☐																		1
16 alunos							**7**							**9**														**12**				**28**

Carolina Gonçalves Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:52
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos																																3
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza																																3
Daniel Pietro Do Ouro Cruz																																2
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																																1
Emanuella Haboki Almeida																																2
Eric Alcântara Lima																																2
Erik Lima Alcântara																																2
Ester Alves de Araújo																																2
Ezequias Santana da Cruz Oliveira																																2
Iago Davi Moreira																																2
João Vitor Vaz da Silva																																3
Lara Roncki Martins																																1
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres																																2
Maria Emille De Souza Machado																																4
Maria Luiza Moura dos Santos																																1
Maria Milene De Souza Machado																																3
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos																																4
Rosimery Maria dos Santos Silva																																1
Theo Souza Moura																																1
22 alunos	**9**							**10**							**16**														**6**			**41**

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:53
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva	☐														☐														☐		☐	3
Anthony Guilherme Alves de Oliveira								☐							☐																	2
Caio Levi Alcantara Pereira	☐							☐																					☐			3
Davi Luis dos Santos Souza								☐							☐																	2
Iago Davi Moreira								☐							☐														☐			3
João Miguel Moura Santana	☐							☐							☐														☐			4
Julyo Cézar Lauringo da Silva	☐														☐														☐			3
Kauan Santana Freitas																																
Maria Luiza Moura dos Santos																																
Miguel Ronchi Martins	☐							☐																								2
Rihanny Gonçalves Miranda															☐																	1
Sofia de Jesus Pires																																
Vinícius Miguel Kuinicki																																
Vitor Hugo Novais Silva	☐														☐														☐			3
14 alunos	**6**							**6**							**8**														**6**			**26**

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:54
1 aula semana: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva																																1
Arthur Gonzaga dos Santos																																2
Carlos Vinicius Teixeira Araújo																																3
Davi dos Santos Silva *																																
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																																
Levi dos Santos Silva																																
Mariany Bastos Viana																																2
Wesley Santos Correia																																2
9 alunos	**1**				**5**																								**4**			**10**

Carolina Gonçalves Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Maio de 2024

Atividade: Judô
Data: 31/05/2024 às 15:54
1 aula semana: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi Gabriel Rosa Lemos																																2
Davi Miguel de Jesus de Oliveira																																
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira																																2
Emilly Moura dos Anjos																																2
Enzo Eduardo Dias de Moura																																2
Gabriel Leandro Da Silva																																1
Isaac Souza do Nascimento																																2
Laura Vitoria Soares Maciel																																1
Marcos Antônio dos Santos Pereira																																2
Pedro Rafael Rosa Lemos																																1
10 alunos															**7**														**8**			**15**

somente academia "PROJETO IPPON LEM"; somente alunos ativos

Data: 31/05/2024 às 15:40

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	10
	Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	11
	Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	11
	Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
	André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
	Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
	Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	9
	Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
	Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
	Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
	Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
	Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
	Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	11
	Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	9
	Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	6
	Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
	Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
	David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	9
	Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
	Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	11
	Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	9
		Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	11

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Davi Gabriel Rosa Lemos				
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	8
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	5
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	8
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	12
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	11
	Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
	Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
	Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	8
	Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	9
	Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
	Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
	Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	11
	Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
	Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	13
	Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
		Judô - Cinza 10º KYÛ		05/04/2015	9

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Iago Davi Moreira		5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00		
	Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
	Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	8
	Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
	Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
	Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	28/10/2010	13
	Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
	Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
	João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
	João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
	João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
	João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
	João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
	João Vitor Vaz da Silva	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	10/08/2012	11
	Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
	Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	12
	Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
	Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
	Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
	Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	14
	Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
	Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
	Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	11
	Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
	Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
	Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	9
	Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	11
	Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	9
	Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
	Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
	Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
	Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
	Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
	Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
	Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
	Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
	Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
	Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	5
	Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
	Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8º KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11	10/12/2015	8
	Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	9
	Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
	Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
	Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
	Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	10
	Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
	Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
	Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
	Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
	Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	12
Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: **106**

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

TERCEIRA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

TERCEIRA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
3ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
3	28/05/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 7.500,00

SALDO ANTERIOR: R$ 5.000,00 (zero centavos)

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados na terceira parcela.

Cactus
Assessoria Contábil

- **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

- **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

- **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento Nº003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto.

Diante do exposto e de acordo com o § 5º do Art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa a terceira parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 10 de junho de 2024.

Frederico Dilhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Ofício nº 253/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 11 junho de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **4º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CÓPIA

Recebido
Jussara Cabral
13/06/24

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Recebi 13/06/2024

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 06/2024

Salvador, 10 de julho de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas – Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (JUNHO E JULHO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por:_____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G331101326507091017
10/07/2024 13:43:14

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X

Conta corrente 23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.500,00 C
04/07/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	18.000,00 C
				04/07 11:48 PREF MUN L E M PAG			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.501	3.000,00 D	
				05/07 11:26 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.502	5.000,00 D	10.000,00 C
				05/07 11:30 JUDO SENSEI BARBOSA			
10/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			10.000,00 C

Saldo	10.000,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G334011025788376010
01/07/2024 10:27:53

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.500,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.500,00 C

O LigaPJ agora esta disponivel no App PJ BB!
Conteudos exclusivos pro seu negocio crescer.
Acesse e conheca

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000004
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAG

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000004**
Data e Hora de Emissão: **20/06/2024 13:46:03**
Data do Fato Gerador: **20/06/2024**
Código de Verificação: **AAAEGXAE-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereço: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço como professor particular para ministrar aulas de judô ref. 004-010/2024 parcela do termo de fomento 003/2024. de prestação de serviço a Luiz Eduardo Magalhaes - Bahia

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

G338051121041529 1
05/07/2024 11:30:50

Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.50
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202407051430142135828 46
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 05/07/2024 - 11:30:19
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
INSTITUICAO: 01181521 BCO COOPERATIVO SICREDI S.
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 11:30:20

DOCUMENTO: 070502
AUTENTICACAO SISBB: B.4B0.9BD.2C8.6C8.0FC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000177
Data e Hora de Emissão:
05/07/2024 10:34:05
Código de Verificação:
MNUB-RAHG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-650/BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 07/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380511210415291
05/07/2024 11:31:48

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO       - 11.31.49
2967X02967                                    0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:         23.598-9
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202407051426466334688 33
CNPJ DO PAGADOR:                 14.208.243/0001-24
VALOR:                                   R$3.000,00
TARIFA:                                     R$10,00
DATA:                        05/07/2024 - 11:26:59
DESCRICAO:                   SERVICO DE ASSESSORIA
------------------------------------------------
PAGO PARA:  V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 00000000000001340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 11:27:01
================================================
DOCUMENTO: 070501
AUTENTICACAO SISBB:          9.C5F.445.506.2AC.D28
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 DATA: 01/06/2024 a 05/07/2024

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2ª Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		05/07/2024	177	05/07/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		05/07/2024	4	20/06/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
RECEBIDO	**EXECUTADO**
Saldo anterior R$ 7.500,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 05/07/2024**	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 05/07/2024** **R$10.000,00**
TOTAL R$18. 000, 00	**TOTAL 18. 000, 00**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 01/06/2024 a 05/07/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	0,00	10.000,00
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente em 05/07/2024	10.000,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		R$ 10.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 10 de julho de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 10 de julho de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 10 de julho de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: JUNHO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de contra ataque em ASHI-WASA.	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com boms resultados o contra ataque em ashi wasa.

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:

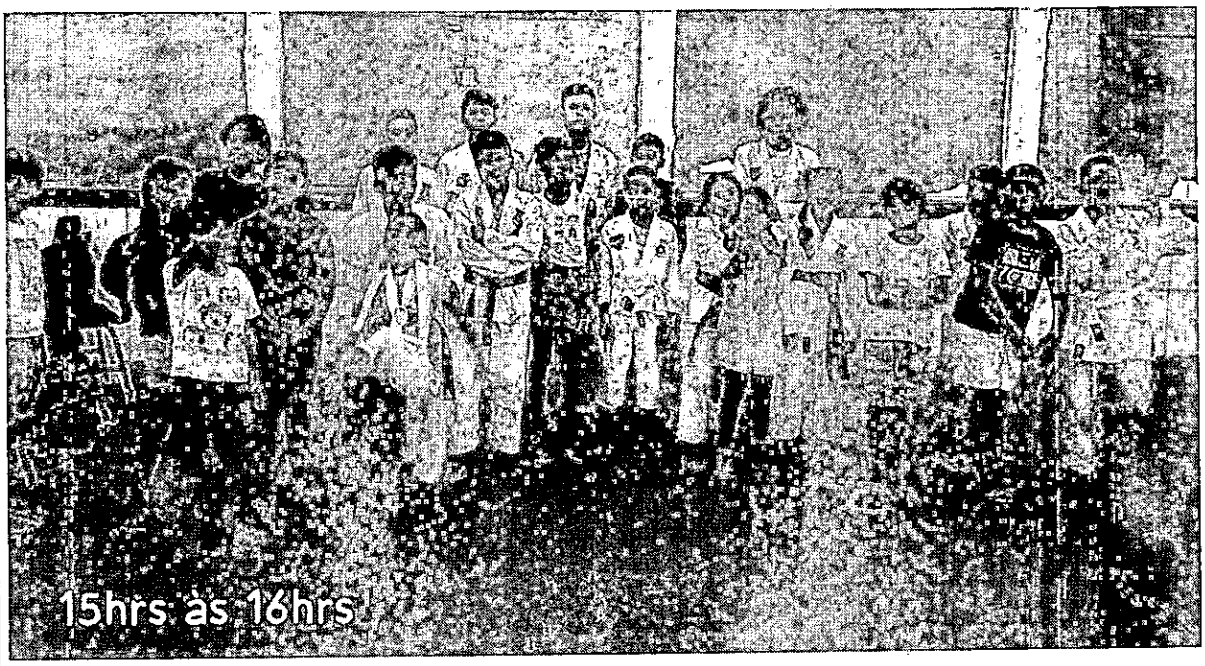


FOTO 2:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:

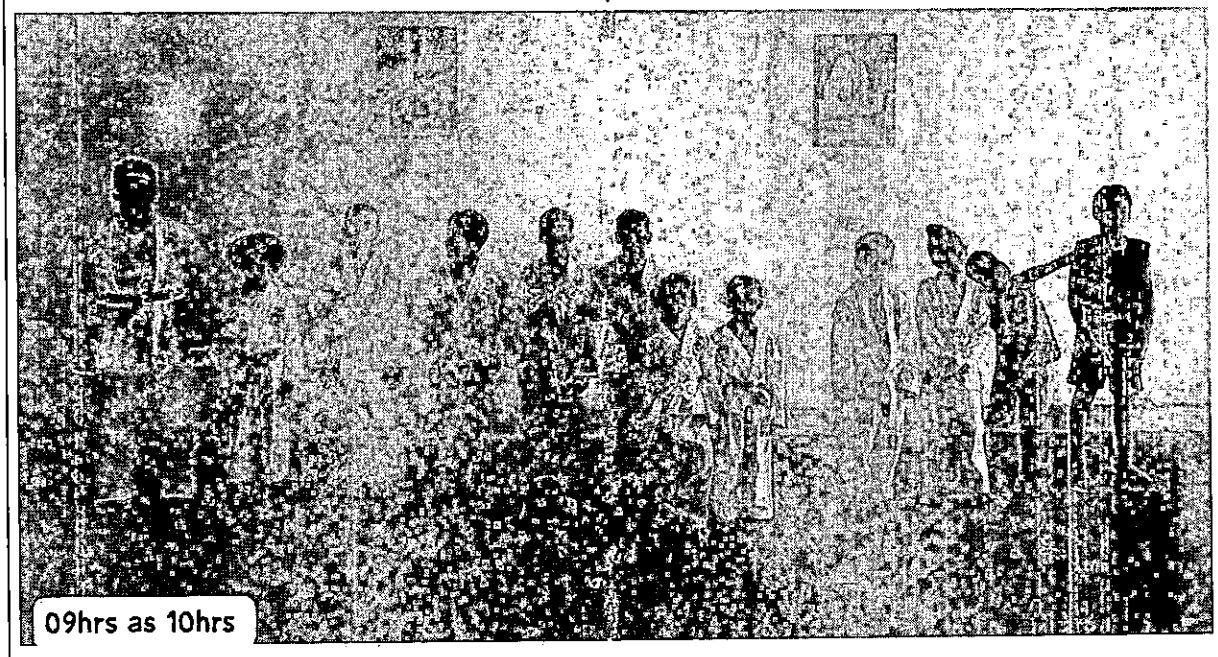
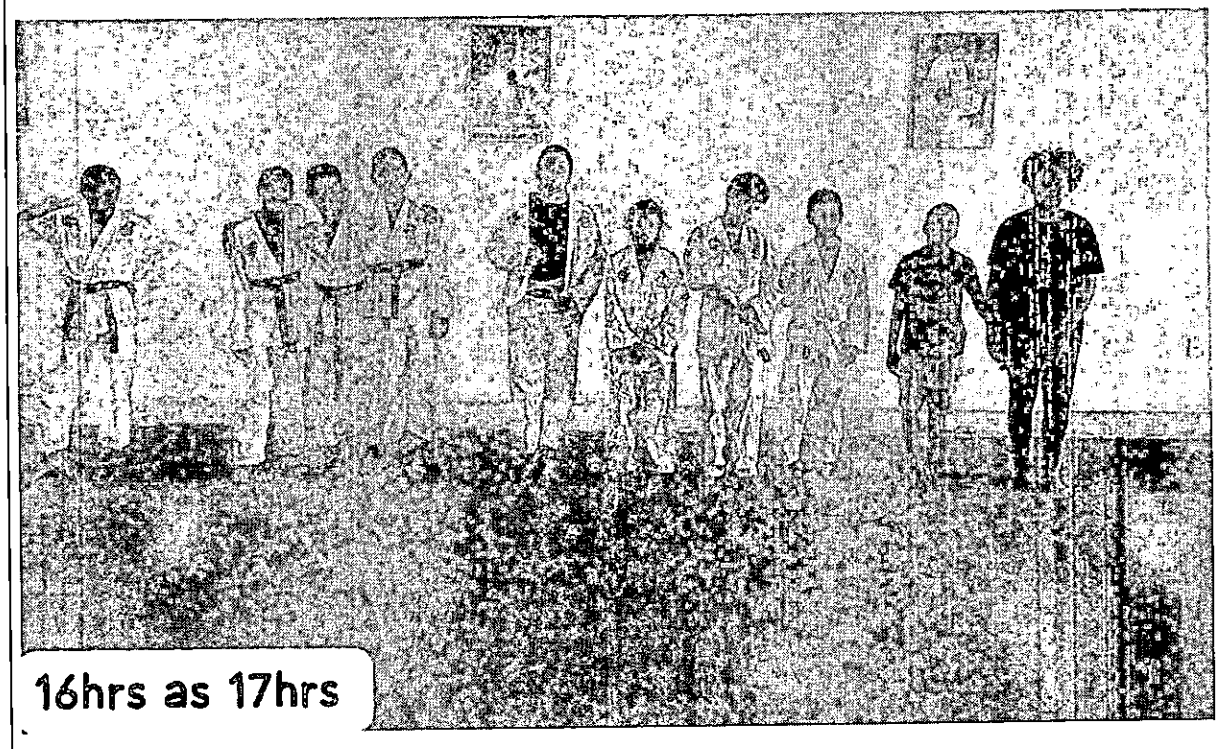


FOTO 4:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender.
Data: Luis Eduardo Magalhães, **30 de Junho de 2024** — **Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:05
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza																															
Ana Clara Itacarambi Oliveira																															
Carlos Henrique Pereira Dos Santos																															
Carolina Kühn Ismael				☐																											1
Clara Sofia Pereira deJesus				☐							☐																				2
Davi Miranda leite				☐							☐																				2
Davyd Leal Mascarenhas																															
Deivyd Leal Mascarenhas																															
Eloisa Souza Barbosa																															
Enzo Alberto Basto											☐																				1
Enzo Gabriel Lopes Rocha				☐							☐																				2
Isaac Gabriel jesus de Oliveira				☐							☐																				2
Isaque Lucas Gomes Cardoso				☐							☐																				2
Isaque Lucas Gomes Cardoso																															
Jayane Kelly Vieira de Souza				☐							☐																				2
Jhoneverton Silva Coelho											☐																				1
Lara Vitoria Michels de Bairros				☐																											1
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira				☐							☐																				2
Mariany Araújo da Silva																															
Vitor Pomponet Mendes																															
Walisson Jesus dos Santos																															
Yasmin Sauter da Silva																															
Yuri Maia Santos				☐																											1
23 alunos				10							9																				19

Página 1

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 as 14:06
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Enzo Gabriel Lopes Rocha				▯							▯																				2
Felipe Gabriel Selestrino da Silva											▯																				1
Giovanny Lima da Silva											▯																				1
Isaac Gabriel jesus de Oliveira				▯							▯																				2
Italo Daniel Marques Piauilino				▯							▯																				2
Lahis Jesus Mendes				▯																											2
Moisés Santos Oliveira																															
Paulo Ricardo Cruz Coelho				▯																											1
Walisson Jesus dos Santos																															
9 alunos				**5**							**6**																				**11**

Leandro Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:07
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Pereira de Andraide				☐							☐																				2
Caio Hercílio Gomes Dias				☐							☐																				2
Emilly Almeida				☐							☐																				2
Esau Alexsandro Santos Vieira				☐							☐																				2
Ester Cunha dos Santos				☐							☐																				2
Gustavo Santos da Cunha				☐							☐																				2
Hellen Sofia Margues				☐																											1
João Vitor Silva Barros				☐							☐																				2
João Vitor dos Santos Neves				☐							☐																				2
Kaio Hercílio Gomes Dias				☐							☐																				2
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares				☐																											1
Murilo Santos Souza				☐							☐																				2
Nicolas Maciel Ornelas				☐							☐																				2
Nicolly Marciel Ornelas				☐							☐																				2
Roni Gabriel Furtado da Silva				☐							☐																				2
Thalita Cavalcante Soares				☐							☐																				2
16 alunos				**16**							**12**																				**28**

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:07
1 aula semana: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Araújo Dias				☐							☐																				2
Carlos Andrey Ferreira Nascimento											☐																				1
Davi Felipe Ribeiro Santos				☐							☐																				2
David Fernando Ribeiro Santos				☐							☐																				2
Douglas Davi e Silva Brito											☐																				1
Esau Alexsandro Santos Vieira				☐							☐																				2
Gustavo Santos da Cunha				☐							☐																				2
João Miguel dos Santos cruz				☐							☐																				1
João Pedro Costa Ribeiro				☐							☐																				2
Karoline Oliveira de Souza																															
Miguel Levi e Silva Brito											☐																				1
Murilo Santos Souza				☐																											1
Pedro Arthur Melo Alencar				☐							☐																				2
Pedro Henrique Moreira Rauber				☐							☐																				2
Pietro Ryan Santos de Souza				☐							☐																				2
Vinícius Miguel Kuinicki											☐																				1
16 alunos				11							13																				24

Carla Porto Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:24
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos																															
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza																															2
Daniel Pietro Do Ouro Cruz					☐							☐																			
Davi Souza Moura																															
Davi dos Santos Silva																															
Emanuella Haboki Almeida																															
Eric Alcântara Lima					☐							☐																			2
Erik Lima Alcântara					☐							☐																			2
Ester Alves de Araújo												☐																			1
Ezequias Santana da Cruz Oliveira																															
Iago Davi Moreira					☐																										1
João Vitor Vaz da Silva												☐																			1
Lara Roncki Martins					☐																										1
Lara Ronki Martins																															
Marcos Kaleb Alves Torres																															
Maria Emille De Souza Machado																															
Maria Luiza Moura dos Santos					☐							☐																			2
Maria Milene De Souza Machado																															
Mariany Bastos Viana																															
Pedro Yan dos Santos					☐							☐																			2
Rosimery Maria dos Santos Silva																															
Theo Souza Moura																															
22 alunos					**7**							**7**																			**14**

Cumbela gon lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 as 14:25
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
André Maicon Novais Silva																															
Anthony Guilherme Alves de Oliveira					☐							☐																			2
Caio Levi Alcantara Pereira																															
Davi Luis dos Santos Souza					☐							☐																			2
Iago Davi Moreira					☐							☐																			2
João Miguel Moura Santana																															
Julyo Cézar Lauringo da Silva																															
Kauan Santana Freitas																															
Maria Luíza Moura dos Santos																															
Miguel Ronchi Martins																															
Rihanny Gonçalves Miranda																															
Sofia de Jesus Pires																															
Vinícius Miguel Kuinicki																															
Vitor Hugo Novais Silva																															
14 alunos			**3**									**3**																			**6**

Leonilda Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:25
1 aula semana: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva					☐							☐																			2
Arthur Gonzaga dos Santos																															
Carlos Vinicius Teixeira Araújo					☐																										1
Davi dos Santos Silva *																															
Isabela Santos Soares					☐							☐																			2
Juan de Miranda Xavier					☐																										1
Levi dos Santos Silva																															
Mariany Bastos Viana					☐							☐																			2
Wesley Santos Correia					☐							☐																			2
9 alunos					**6**							**4**																			**10**

Leonardo Gomes Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Junho de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/07/2024 às 14:25
1 aula semana: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Davi Gabriel Rosa Lemos																															2
Davi Miguel de Jesus de Oliveira																															2
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira																															2
Emilly Moura dos Anjos																															2
Enzo Eduardo Dias de Moura																															2
Gabriel Leandro Da Silva																															2
Isaac Souza do Nascimento																															2
Laura Vitoria Soares Maciel																															2
Marcos Antônio dos Santos Pereira																															2
Pedro Rafael Rosa Lemos																															2
10 alunos					10							10																			20

somente academia "PROJETO IPPON LEM" somente alunos ativos

Data: 03/07/2024 às 14:30

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	10
	Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	11
	Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
	Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
	André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
	Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
	Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	9
	Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
	Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
	Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
	Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
	Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
	Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
	Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	11
	Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	9
	Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	6
	Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
	Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
	David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	9
	Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
	Davi dos Santos Silva	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	9
	Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	5
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	12
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12
	Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
	Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
	Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	8
	Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	9
	Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
	Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
	Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	11
	Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
	Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	13

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	8
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	28/10/2010	13
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	14
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
Leonardo Dhaymerson	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Cavalcante Soares				
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
 Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
 Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	9
Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
 Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
 Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
 Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
 Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
 Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
 Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
 Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
 Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
 Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8º KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11	10/12/2015	8
 Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	9
 Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
 Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
 Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
 Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
 Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
 Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Sofia de Jesus Pires				
	Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
	Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
	Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
	Vitor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
	Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
	Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
	Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
	Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: **108**

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

QUARTA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

QUARTA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
4ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
4	04/07/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 10.000,00

SALDO ANTERIOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados na terceira parcela.

- **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

- **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

- **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento N°003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto, no entanto, a OSC deve aplicar os recursos não utilizados em poupança.

Diante do exposto e de acordo com o § 5° do Art. 69 da Lei Federal n° 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa a quarta parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 12 de julho de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

Frederico Dilhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Ofício nº 298/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 10 julho de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 5º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **5º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas,** que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rec. 10/07/24

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

RECEBIDO
15 / 07 /2024
Ass.
Secretaria de Administração e Finanças

CÓPIA

https://nopaper.link/validador informando o código verificador: [illegible]-9A0455CF-222C-47E5-846B-E5C1E8D371D2

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

OFICIO Nº 298 5º PARCELA DO JUDÔ.pdf

Código do documento: DOC-9A0455CF-222C-47E5-846B-E5C1E8D371D2

Hash SHA256: b8c9df2c179a6e475c45085474c6a28d9ec7da255bce797eea0c12a7c7ca9ab8

Hash SHA512: 780feda3e495be15dfa49a3fbcd42ac283c9593cbc5c4a7319d06201f81fa4db0cae4763c4699f8e24d8d1dca0d71602d77d11ec41f722da7836d2e2b58fb9ab

Assinaturas

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA - E-mail: secretario.esporte@pmlem.ba.gov.br - IP: 172.31.1.163 - Documento de identificação informado(CPF): 57761663904 - Geolocalização: Não informado - Data: 2024-07-10 10:47:12-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: AndroidOS.

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 07/2024

Salvador, 15 de agosto de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (JULHO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em: 16 / 08 / 2024 por:

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G331010935508826022
01/08/2024 09:54:00

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.500,00 C
04/07/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	18.000,00 C
				04/07 11:48 PREF MUN L E M PAG			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.501	3.000,00 D	
				05/07 11:26 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.502	5.000,00 D	10.000,00 C
				05/07 11:30 JUDO SENSEI BARBOSA			
18/07/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	20.500,00 C
				18/07 12:07 PREF MUN L E M PAG			
26/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	72.601	3.000,00 D	
				26/07 14:48 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
26/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	72.602	5.000,00 D	12.500,00 C
				26/07 14:50 JUDO SENSEI BARBOSA			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			12.500,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000178
Data e Hora de Emissão:
26/07/2024 12:11:02
Código de Verificação:
ZZFM-NIIE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.162/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 07/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

EXPRESSA

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361513533037251
15/08/2024 14:00:28

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 14.00.28
2967X02967                                 0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:        23.598-9
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202407261747115350884 88
CNPJ DO PAGADOR:              14.208.243/0001-24
VALOR:                                R$3.000,00
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                      26/07/2024 - 14:48:24
DESCRICAO:                 SERVICO DE ASSESSORIA
------------------------------------------------
PAGO PARA:  V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 000000000000 1340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 26/07/2024 - 14:48:25
================================================
DOCUMENTO: 072601
AUTENTICACAO SISBB:        D.008.801.A14.BB3.CE1
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000005
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA(

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000005**
Data e Hora de Emissão: **26/07/2024 13:47:22**
Data do Fato Gerador: **26/07/2024**
Código de Verificação: **AAABGXAF-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 005-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BAHIA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361513533037251
15/08/2024 14:00:54

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/08/2024 -      AUTOATENDIMENTO       - 14.00.54
2967X02967                                   0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:         23.598-9
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202407261749006973500 96
CNPJ DO PAGADOR:                14.208.243/0001-24
VALOR:                                R$5.000,00
TARIFA:                                 R$10,00
DATA:                       26/07/2024 - 14:50:18
DESCRICAO:       PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 26/07/2024 - 14:50:19
================================================
DOCUMENTO: 072602
AUTENTICACAO SISBB:         9.0C0.557.9AF.D7C.7D0
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024		DATA: 06/07/2024 a 31/07/2024						
ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ								
PAGAMENTO								
Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2ª Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		26/07/2024	177	26/07/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		26/07/2024	4	26/07/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**	TERMO DE FOMENTO 003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 10.000,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 18/07/2024**	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 31/07/2024** **R$12.500,00**
T O T A L R $ 2 0 . 5 0 0 , 0 0	T O T A L 2 0 . 5 0 0 , 0 0

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 06/07/2024 a 31/07/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	0,00	12.500,00
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente em 31/07/2024	12.500,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		R$ 12.500,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 06/07/2024 a 31/07/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	VALORES (R$ 1,00) (A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
	NÃO HOUVE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
TOTAL			

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura Marcelo Ornelas Presidente Federação Baiana de Judô	Assinatura Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 15 de agosto de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 15 de agosto de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 15 de agosto de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: JULHO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de contra ataque em KOSHI-WASA. Noçoes de competição visando as OILEM 2024	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com boms resultados o contra ataque em ashi wasa.

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:



FOTO 4:

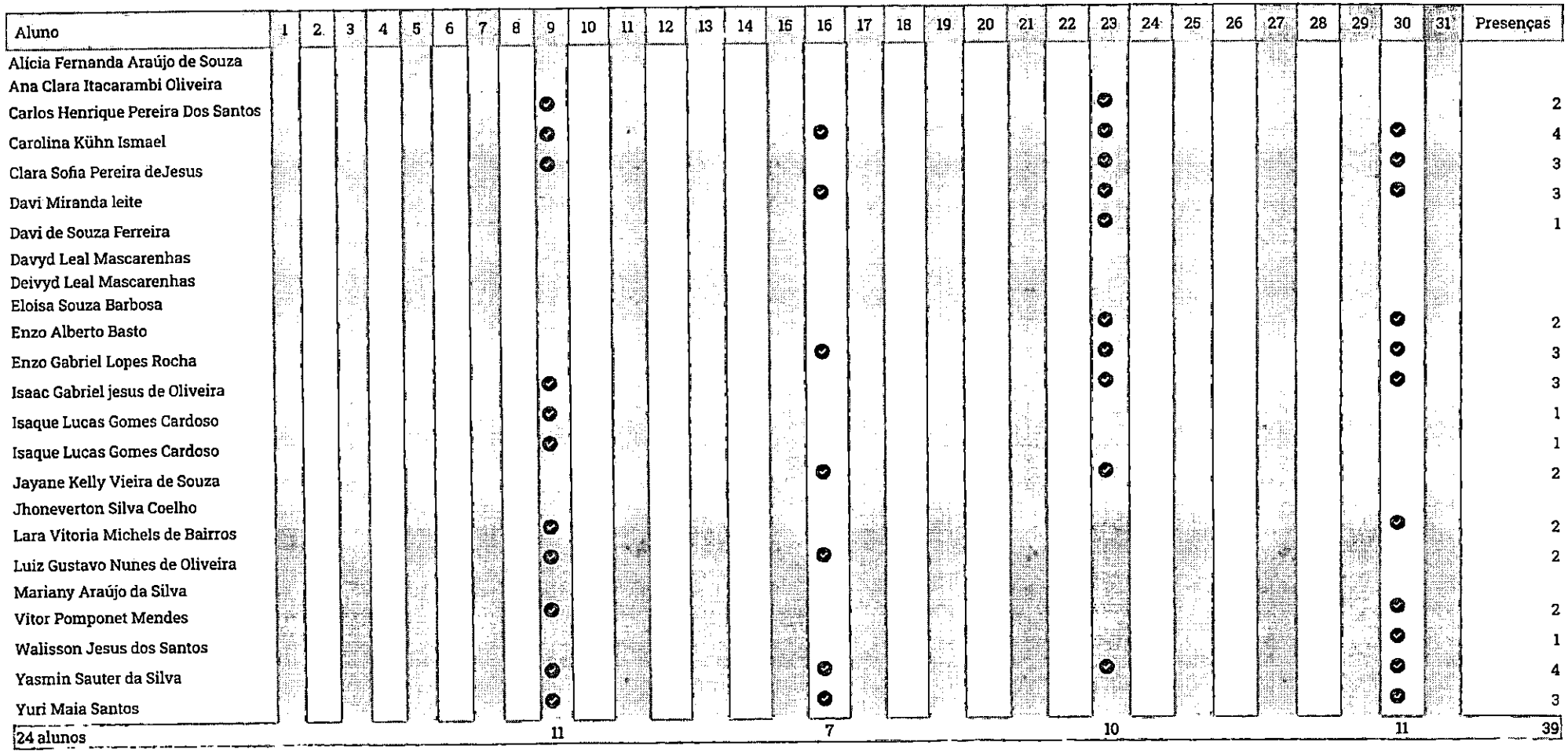


Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.
Data: Luis Eduardo Magalhães, **31 de Julho de 2024** — **Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:13
1 aula semanal: terça



Aluno	Presenças
Alicia Fernanda Araújo de Souza	
Ana Clara Itacarambi Oliveira	2
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	4
Carolina Kühn Ismael	3
Clara Sofia Pereira deJesus	3
Davi Miranda leite	1
Davi de Souza Ferreira	
Davyd Leal Mascarenhas	
Deivyd Leal Mascarenhas	2
Eloisa Souza Barbosa	3
Enzo Alberto Basto	3
Enzo Gabriel Lopes Rocha	1
Isaac Gabriel jesus de Oliveira	1
Isaque Lucas Gomes Cardoso	2
Isaque Lucas Gomes Cardoso	2
Jayane Kelly Vieira de Souza	2
Jhoneverton Silva Coelho	
Lara Vitoria Michels de Bairros	2
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	2
Mariany Araújo da Silva	
Vitor Pomponet Mendes	2
Walisson Jesus dos Santos	1
Yasmin Sauter da Silva	4
Yuri Maia Santos	3
24 alunos	39

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
								11							7							10							11	

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:14
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi de Souza Ferreira									✓														✓									2
Enzo Gabriel Lopes Rocha																✓							✓							✓		3
Felipe Gabriel Selestrino da Silva																														✓		1
Giovanny Lima da Silva																✓							✓							✓		3
Isaac Gabriel jesus de Oliveira									✓														✓							✓		3
Italo Daniel Marques Piauilino																✓							✓									2
Lahis Jesus Mendes									✓							✓							✓							✓		4
Moisés Santos Oliveira																																
Paulo Ricardo Cruz Coelho																														✓		1
Walisson Jesus dos Santos																														✓		1
10 alunos									3							4							6							7		20

Camila Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:14
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Pereira de Andraide									✓							✓							✓									3
Caio Hercílio Gomes Dias																							✓							✓		2
Emilly Almeida																							✓							✓		2
Esau Alexsandro Santos Vieira																✓							✓							✓		3
Ester Cunha dos Santos									✓							✓							✓							✓		4
Gustavo Santos da Cunha									✓							✓														✓		3
Hellen Sofia Margues									✓																							1
João Vitor Silva Barros									✓							✓							✓							✓		4
João Vitor dos Santos Neves									✓														✓									2
Kaio Hercilio Gomes Dias																							✓							✓		2
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares																✓																1
Murilo Santos Souza									✓							✓							✓							✓		4
Nicolas Maciel Ornelas									✓							✓														✓		3
Nicolly Marciel Ornelas									✓							✓														✓		3
Roni Gabriel Furtado da Silva									✓							✓							✓							✓		4
Thalita Cavalcante Soares																✓														✓		2
16 alunos									10							11							10							12		43

Carla Jessica

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:14
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Araújo Dias									✓							✓							✓							✓		4
Carlos Andrey Ferreira Nascimento									✓							✓							✓									3
Davi Felipe Ribeiro Santos									✓							✓														✓		3
David Fernando Ribeiro Santos									✓							✓														✓		3
Douglas Davi e Silva Brito									✓							✓							✓							✓		4
Esau Alexsandro Santos Vieira																							✓							✓		2
Gustavo Santos da Cunha																																
Hayla Gabrielly Santos De Jesus																														✓		1
João Miguel dos Santos cruz																																
João Pedro Costa Ribeiro									✓							✓							✓							✓		4
Karoline Oliveira de Souza																																
Miguel Levi e Silva Brito									✓							✓																2
Murilo Santos Souza																✓																1
Paulo Ricardo Cruz Coelho																														✓		1
Pedro Arthur Melo Alencar									✓							✓							✓							✓		4
Pedro Henrique Moreira Rauber																																
Pietro Ryan Santos de Souza																																
Samuel Nascimento Pereira																																
Vinícius Miguel Kuinicki																																
19 alunos									8							9							6							9		32

Carla Jos Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:15
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos										✓							✓															2
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza										✓							✓														✓	3
Daniel Pietro Do Ouro Cruz										✓							✓														✓	3
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																	✓															1
Edimar Silva Lima																								✓							✓	2
Emanuella Haboki Almeida										✓							✓							✓							✓	4
Eric Alcântara Lima																																
Erik Lima Alcântara										✓							✓														✓	3
Ester Alves de Araújo																								✓							✓	2
Ezequias Santana da Cruz Oliveira																	✓							✓							✓	3
Iago Davi Moreira																								✓								1
Lara Roncki Martins																																
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres																								✓								1
Maria Emille De Souza Machado																	✓							✓							✓	3
Maria Luiza Moura dos Santos																	✓							✓							✓	3
Maria Milene De Souza Machado																	✓							✓							✓	3
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos										✓							✓							✓							✓	4
Rosimery Maria dos Santos Silva										✓							✓															2
Theo Souza Moura																																
22 alunos										7							12							10							11	40

Leandro Jose Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:15
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva																	✓							✓							✓	3
Anthony Guilherme Alves de Oliveira																								✓							✓	2
Caio Levi Alcantara Pereira																	✓							✓							✓	3
Davi Luis dos Santos Souza										✓							✓							✓							✓	4
Iago Davi Moreira										✓							✓							✓							✓	4
João Miguel Moura Santana										✓							✓							✓								3
Julyo Cézar Lauringo da Silva										✓														✓								2
Kauan Santana Freitas										✓							✓							✓							✓	4
Maria Luiza Moura dos Santos																																
Miguel Ronchi Martins																																
Rihanny Gonçalves Miranda																																
Sofia de Jesus Pires																																
Vinícius Miguel Kuinicki																	✓															1
Vitor Hugo Novais Silva																	✓							✓							✓	3
14 alunos										5							8							9							7	29

Carolina Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:16
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva										✓							✓							✓							✓	4
Arthur Gonzaga dos Santos										✓																						1
Carlos Vinicius Teixeira Araújo																	✓													✓		2
Davi dos Santos Silva *																																
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																																
Levi dos Santos Silva																																
Mariany Bastos Viana										✓							✓													✓		3
Wesley Santos Correia										✓							✓							✓							✓		4
9 alunos										4							4							2							4	14

Carolina Gonçalves Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Julho de 2024

Atividade: Judô
Data: 09/08/2024 às 09:16
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi Gabriel Rosa Lemos										✓																						1
Davi Miguel de Jesus de Oliveira																															✓	1
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira										✓							✓							✓							✓	4
Emilly Moura dos Anjos										✓							✓							✓							✓	4
Enzo Eduardo Dias de Moura										✓							✓														✓	3
Gabriel Leandro Da Silva																	✓															1
Isaac Souza do Nascimento										✓							✓														✓	3
Laura Vitoria Soares Maciel																	✓															1
Marcos Antônio dos Santos Pereira										✓							✓							✓							✓	4
Maria Fernanda Gomes dos Santos																								✓							✓	2
Pedro Rafael Rosa Lemos										✓																						1
11 alunos										7							7							4							7	25

Camila Gomes Lima

somente academia "PROJETO IPPON LEM" | somente alunos ativos

Data: 09/08/2024 às 11:23

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
 Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
 Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
 Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
 André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
 Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
 Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
 Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
 Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
 Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
 Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
 Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	11
 Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	6
 Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
 Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
 Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	11
 David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
 Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
	Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	5
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12
	Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
	Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
	Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
	Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
	Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
	Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
	Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	11
		Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Giovanny Lima da Silva				
	Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	13
	Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	9
	Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
	Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
	Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
	Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	8
	Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
	Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
	Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
	Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14
	Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
	Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
	João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
	João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
	João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
	João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
	João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
	Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
	Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
	Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
	Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
	Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
	Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15
	Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
	Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	9
Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8º KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	9
Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Pietro Ryan Santos de Souza				
Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
Samuel Nascimento Pereira		4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Vitor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: 113

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

QUINTA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

QUINTA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
5ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
5	18/07/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 12.500,00
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 12.500,00

SALDO ANTERIOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA: R$ 12.500,00 (doze mil reais)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados na quinta parcela.

Cactus
Assessoria Contábil

➢ **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

➢ **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

➢ **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento Nº003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto, no entanto a OSC deve aplicar o recurso não utilizado.

Diante do exposto e de acordo com o § 5º do Art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa à quinta parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 26 de agosto de 2024.

Frederico Dilhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Oficio nº 363/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 20 agosto de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 6º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **6º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas,** que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido
27/09/24
10:31

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

CÓPIA

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 08/2024

Salvador, 16 de setembro de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (AGOSTO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332161036745084012
16/09/2024 10:40:26

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X	
Conta corrente	23598-9	FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			23.000,00 C
03/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.301	5.000,00 D	
				03/09 09:53 JUDO SENSEI BARBOSA			
03/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.302	3.000,00 D	15.000,00 C
				03/09 09:54 V.HUGO CONCEICAO DIAS			
05/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	15.008,70 C
Saldo	15.008,70 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	15.030,30

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332161036745084014
16/09/2024 10:42:38

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X	
Conta corrente	23598-9	FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	08 / 2024	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.500,00 C
30/08/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	23.000,00 C
				30/08 13:48 PREF MUN L E M PAG			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			23.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337161047803637007
16/09/2024 10:51:00

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/09/2024	APLICAÇÃO	15.000,00			11.639,906854	1,288670106	11.639,906854
16/09/2024	SALDO ATUAL	15.030,30			11.639,906854		11.639,906854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	15.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,30
SALDO ATUAL =	15.030,30
Disponível p/ Resg =	15.008,70
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	2,24
IR complementar =	0,28
IOF estimado =	19,08

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/09/2024	909.296.705	15.000,00	11.639,906854	11.639,906854

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
16/09/2024	1,291273389

Rentabilidade

No mês	0,3181
No ano	5,5952
Últimos 12 meses	8,3167

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 16/09/2024 - Cota: 1,291273389

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337161047803637007
16/09/2024 10:51:00

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/09/2024	APLICAÇÃO	15.000,00			11.639,906854	1,288670106	11.639,906854
16/09/2024	SALDO ATUAL	15.030,30			11.639,906854		11.639,906854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	15.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,30
SALDO ATUAL =	15.030,30
Disponível p/ Resg =	15.008,70
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	2,24
IR complementar =	0,28
IOF estimado =	19,08

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/09/2024	909.296.705	15.000,00	11.639,906854	11.639,906854

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
16/09/2024	1,291273389

Rentabilidade

No mês	0,3181
No ano	5,5952
Últimos 12 meses	8,3167

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 16/09/2024 - Cota: 1,291273389

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000009**
Data e Hora de Emissão: **27/08/2024 08:44:02**
Data do Fato Gerador: **27/08/2024**
Código de Verificação: **AAADGXAJ-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 006-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BAHIA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330309343951891
03/09/2024 10:03:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.18
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202409031250539433573l6
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/09/2024 - 09:53:24
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2024 - 09:53:25

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: 0.8B4.AA4.D66.376.FC4

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000189
Data e Hora de Emissão:
03/09/2024 09:51:44
Código de Verificação:
Z3SA-YDYX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-550/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 09/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.18
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202409031254323633830 25
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$3.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/09/2024 - 09:54:54
DESCRICAO: SERVICO DE ASSESSORIA

PAGO PARA: V.hugo Conceicao Dias
CNPJ: 33.825.590/0001-40
CHAVE PIX: 33825590000140
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235 - CONTA: 00000000000001340395
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2024 - 09:54:55

==========

DOCUMENTO: 090302
AUTENTICACAO SISBB: E.02E.8CC.6E9.7B8.8C9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024		DATA: 01/08/2024 a 03/09/2024						
ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ								
PAGAMENTO								
Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Titulo de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2ª Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		03/09/2024	189	03/09/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		03/09/2024	9	27/08/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 06/07/2024 a 31/07/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	15.030,30	15.030,30
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente	0,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		**R$ 15.030,30**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 30/08/2024 a 03/09/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação: CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

	VALORES (R$ 1,00)		
DATA	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
			R$ 15.030,30
05/09/2024	R$ 15.000,00	R$ 0,00	
T O T A L	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 15.030,30

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	R$ 30,30

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura Marcelo Ornelas Presidente Federação Baiana de Judô	Assinatura Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 12.500,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00** – 30/08/2024	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 03/09/2024** **R$15.000,00**
T O T A L R $ 2 3 . 0 0 0 , 0 0	**T O T A L 2 3 . 0 0 0 , 0 0**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 16 de setembro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 16 de setembro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 16 de setembro de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: AGOSTO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de contra ataque em TE-WASA.	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com boms resultados o contra ataque em TE-Wasa.

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:



FOTO 4:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.
Rogerio Bezerra

Data: Luis Eduardo Magalhães, **31 de AGOTO de 2024**	**Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:30
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza																																
Ana Clara Itacarambi Oliveira																																
Brenda Sofia Alves dos Santos																				✓							✓					2
Carlos Henrique Pereira Dos Santos						✓																					✓					2
Carolina Kühn Ismael						✓							✓							✓												3
Clara Sofia Pereira deJesus																																
Davi Lucas Martins Rodrigues																				✓							✓					2
Davi Lucca Alves dos Reis																																
Davi Miranda leite						✓							✓							✓							✓					4
Davi de Souza Ferreira						✓							✓														✓					3
Davyd Leal Mascarenhas																																
Deivyd Leal Mascarenhas																																
Eloah Sophia Souza de Melo																				✓							✓					2
Eloisa Souza Barbosa																																
Emilly oliveira dos santos																				✓							✓					2
Enzo Alberto Basto													✓							✓												2
Enzo Gabriel Lopes Rocha						✓							✓							✓							✓					4
Gabriel Borges Paiva																																
Hiago dos santos oliveira																				✓							✓					2
Isaac Gabriel jesus de Oliveira						✓							✓							✓							✓					4
Isaque Lucas Gomes Cardoso																																
Isaque Lucas Gomes Cardoso																																
Jayane Kelly Vieira de Souza						✓							✓														✓					3
Jhoneverton Silva Coelho																											✓					1
Lara Vitoria Michels de Bairros						✓							✓														✓					3
Luiz Fernando Santos Costa																																
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira						✓							✓							✓							✓					4
Mariany Araújo da Silva																				✓							✓					2
Victor Pomponet Mendes						✓							✓							✓							✓					4
Walisson Jesus dos Santos																																

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:30
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Yasmin Sauter da Silva													✓																			1
Yuri Maia Santos						✓							✓							✓							✓					4
32 alunos						11							12							14							17					54

Cinthia Gomes Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:31
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi de Souza Ferreira						✓							✓																			2
Enzo Gabriel Lopes Rocha													✓														✓					2
Felipe Gabriel Selestrino da Silva						✓																										1
Giovanny Lima da Silva						✓							✓														✓					3
Isaac Gabriel jesus de Oliveira						✓							✓														✓					3
Italo Daniel Marques Piauilino																																
Lahis Jesus Mendes						✓							✓							✓							✓					4
Moisés Santos Oliveira																																
Paulo Ricardo Cruz Coelho						✓							✓														✓					3
Walisson Jesus dos Santos																																
10 alunos						6							6							1							5					18

Carolina Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:32
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Pereira de Andraide						✓																										1
Caio Hercílio Gomes Dias						✓							✓							✓												3
Davi Lucas Martins Rodrigues																				✓							✓					2
Emilly Almeida						✓																										1
Esau Alexsandro Santos Vieira						✓							✓							✓							✓					4
Ester Cunha dos Santos													✓							✓												2
Gustavo Santos da Cunha						✓							✓							✓							✓					4
Hellen Sofia Margues																											✓					1
Isaac Maia Santos																				✓							✓					2
João Vitor Silva Barros						✓							✓							✓							✓					4
João Vitor dos Santos Neves													✓							✓							✓					3
Kaio Hercílio Gomes Dias						✓							✓																			2
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares																																
Lorenzo Araujo torola																				✓							✓					2
Matheus da Silva Oliveira																				✓												1
Murilo Santos Souza													✓														✓					2
Nicolas Maciel Ornelas						✓							✓							✓							✓					4
Nicolly Marciel Ornelas						✓							✓							✓							✓					4
Roni Gabriel Furtado da Silva						✓							✓														✓					3
Sophia Santos conceição																				✓							✓					2
Thalita Cavalcante Soares						✓							✓							✓							✓					4
Thauane Maia Santos																				✓							✓					2
22 alunos						11							12							15							15					53

Página:1

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:32
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Araújo Dias						✓							✓														✓					3
Carlos Andrey Ferreira Nascimento																																
Davi Felipe Ribeiro Santos						✓							✓							✓							✓					4
David Fernando Ribeiro Santos						✓							✓							✓							✓					4
Douglas Davi e Silva Brito						✓							✓							✓							✓					4
Esau Alexsandro Santos Vieira													✓														✓					2
Gustavo Santos da Cunha																																
Hayla Gabrielly Santos De Jesus						✓							✓							✓							✓					4
João Miguel dos Santos cruz																																
João Pedro Costa Ribeiro						✓							✓														✓					3
Karoline Oliveira de Souza																																
Miguel Levi e Silva Brito													✓														✓					2
Murilo Santos Souza																																
Paulo Ricardo Cruz Coelho						✓							✓							✓							✓					4
Pedro Arthur Melo Alencar						✓							✓							✓							✓					4
Pedro Henrique Moreira Rauber						✓							✓														✓					3
Pietro Ryan Santos de Souza																																
Samuel Nascimento Pereira																																
Vinícius Miguel Kuinicki																											✓					1
19 alunos						9							11							6							12					38

Carolina Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:32
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos																					✓							✓				2
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza														✓														✓				2
Daniel Pietro Do Ouro Cruz							✓							✓							✓											3
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																																
Edimar Silva Lima							✓							✓							✓							✓				4
Emanuella Haboki Almeida														✓																		1
Eric Alcântara Lima																																
Erik Lima Alcântara							✓							✓							✓											3
Ester Alves de Araújo														✓							✓							✓				3
Ezequias Santana da Cruz Oliveira							✓							✓							✓											3
Iago Davi Moreira																					✓											1
Lara Roncki Martins																																
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres																												✓				1
Maria Emille De Souza Machado							✓							✓														✓				3
Maria Luiza Moura dos Santos							✓							✓							✓											3
Maria Milene De Souza Machado							✓							✓														✓				3
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos														✓							✓							✓				3
Rosimery Maria dos Santos Silva																																
Theo Souza Moura																																
22 alunos							7							11							9							8				35

Camila Gomes Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:33
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva							✓							✓																		2
Anthony Guilherme Alves de Oliveira							✓							✓							✓							✓				4
Caio Levi Alcantara Pereira														✓							✓											2
Davi Luis dos Santos Souza							✓							✓							✓							✓				4
Iago Davi Moreira							✓							✓							✓											3
João Miguel Moura Santana																																
Julyo Cézar Lauringo da Silva							✓							✓							✓											3
Kauan Santana Freitas							✓							✓							✓											3
Maria Luiza Moura dos Santos																																
Miguel Ronchi Martins																																
Rihanny Gonçalves Miranda																																
Sofia de Jesus Pires																																
Vinícius Miguel Kuinicki																												✓				1
Vitor Hugo Novais Silva							✓							✓																		2
14 alunos							7							8							6							3				24

Cinthia Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:33
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva														✓							✓											2
Arthur Gonzaga dos Santos							✓							✓																		2
Carlos Vinicius Teixeira Araújo														✓																		1
Davi dos Santos Silva																																
Davi dos Santos Silva *																																
Eliel Cabral de Oliveira																																
Isaac Souza do Nascimento																																
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																																
Leandro Batista da costa																																
Levi dos Santos Silva							✓																									1
Mariany Bastos Viana														✓																		1
Rosimery Maria dos Santos Silva																																
Thalys Camandarola Brito																					✓											1
Wesley Santos Correia														✓							✓											2
15 alunos							2							5							3											10

Camila dos Santos Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Agosto de 2024

Atividade: Judô
Data: 06/09/2024 às 09:33
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez																																
Cledson Nascimento Pereira																																
Davi Gabriel Rosa Lemos														✓							✓											2
Davi Miguel de Jesus de Oliveira																																
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira							✓														✓											2
Eliel Cabral de Oliveira																																
Emilly Moura dos Anjos							✓							✓							✓											3
Enzo Eduardo Dias de Moura							✓							✓							✓											3
Gabriel Leandro Da Silva																																
Isaac Souza do Nascimento							✓																									1
Laura Vitoria Soares Maciel														✓																		1
Marcos Antônio dos Santos Pereira							✓							✓							✓											3
Maria Fernanda Gomes dos Santos							✓							✓							✓											3
Matheus Kaique P. Santana																																
Pedro Rafael Rosa Lemos																																
Samantha Kelly Santos da Silva																																
16 alunos							6							6							6											18

Camila Jesus Lima

somente academia "PROJETO IPPON LEM" | somente alunos ativos

Data: 06/09/2024 às 10:23

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
 Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
 Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
 Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
 André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
 Angela Luyan Valenzuela Gonzalez		8-IPPON QUA 16 AS 17	01/04/2011	13
 Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
 Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
 Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
 Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
 Brenda Sofia Alves dos Santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	02/10/2013	10
 Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
 Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
 Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
 Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	11
 Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	6
 Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
Cledson Nascimento Pereira		8-IPPON QUA 16 AS 17	17/10/2010	13
Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
					
	Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	11
	David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
	Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
	Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
	Davi Lucas Martins Rodrigues		1-IPPON T 9 ÀS 10, 3-IPPON T 15 às 16	24/06/2013	11
	Davi Lucca Alves dos Reis		1-IPPON T 9 ÀS 10	25/12/2013	10
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
	Eliel Cabral de Oliveira		7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17	16/05/2013	11
	Eloah Sophia Souza de Melo		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2013	10
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	5
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13
	Emilly oliveira dos santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	16/07/2013	11
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
Gabriel Borges Paiva		1-IPPON T 9 ÀS 10	10/12/2013	10
Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	12
Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	14
Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	9
Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
Hiago dos santos oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10	08/11/2014	9
Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
Isaac Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	29/08/2018	6
Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	9
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
	João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
	João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
	João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
	Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
	Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
	Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	11
	Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
	Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
	Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15
	Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
	Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
	Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
	Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
	Leandro Batista da costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	07/11/2012	11
	Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
	Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
	Lorenzo Araujo torola		3-IPPON T 15 às 16	28/11/2017	6
	Luiz Fernando Santos Costa		1-IPPON T 9 ÀS 10	28/06/2010	14
	Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
	Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
	Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	10
	Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
	Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
	Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
	Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
	Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
	Matheus da Silva Oliveira		3-IPPON T 15 às 16	29/12/2013	10
	Matheus Kaique P. Santana		8-IPPON QUA 16 AS 17	18/02/2012	12
	Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
	Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
	Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
	Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
	Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
	Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
	Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
	Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	9
	Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
	Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
	Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
	Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
	Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
	Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
	Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
	Samantha Kelly Santos da Silva		8-IPPON QUA 16 AS 17	12/05/2011	13
	Samuel Nascimento Pereira		4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
	Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
	Sophia Santos conceição		3-IPPON T 15 às 16	30/03/2016	8
	Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
			7-IPPON QUA 15 AS 16	16/01/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Thalys Camandarola Brito				
	Thauane Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	21/09/2010	13
	Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Victor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
	Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
	Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
	Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
	Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
	Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
	Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: 133

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

SEXTA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

SEXTA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
6ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
6	30/08/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 15.030,30
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 15.030,30

SALDO ANTERIOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA APLICAÇÃO: R$ 15.030,30 (quinze mil, trinta reais e trinta centavos)
RENDIMENTOS: R$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados com a execução da sexta parcela.

➢ **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

➢ **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

➢ **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento N°003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto, no entanto a OSC deve justificar o saldo não executado com os serviços de professor auxiliar para as aulas de judô.

Diante do exposto e de acordo com o § 5° do Art. 69 da Lei Federal n° 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa à sexta parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 19 de setembro de 2024.

Frederico Dilhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 407/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 19 setembro de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 7º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **7º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido
23/09/24
Jussara Cotrim
11:28

CÓPIA

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária Municipal de Cultura e Esportes
Decreto nº 821/2022

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

Recebi
19/09/2024

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 09/2024

Salvador, 17 de outubro de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (SETEMBRO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332171136910139010
17/10/2024 11:41:09

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	de 04 / 09 / 2024 até 02 / 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			15.000,00 C
05/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				30/09 17:22 PREF MUN L E M PAG			
30/09/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
02/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.202	5.000,00 D	
				02/10 10:07 JUDO SENSEI BARBOSA			
02/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338011407724712023
01/10/2024 14:46:08

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/09/2024	APLICAÇÃO	15.000,00			11.639,906854	1,288670106	11.639,906854
30/09/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			8.107,471186	1,295101735	19.747,378040
30/09/2024	SALDO ATUAL	25.574,86			19.747,378040		19.747,378040

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	25.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,86
SALDO ATUAL =	25.574,86

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXPRESSA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338041638318505011
04/11/2024 16:43:00

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	25.574,86			19.747,378040		
02/10/2024	RESGATE	8.000,00	9,02	4,45	6.183,811617	1,295878739	13.563,566423
	Aplicação 05/09/2024	8.000,00	9,02	4,45	6.183,811617		
31/10/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			8.051,865985	1,304045549	21.615,432408
31/10/2024	SALDO ATUAL	28.187,51			21.615,432408		21.615,432408

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.574,86
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,02
IOF (-)	4,45
RENDIMENTO LÍQUIDO	112,65
SALDO ATUAL =	28.187,51

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA(
AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
Data e Hora de Emissão: **24/09/2024 07:59:08**
Data do Fato Gerador: **24/09/2024**
Código de Verificação: **AAABGXAK-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereço: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 007-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.08.31
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202410021306522372702 77
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 02/10/2024 - 10:07:38
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/10/2024 - 10:07:39

DOCUMENTO: 100202
AUTENTICACAO SISBB: 3.B15.AD2.08B.1E0.606

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000195
Data e Hora de Emissão:
02/10/2024 09:47:44
Código de Verificação:
CJSR-HI6R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050/BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatórios e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 10/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Emissão de comprovantes - 3o nível

G334020944479711
02/10/2024 10:08:31

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2024 -      AUTOATENDIMENTO       - 10.08.31
2967X02967          SEGUNDA VIA               0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:         23.598-9
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO BAIANA DE JUDO
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235-6 - PCA.MUNICIPAL- URB. SALVADOR
CONTA:     134.039-5

FAVORECIDO:  V.HUGO CONCEICAO DIAS
CPF/CNPJ: 33.825.590/0001-40
VALOR: R$                                3.000,00
DEBITO EM: 02/10/2024
================================================
DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB:         4.FCC.FD8.F58.A78.DD5
```

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 DATA: 04/09/2024 a 02/10/2024

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2ª Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		02/10/2024	189	02/10/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		02/10/2024	9	24/09/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros).	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 15.000,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 30/09/2024** **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 31/10/2024** **Rendimento R$ 187,51**	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 31/10/2024** **R$28.187,51**
T O T A L R $ 3 6 . 1 8 7 , 5 1	T O T A L 3 6 . 1 8 7 , 5 1

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 05/09/2024 a 30/09/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	25.574,86	25.574,86
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente	0,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		**R$ 25.574,86**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 30/09/2024 a 31/10/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação: CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

	VALORES (R$ 1,00)		
DATA	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
05/09/2024	R$ 15.000,00		
30/09/2024	R$ 10.500,00		
30/09/2024			R$ 25.574,86
02/10/2024		R$ 8.000,00	
31/10/2024	R$ 10.500,00		
31/10/2024			R$ 28.187,51
T O T A L	R$ 36.000,00	R$ 8.000,00	R$ 28.187,51

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	R$ 187,51

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura Marcelo Orneias Presidente Federação Baiana de Judô	Assinatura Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de outubro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de outubro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de outubro de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: SETEMBRO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas de contra ataque em KOSHI-WASA (OGOSHI E KOSHI GURUMA E CONTRA ATAQUES).	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção.	

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com boms resultados os ataques contra ataque em KOSHI-Wasa.

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:



PROJETO DE BEM COM A VIDA

FOTO 3:



FOTO 4:



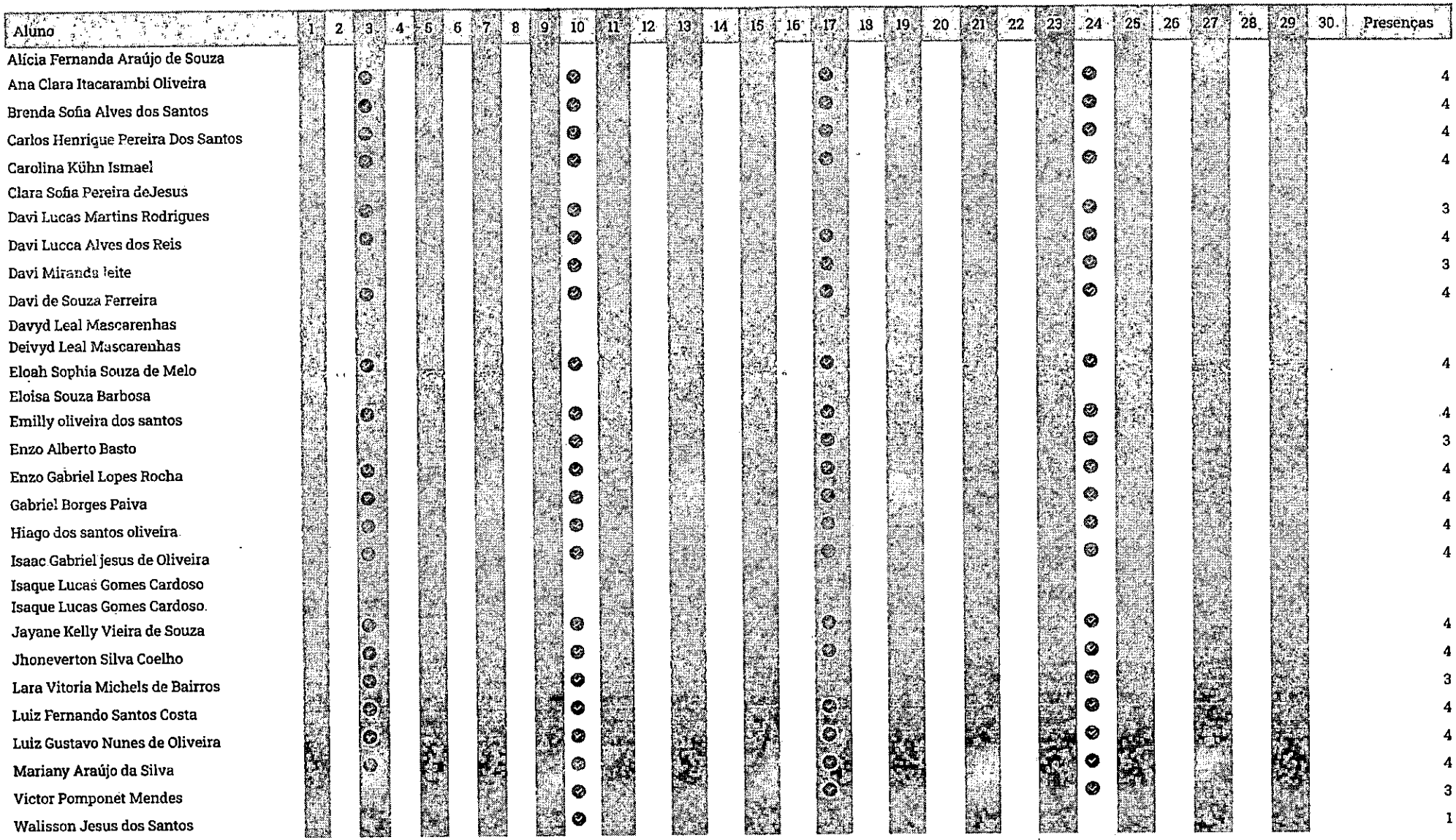
PROJETO DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.	
Data: Luis Eduardo Magalhães, **30 de SETEMBRO de 2024**	**Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:03
1 aula semanal: terça



Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza																															
Ana Clara Itacarambi Oliveira			✓							✓							✓							✓								4
Brenda Sofia Alves dos Santos			✓							✓							✓							✓								4
Carlos Henrique Pereira Dos Santos			✓							✓							✓							✓								4
Carolina Kühn Ismael			✓							✓							✓							✓								4
Clara Sofia Pereira deJesus																															
Davi Lucas Martins Rodrigues			✓							✓														✓								3
Davi Lucca Alves dos Reis			✓							✓							✓							✓								4
Davi Miranda leite										✓							✓							✓								3
Davi de Souza Ferreira			✓							✓							✓							✓								4
Davyd Leal Mascarenhas																															
Deivyd Leal Mascarenhas																															
Eloah Sophia Souza de Melo			✓							✓							✓							✓								4
Eloisa Souza Barbosa																															
Emilly oliveira dos santos			✓							✓							✓							✓								4
Enzo Alberto Basto			✓							✓							✓							✓								3
Enzo Gabriel Lopes Rocha			✓							✓							✓							✓								4
Gabriel Borges Paiva			✓							✓							✓							✓								4
Hiago dos santos oliveira			✓							✓							✓							✓								4
Isaac Gabriel jesus de Oliveira			✓							✓							✓							✓								4
Isaque Lucas Gomes Cardoso																															
Isaque Lucas Gomes Cardoso.																															
Jayane Kelly Vieira de Souza			✓							✓							✓							✓								4
Jhoneverton Silva Coelho			✓							✓							✓							✓								4
Lara Vitoria Michels de Bairros			✓							✓							✓							✓								3
Luiz Fernando Santos Costa			✓							✓							✓							✓								4
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira			✓							✓							✓							✓								4
Mariany Araújo da Silva			✓							✓							✓							✓								4
Victor Pomponet Mendes			✓							✓							✓							✓								3
Walisson Jesus dos Santos										✓																					1

Camila Pereira

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:03
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Yasmin Sauter da Silva										✓														✓							2
Yuri Maia Santos			✓							✓							✓														3
32 alunos			20							25							21							23							89

Carla Jessica

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:03
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Davi de Souza Ferreira			✓							✓							✓							✓							4
Enzo Gabriel Lopes Rocha																															
Felipe Gabriel Selestrino da Silva			✓							✓							✓							✓							4
Giovanny Lima da Silva			✓							✓							✓														3
Isaac Gabriel jesus de Oliveira			✓							✓							✓							✓							4
Italo Daniel Marques Piauilino																															
Lahis Jesus Mendes			✓							✓							✓							✓							4
Moisés Santos Oliveira																															
Paulo Ricardo Cruz Coelho										✓																					1
Walisson Jesus dos Santos										✓																					1
10 alunos			5							7							5							4							21

Camila Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:04
1 aula semanal: terça.

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Pereira de Andraide			✓							✓																					2
Caio Hercílio Gomes Dias			✓							✓														✓							3
Davi Lucas Martins Rodrigues			✓							✓							✓							✓							4
Emilly Almeida			✓							✓							✓														3
Esau Alexsandro Santos Vieira			✓							✓							✓							✓							4
Ester Cunha dos Santos			✓							✓							✓							✓							4
Gustavo Santos da Cunha			✓							✓							✓							✓							4
Hellen Sofia Margues			✓							✓							✓							✓							4
Isaac Maia Santos			✓							✓							✓														3
João Vitor Silva Barros			✓							✓							✓							✓							4
João Vitor dos Santos Neves																	✓														1
Kaio Hercílio Gomes Dias			✓							✓																					2
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares										✓																					1
Lorenzo Araujo torola			✓							✓							✓							✓							4
Matheus da Silva Oliveira			✓							✓							✓							✓							4
Murilo Santos Souza			✓							✓																					2
Nicolas Maciel Ornelas			✓							✓																					2
Nicolly Marciel Ornelas			✓							✓																					2
Roni Gabriel Furtado da Silva			✓							✓							✓							✓							4
Sophia Santos conceição			✓							✓							✓							✓							4
Thalita Cavalcante Soares			✓							✓							✓							✓							4
Thauane Maia Santos			✓							✓							✓														3
22 alunos			20							21							15							12							68

Camila Gomes Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:04
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Araújo Dias			✓							✓							✓							✓								4
Carlos Andrey Ferreira Nascimento										✓							✓														2
Davi Felipe Ribeiro Santos			✓							✓							✓							✓								4
David Fernando Ribeiro Santos			✓							✓							✓							✓								4
Douglas Davi e Silva Brito			✓							✓																					2
Esau Alexsandro Santos Vieira			✓							✓							✓							✓								4
Gustavo Santos da Cunha			✓							✓							✓							✓								4
Hayla Gabrielly Santos De Jesus			✓							✓							✓							✓								4
João Miguel dos Santos cruz										✓							✓														2
João Pedro Costa Ribeiro			✓							✓							✓							✓								4
Karoline Oliveira de Souza																	✓														1
Miguel Levi e Silva Brito			✓							✓																					2
Murilo Santos Souza										✓																					1
Paulo Ricardo Cruz Coelho			✓							✓							✓							✓								4
Pedro Arthur Melo Alencar			✓							✓														✓								3
Pedro Henrique Moreira Rauber			✓							✓							✓							✓								4
Pietro Ryan Santos de Souza										✓																					1
Samuel Nascimento Pereira																															
Vinícius Miguel Kuinicki			✓							✓							✓							✓								4
19 alunos			13							17							13							11								54

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:12
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos																		✓													1
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza				✓														✓													2
Daniel Pietro Do Ouro Cruz				✓							✓							✓							✓						4
Davi Miguel Ferreira Rosa																									✓						1
Davi Souza Moura																															
Davi dos Santos Silva																															
Edimar Silva Lima				✓							✓							✓							✓						4
Emanuella Haboki Almeida				✓							✓							✓							✓						4
Eric Alcântara Lima																															
Erik Lima Alcântara				✓							✓							✓							✓						4
Ester Alves de Araújo				✓														✓													2
Ezequias Santana da Cruz Oliveira											✓														✓						2
Iago Davi Moreira																									✓						1
Lara Roncki Martins																															
Lara Ronki Martins																															
Marcos Kaleb Alves Torres				✓							✓							✓							✓						4
Maria Emille De Souza Machado				✓														✓							✓						3
Maria Luiza Moura dos Santos				✓														✓													2
Maria Milene De Souza Machado				✓														✓							✓						3
Mariany Bastos Viana																															
Pedro Yan dos Santos				✓							✓							✓													3
Rosimery Maria dos Santos Silva																															
Theo Souza Moura																															
23 alunos				11							7							12							10						40

Carolina Gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:12
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
André Maicon Novais Silva				✓							✓																				2
Anthony Guilherme Alves de Oliveira																									✓						1
Caio Levi Alcantara Pereira																															
Davi Luis dos Santos Souza				✓							✓							✓							✓						4
Iago Davi Moreira				✓							✓							✓													3
João Miguel Moura Santana																															
Julyo Cézar Lauringo da Silva				✓							✓							✓							✓						4
Kauan Santana Freitas				✓							✓							✓													3
Maria Luiza Moura dos Santos																															
Miguel Ronchi Martins				✓							✓														✓						3
Rihanny Gonçalves Miranda																															
Sofia de Jesus Pires											✓							✓													2
Vinícius Miguel Kuinicki				✓							✓							✓							✓						4
Vitor Hugo Novais Silva				✓							✓																				2
14 alunos				8							9							6							5						28

Cinthia Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:13
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva				✓							✓							✓							✓				✓		4
Ana Beatriz Pereira Lima																									✓						1
Arthur Gonzaga dos Santos				✓							✓							✓							✓						4
Carlos Vinicius Teixeira Araújo																		✓													1
Davi dos Santos Silva				✓							✓																				2
Davi dos Santos Silva *																									✓						1
Eliel Cabral de Oliveira				✓							✓							✓							✓						4
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa																									✓						1
Isaac Bernardo Ravanhan																									✓						1
Isaac Souza do Nascimento																		✓							✓						2
Isabela Santos Soares																															
Juan de Miranda Xavier																															
Leandro Batista da costa				✓							✓							✓							✓						4
Levi dos Santos Silva				✓							✓							✓							✓						4
Mariany Bastos Viana											✓							✓							✓						3
Miguel Miranda Silva																									✓						1
Oleir Donizete da Costa Neto																									✓						1
Rosimery Maria dos Santos Silva				✓							✓														✓						2
Thalys Camandarola Brito				✓							✓							✓							✓						4
Wesley Santos Correia				✓							✓							✓							✓						4
20 alunos				9							10							10							15						44

Leandro Batista

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Setembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 02/10/2024 às 14:13
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez											✓							✓							✓						3
Cledson Nascimento Pereira				✓							✓							✓							✓						4
Davi Gabriel Rosa Lemos				✓							✓							✓							✓						4
Davi Miguel de Jesus de Oliveira				✓							✓							✓							✓						4
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira				✓							✓							✓							✓						4
Eliel Cabral de Oliveira											✓							✓							✓						3
Emilly Moura dos Anjos				✓							✓							✓													3
Enzo Eduardo Dias de Moura				✓							✓							✓							✓						4
Gabriel Leandro Da Silva				✓																											1
Isaac Souza do Nascimento																															
Laura Vitoria Soares Maciel																															
Marcos Antônio dos Santos Pereira				✓							✓							✓							✓						4
Maria Fernanda Gomes dos Santos				✓							✓							✓							✓						4
Matheus Kaique P. Santana											✓							✓							✓						3
Pedro Rafael Rosa Lemos																		✓													1
Samantha Kelly Santos da Silva											✓							✓							✓						3
16 alunos				9							12							13							11						46

Camila Dos Santos

somente academia "PROJETO IPPON LEM" somente alunos ativos

Data: 02/10/2024 às 14:01

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
	Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
	Ana Beatriz Pereira Lima		7-IPPON QUA 15 AS 16	28/08/2014	10
	Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/05/2012	12
	Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
	André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
	Angela Luyan Valenzuela Gonzalez		8-IPPON QUA 16 AS 17	01/04/2011	13
	Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
	Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
	Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
	Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
	Brenda Sofia Alves dos Santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	02/10/2013	11
	Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
	Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
	Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
	Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
	Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	12
	Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
	Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	7
	Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
	Cledson Nascimento Pereira		8-IPPON QUA 16 AS 17	17/10/2010	13

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	12
David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
Davi Lucas Martins Rodrigues		1-IPPON T 9 ÀS 10, 3-IPPON T 15 às 16	24/06/2013	11
Davi Lucca Alves dos Reis		1-IPPON T 9 ÀS 10	25/12/2013	10
Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
Davi Miguel Ferreira Rosa		5-IPPON QUA 9 AS 10	19/12/2017	6
Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
Eliel Cabral de Oliveira		7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17	16/05/2013	11
Eloah Sophia Souza de Melo		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2013	11
Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	6
Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13
Emilly oliveira dos santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	16/07/2013	11
Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Enzo Eduardo Dias de Moura				
	Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
	Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
	Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
	Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
	Eva Laura Oliveira de slcautara Costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	30/05/2018	6
	Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
	Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
	Gabriel Borges Paiva		1-IPPON T 9 ÀS 10	10/12/2013	10
	Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	12
	Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
	Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	14
	Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	9
	Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
	Hiago dos santos oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10	08/11/2014	9
	Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
	Isaac Bernardo Ravanhan		7-IPPON QUA 15 AS 16	23/06/2016	8
	Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
	Isaac Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	29/08/2018	6
	Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	9
	Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
	Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
	Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
		Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Italo Daniel Marques Piauilino				
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
Leandro Batista da costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	07/11/2012	11
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
Lorenzo Araujo torola		3-IPPON T 15 às 16	28/11/2017	6
Luiz Fernando Santos Costa		1-IPPON T 9 ÀS 10	28/06/2010	14
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10º KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	10

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Marcos Kaleb Alves Torres				
Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10º KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
Matheus da Silva Oliveira		3-IPPON T 15 às 16	29/12/2013	10
Matheus Kaique P. Santana		8-IPPON QUA 16 AS 17	18/02/2012	12
Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
Miguel Miranda Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	26/09/2017	7
Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
Oleir Donizete da Costa Neto		7-IPPON QUA 15 AS 16	09/12/2013	10
Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8º KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	10
Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
	Judô - Cinza 10º KYÛ		23/03/2015	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Rosimery Maria dos Santos Silva		5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00		
Samantha Kelly Santos da Silva		8-IPPON QUA 16 AS 17	12/05/2011	13
Samuel Nascimento Pereira		4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
Sophia Santos conceição		3-IPPON T 15 às 16	30/03/2016	8
Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
Thalys Camandarola Brito		7-IPPON QUA 15 AS 16	16/01/2014	10
Thauane Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	21/09/2010	14
Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Victor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: 139

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

SÉTIMA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

SÉTIMA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
7ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
7	30/09/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 28.187,51
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 28.187,51

SALDO ANTERIOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DESEMBOLSO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 30/09/2024
R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 30/10/2024

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA APLICAÇÃO: R$ 28.187,51 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

RENDIMENTOS: R$ 187,51 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

  O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados com a execução da sétima parcela.

- **Impacto financeiro**

  A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

- **Impacto do benefício social**

  De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

- **Conclusão**

  Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento Nº003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto, no entanto a OSC deve justificar o saldo não executado com os serviços de professor auxiliar para as aulas de judô.

Diante do exposto e de acordo com o § 5° do Art. 69 da Lei Federal n° 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa à sétima parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 05 de novembro de 2024.

Frederico Dillerman Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Ofício nº 434/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 29 outubro de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 8º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a **8º PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Recebido
29/10/24
Jussiara Batista
05:01:41

Recebi 29/10/2024

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 10/2024

Salvador, 21 de novembro de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (OUTUBRO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G338041638318505010
04/11/2024 16:41:25

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
02/10/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.202	5.000,00 D	
				02/10 10:07 JUDO SENSEI BARBOSA			
02/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				31/10 09:32 PREF MUN L E M PAG			
31/10/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G3352110488318711
21/11/2024 10:50:35

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.502	5.000,00 D	
				05/11 10:41 JUDO SENSEI BARBOSA			
05/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	20.211,22 C
Saldo	20.211,22 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/11/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	20.254,36

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Vem ai a BB Friday com as melhores ofertas do ano e condicoes imperdiveis em produtos e servicos pra apoiar sua empresa. Fique de olho!

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338041638318505011
04/11/2024 16:43:00

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	25.574,86			19.747,378040		
02/10/2024	RESGATE	8.000,00	9,02	4,45	6.183,811617	1,295878739	13.563,566423
	Aplicação 05/09/2024	8.000,00	9,02	4,45	6.183,811617		
31/10/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			8.051,865985	1,304045549	21.615,432408
31/10/2024	SALDO ATUAL	28.187,51			21.615,432408		21.615,432408

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.574,86
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,02
IOF (-)	4,45
RENDIMENTO LÍQUIDO	112,65
SALDO ATUAL =	28.187,51

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335211048831871010
21/11/2024 10:51:28

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	28.187,51			21.615,432408		
05/11/2024	RESGATE	8.000,00	21,88		6.146,031822	1,305212897	15.469,400586
	Aplicação 05/09/2024	7.101,06	20,31		5.456,095237		
	Aplicação 30/09/2024	898,94	1,57		689,936585		
21/11/2024	SALDO ATUAL	20.254,36			15.469,400586		15.469,400586

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.187,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	88,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	21,88
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,85
SALDO ATUAL =	20.254,36
Disponível p/ Resg =	20.211,22
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	27,03
IR complementar =	3,38
IOF estimado =	12,73

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
30/09/2024	909.296.730	10.500,00	8.107,471186	7.417,534601
31/10/2024	909.296.731	10.500,00	8.051,865985	8.051,865985

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
21/11/2024	1,309317378

Rentabilidade

No mês	0,4042
No ano	7,0708
Últimos 12 meses	8,0714

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 21/11/2024 - Cota: 1,309317378

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000197
Data e Hora de Emissão:
05/11/2024 08:56:50
Código de Verificação:
PJSS-PLA7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatório e prestação de contas.

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 11/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320510106287211
05/11/2024 10:41:41

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 10.41.41
2967X02967         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:        23.598-9
==================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO BAIANA DE JUDO
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235-6 - PCA.MUNICIPAL- URB. SALVADOR
CONTA:     134.039-5

FAVORECIDO:  V.HUGO CONCEICAO DIAS
CPF/CNPJ: 33.825.590/0001-40
VALOR: R$                              3.000,00
DEBITO EM: 05/11/2024
==================================================
DOCUMENTO: 110501
AUTENTICACAO SISBB:        4.5B0.23B.31D.192.653
```

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000011**
Data e Hora de Emissão: **29/10/2024 14:35:54**
Data do Fato Gerador: **29/10/2024**
Código de Verificação: **AAAJGXAL-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 008-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A LUIZ EDUARDO MAGALHAES- BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.41
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202411051341062717579 20
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 05/11/2024 - 10:41:16
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 10:41:20

DOCUMENTO: 110502
AUTENTICACAO SISBB: 2.547.DF0.2E6.130.946

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 — DATA: 31/10/2024 a 05/11/2024

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2º Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		05/11/2024	197	05/11/2024	R$ 3.000,00
	2ª Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		05/11/2024	11	29/10/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 15.000,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 30/09/2024** **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 31/10/2024** **Rendimento R$ 254,36**	**Com Recursos do Concedente R$ 8.000,00** **Saldo em 21/11/2024** **R$20.254,36**
T O T A L R $ 3 6 . 2 5 4 , 3 6	T O T A L 3 6 . 2 5 4 , 3 6

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 31/10/2024 a 21/11/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	20.254,36	20.254,36
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente	0,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		R$ 20.254,36

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 31/10/2024 a 21/11/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação: CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

	VALORES (R$ 1,00)		
DATA	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
05/09/2024	R$ 15.000,00		
30/09/2024	R$ 10.500,00		
30/09/2024			R$ 25.574,86
02/10/2024		R$ 8.000,00	
31/10/2024	R$ 10.500,00		
31/10/2024			R$ 28.187,51
05/11/2024		R$ 8.000,00	R$ 20.254,36
T O T A L	R$ 36.000,00	R$ 16.000,00	R$ 20.254,36

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	R$ 254,36

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura Marcelo Ornelas Presidente Federação Baiana de Judô	Assinatura Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 21 de novembro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 21 de novembro de 2024.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 21 de novembro de 2024.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: OUTUBRO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas combinadas ASHI-WASA E KOSHI WASA OM TRANSIÇÃO AO NE WASA .	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção com sequencia para técnicas de solo.	

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com bons resultados nas tecnicasa de projeção com transição para técnicas de solo.

DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:



FOTO 3:



FOTO 4:



DE BEM COM A VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.	
Data: Luis Eduardo Magalhães, **31 de outubro de 2024**	**Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

somente academia "PROJETO IPPON LEM" somente alunos ativos

Data: 02/10/2024 às 14:01

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
 Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
 Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
Ana Beatriz Pereira Lima		7-IPPON QUA 15 AS 16	28/08/2014	10
Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
 Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
 André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
 Angela Luyan Valenzuela Gonzalez		8-IPPON QUA 16 AS 17	01/04/2011	13
 Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
 Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
 Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	9
 Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
 Brenda Sofia Alves dos Santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	02/10/2013	11
 Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
 Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2015	9
 Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
 Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	12
 Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	7
 Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
Cledson Nascimento Pereira		8-IPPON QUA 16 AS 17	17/10/2010	13

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
	Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	12
	David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
	Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
	Davi Felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
	Davi Lucas Martins Rodrigues		1-IPPON T 9 ÀS 10, 3-IPPON T 15 às 16	24/06/2013	11
	Davi Lucca Alves dos Reis		1-IPPON T 9 ÀS 10	25/12/2013	10
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	8
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
	Davi Miguel Ferreira Rosa		5-IPPON QUA 9 AS 10	19/12/2017	6
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
	Eliel Cabral de Oliveira		7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17	16/05/2013	11
	Eloah Sophia Souza de Melo		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2013	11
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	6
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13
	Emilly oliveira dos santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	16/07/2013	11
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
		Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Enzo Eduardo Dias de Moura				
Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	10
Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	30/05/2018	6
Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/02/2014	10
Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
Gabriel Borges Paiva		1-IPPON T 9 ÀS 10	10/12/2013	10
Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	12
Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	14
Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	9
Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
Hiago dos santos oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10	08/11/2014	9
Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
Isaac Bernardo Ravanhan		7-IPPON QUA 15 AS 16	23/06/2016	8
Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	8
Isaac Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	29/08/2018	6
Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	9
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	08/03/2016	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	8
	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Italo Daniel Marques Piauilino				
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	11
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Lauringo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	12
Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	8
Leandro Batista da costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	07/11/2012	11
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
Lorenzo Araujo torola		3-IPPON T 15 às 16	28/11/2017	6
Luiz Fernando Santos Costa		1-IPPON T 9 ÀS 10	28/06/2010	14
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	10

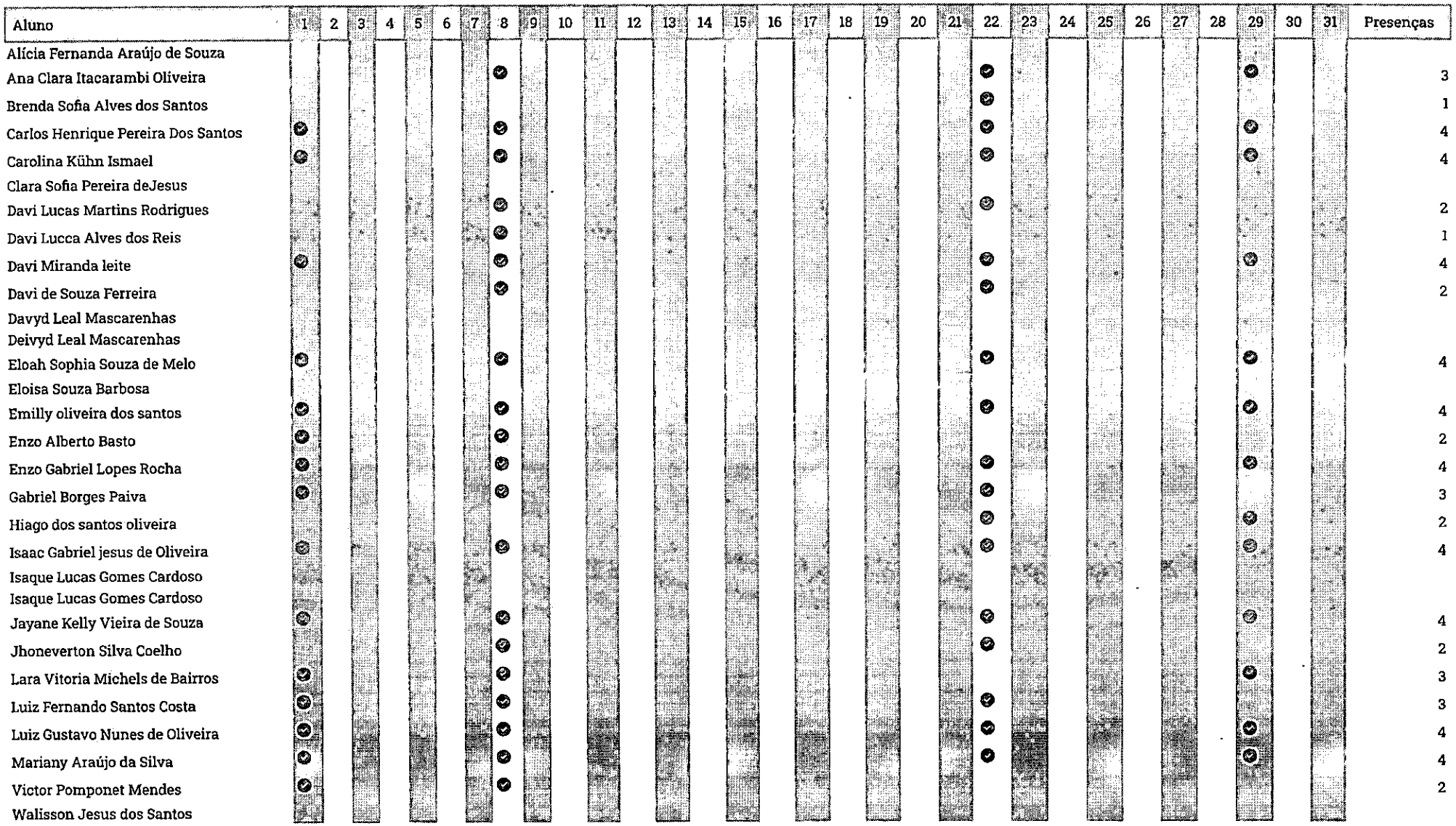
	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Marcos Kaleb Alves Torres				
	Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
	Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
	Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
	Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
	Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
	Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	10
	Matheus da Silva Oliveira		3-IPPON T 15 às 16	29/12/2013	10
	Matheus Kaique P. Santana		8-IPPON QUA 16 AS 17	18/02/2012	12
	Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
	Miguel Miranda Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	26/09/2017	7
	Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2010	14
	Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
	Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	11
	Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
	Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
	Oleir Donizete da Costa Neto		7-IPPON QUA 15 AS 16	09/12/2013	10
	Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
	Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	10
	Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	9
	Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
	Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
	Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
	Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	9
	Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
		Judô - Cinza 10° KYÛ		23/03/2015	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Rosimery Maria dos Santos Silva		5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00		
Samantha Kelly Santos da Silva		8-IPPON QUA 16 AS 17	12/05/2011	13
Samuel Nascimento Pereira		4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
Sophia Santos conceição		3-IPPON T 15 às 16	30/03/2016	8
 Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	9
Thalys Camandarola Brito		7-IPPON QUA 15 AS 16	16/01/2014	10
 Thauane Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	21/09/2010	14
 Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
 Victor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
 Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
 Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
 Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
 Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
 Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/12/2012	11

Total: 139

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:17
1 aula semanal: terça



Aluno	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza	
Ana Clara Itacarambi Oliveira	3
Brenda Sofia Alves dos Santos	1
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	4
Carolina Kühn Ismael	4
Clara Sofia Pereira deJesus	
Davi Lucas Martins Rodrigues	2
Davi Lucca Alves dos Reis	1
Davi Miranda leite	4
Davi de Souza Ferreira	2
Davyd Leal Mascarenhas	
Deivyd Leal Mascarenhas	
Eloah Sophia Souza de Melo	4
Eloisa Souza Barbosa	
Emilly oliveira dos santos	4
Enzo Alberto Basto	2
Enzo Gabriel Lopes Rocha	4
Gabriel Borges Paiva	3
Hiago dos santos oliveira	2
Isaac Gabriel jesus de Oliveira	4
Isaque Lucas Gomes Cardoso	
Isaque Lucas Gomes Cardoso	
Jayane Kelly Vieira de Souza	4
Jhoneverton Silva Coelho	2
Lara Vitoria Michels de Bairros	3
Luiz Fernando Santos Costa	3
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	4
Mariany Araújo da Silva	4
Victor Pomponet Mendes	2
Walisson Jesus dos Santos	

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:17
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Yasmin Sauter da Silva																																
Yuri Maia Santos	✓							✓														✓							✓			4
32 alunos	16							21														19							14			70

Lunda gonçalves

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:55
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Davi de Souza Ferreira	✓							✓														✓							✓			4
Enzo Gabriel Lopes Rocha	✓																					✓							✓			3
Felipe Gabriel Selestrino da Silva	✓							✓														✓										3
Giovanny Lima da Silva	✓							✓														✓							✓			4
Isaac Gabriel jesus de Oliveira	✓							✓														✓							✓			4
Italo Daniel Marques Piauilino																																
Lahis Jesus Mendes	✓							✓																					✓			3
Moisés Santos Oliveira																																
Paulo Ricardo Cruz Coelho								✓														✓										2
Walisson Jesus dos Santos																																
10 alunos	6							6														6							5			23

Leandro Jose Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:55
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Antonio Ramiro Da Silva Neto																													✓			1
Arthur Pereira de Andraide																																
Caio Hercílio Gomes Dias	✓																					✓										2
Davi Lucas Martins Rodrigues	✓																					✓										2
Emilly Almeida								✓																								1
Esau Alexsandro Santos Vieira	✓							✓														✓							✓			4
Ester Cunha dos Santos	✓							✓														✓							✓			4
Gustavo Santos da Cunha	✓							✓														✓							✓			4
Hellen Sofia Margues	✓							✓														✓							✓			4
Iasmim Dourado Da Cruz																													✓			1
Isaac Maia Santos								✓														✓							✓			3
Joao Lucas Bispo Alves																													✓			1
João Vitor Silva Barros	✓							✓														✓							✓			4
João Vitor dos Santos Neves																						✓							✓			2
Kaio Hercílio Gomes Dias	✓																					✓										2
Ketrily Lima Souza																													✓			1
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares																																
Lorenzo Araujo Tonola								✓														✓							✓			3
Maria Julia Siqueira Brito																													✓			1
Matheus da Silva Oliveira								✓																								1
Murilo Santos Souza	✓							✓														✓							✓			4
Nicolas Maciel Ornelas	✓							✓														✓							✓			4
Nicolly Marciel Ornelas	✓							✓														✓							✓			4
Roni Gabriel Furtado da Silva	✓							✓														✓							✓			4
Sophia Santos conceição	✓							✓														✓							✓			4
Thalita Cavalcante Soares	✓							✓														✓							✓			4
Thauane Maia Santos								✓																					✓			2
27 alunos	14							16									17												20			67

Página:1

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:55
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Arthur Araújo Dias	✓							✓														✓							✓			4
Carlos Andrey Ferreira Nascimento																						✓							✓			2
Davi felipe Ribeiro Santos	✓							✓														✓							✓			4
David Fernando Ribeiro Santos	✓							✓														✓							✓			4
Dlecem Hellem Araujo Santos																													✓			1
Douglas Davi e Silva Brito	✓							✓														✓							✓			4
Esau Alexsandro Santos Vieira								✓														✓							✓			3
Gustavo Santos da Cunha																													✓			1
Hayla Gabrielly Santos De Jesus								✓														✓							✓			3
Jonas Daniel Araújo da Silva																													✓			1
João Miguel dos Santos cruz																																
João Pedro Costa Ribeiro								✓														✓							✓			3
Karoline Oliveira de Souza								✓														✓							✓			3
Miguel Levi e Silva Brito								✓																					✓			2
Murilo Santos Souza	✓																					✓							✓			3
Paulo Ricardo Cruz Coelho								✓														✓							✓			3
Pedro Arthur Melo Alencar	✓							✓														✓							✓			4
Pedro Henrique Moreira Rauber																													✓			1
Pedro Jorge Santos da Silva								✓														✓							✓			3
Pietro Ryan Santos de Souza																													✓			1
Samuel Nascimento Pereira																																
Thiago Dos Santos Oliveira																													✓			1
Vinícius Miguel Kuinicki	✓							✓														✓							✓			4
23 alunos	7							13														14							21			55

Carolina Jorge Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:56
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos		✓							✓							✓																3
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza		✓							✓							✓							✓							✓		5
Daniel Pietro Do Ouro Cruz		✓							✓							✓							✓							✓		5
Davi Miguel Ferreira Rosa									✓							✓							✓							✓		4
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																																
Edimar Silva Lima		✓							✓							✓							✓									4
Emanuella Haboki Almeida		✓							✓							✓							✓							✓		5
Eric Alcântara Lima									✓														✓									2
Erik Lima Alcântara		✓							✓							✓							✓							✓		5
Ester Alves de Araújo		✓							✓							✓							✓							✓		5
Ezequias Santana da Cruz Oliveira		✓							✓							✓							✓							✓		5
Iago Davi Moreira		✓							✓							✓														✓		4
Lara Roncki Martins																																
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres		✓							✓							✓							✓									4
Maria Emille De Souza Machado		✓							✓							✓							✓							✓		5
Maria Luiza Moura dos Santos		✓							✓							✓							✓							✓		5
Maria Milene De Souza Machado		✓							✓							✓							✓							✓		5
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos		✓							✓							✓							✓							✓		5
Rosimery Maria dos Santos Silva																																
Theo Souza Moura																																
23 alunos		14							16							15							14							12		71

Cinthia Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:56
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva																																
Anthony Guilherme Alves de Oliveira									✓														✓									2
Caio Levi Alcantara Pereira		✓							✓							✓														✓		4
Davi Luis dos Santos Souza		✓							✓							✓							✓									4
Gabriel Pires Barbosa																														✓		1
Iago Davi Moreira		✓														✓							✓									3
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva																																
Joaquim Rodrigues Ripp																														✓		1
João Miguel Moura Santana		✓														✓							✓									3
Julyo Cézar Lauringo da Silva		✓							✓							✓														✓		4
Kaleb Aurindo Santos																																
Kauan Santana Freitas		✓														✓							✓							✓		4
Maria Luiza Moura dos Santos		✓																														1
Miguel Ronchi Martins																																
Rihanny Gonçalves Miranda																																
Sofia de Jesus Pires									✓																							1
Vinícius Miguel Kuinicki									✓														✓							✓		3
Vitor Hugo Novais Silva																																
18 alunos		7							6							6							6							6		31

Chamada da turma: IPPON QUA 15 AS 16 do mês Outubro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:57
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva		✓							✓							✓							✓									4
Ana Beatriz Pereira Lima		✓							✓							✓							✓									4
Arthur Gonzaga dos Santos		✓							✓							✓																3
Carlos Vinicius Teixeira Araújo									✓							✓							✓									3
Davi Miguel Ferreira Rosa																													✓			1
Davi dos Santos Silva									✓							✓							✓									3
Davi dos Santos Silva *									✓							✓							✓									3
Eliel Cabral de Oliveira		✓							✓							✓							✓							✓		5
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa		✓							✓							✓							✓							✓		5
Isaac Bernardo Ravanhan		✓							✓							✓							✓							✓		5
Isaac Souza do Nascimento		✓							✓							✓							✓							✓		5
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																✓							✓									3
Leandro Batista da costa		✓																														1
Leno Sampaio Brito									✓							✓							✓							✓		4
Levi dos Santos Silva									✓							✓							✓									4
Mariany Bastos Viana		✓							✓							✓							✓							✓		5
Miguel Miranda Silva		✓							✓							✓							✓							✓		5
Oleir Donizete da Costa Neto		✓							✓							✓							✓									3
Rosimery Maria dos Santos Silva									✓							✓							✓									3
Thalys Camandarola Brito									✓							✓							✓							✓		5
Wesley Santos Correia		✓							✓							✓							✓									5
22 alunos		12							18							18							17							9		74

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Outubro de 2024

Atividade: Judô
Data: 01/11/2024 às 15:57
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez		✓														✓							✓									3
Cledson Nascimento Pereira		✓							✓							✓							✓									4
Davi Gabriel Rosa Lemos		✓							✓							✓														✓		4
Davi Miguel de Jesus de Oliveira									✓														✓							✓		3
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira		✓							✓							✓							✓							✓		5
Eliel Cabral de Oliveira		✓							✓							✓							✓							✓		5
Emilly Moura dos Anjos		✓							✓							✓							✓									4
Enzo Eduardo Dias de Moura		✓							✓							✓							✓									4
Gabriel Leandro Da Silva																														✓		1
Gabriel Pires Barbosa																																
Isaac Souza do Nascimento																																
Isac Gabriel Santos Ramos																																
Laura Vitoria Soares Maciel																							✓									1
Marcos Antônio dos Santos Pereira		✓							✓							✓							✓									4
Maria Fernanda Gomes dos Santos		✓							✓							✓							✓									4
Matheus Dos Santos Barbosa																																
Matheus Kaique P. Santana		✓							✓							✓							✓							✓		5
Pedro Rafael Rosa Lemos																																
Samantha Kelly Santos da Silva									✓																							1
19 alunos		10							11							10							11							6		48

Camila Jesus Lima

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

OITAVA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.

Cactus
Assessoria Contábil

OITAVA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
8ª PARCELA: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
8	31/10/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 20.254,36
TOTAL		**R$ 10.500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	R$ 20.254,36

SALDO EM 31/10/2024: R$ 28.187,51 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

DESEMBOLSO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 30/09/2024
R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 30/10/2024

TOTAL DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

SALDO EM CONTA APLICAÇÃO: R$ 20.254,36 (vinte mil, duzentos cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

RENDIMENTOS: R$ 254,36 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde estão estimulando os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados com a execução da sétima parcela.

- **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Foram gastos um total de R$8.000,00 (oito mil reais) para execução do referido Termo.

- **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria e serviço de professor particular principal para aulas de judô, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

- **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento Nº003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto, no entanto a OSC deve justificar o saldo não executado com os serviços de professor auxiliar para as aulas de judô.

Cactus
Assessoria Contábil

Diante do exposto e de acordo com o § 5º do Art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa à oitava parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 06 de dezembro de 2024.

Frederico Dillermando Pinto da Silva
- Sócio Administrador -

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 526/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 27 de novembro de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 9º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Recebido
27/11/2024
13:53 hs

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a 9º **PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

27/11/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

CÓPIA

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Ofício 11/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (NOVEMBRO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336091156003162018
09/01/2025 12:13:16

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	30.757,27			23.446,406652		
02/12/2024	RESGATE	8.000,00	3,63		6.099,274564	1,312226547	17.347,132088
	Aplicação 30/09/2024	8.000,00	3,63		6.099,274564		
04/12/2024	RESGATE	20.000,00	6,12	6,07	15.240,937305	1,313055070	2.106,194783
	Aplicação 30/09/2024	1.705,74	1,01		1.299,827514		
	Aplicação 31/10/2024	10.556,21	4,83		8.043,107106		
	Aplicação 29/11/2024	7.738,05	0,28	6,07	5.898,002685		
12/12/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			7.981,913743	1,315474000	10.088,108526
19/12/2024	RESGATE	3.000,00	1,90	4,41	2.281,425027	1,317733419	7.806,683499
	Aplicação 29/11/2024	2.769,41	1,88	4,11	2.106,194783		
	Aplicação 12/12/2024	230,59	0,02	0,30	175,230244		
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.310,91			7.806,683499		7.806,683499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.757,27
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	31.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,65
IOF (-)	10,48
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,64
SALDO ATUAL =	10.310,91

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G336091156003162016
09/01/2025 12:02:30

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Periodo do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
02/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.202	5.000,00 D	
				02/12 10:21 JUDO SENSEI BARBOSA			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.401	20.000,00 D	
				04/12 15:02 THREE UNIFORMES E BRINDES			
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				12/12 10:19 PREF MUN L E M PAG			
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336021015811356016
02/12/2024 10:24:19

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	28.187,51			21.615,432408		
05/11/2024	RESGATE	8.000,00	21,88		6.146,031822	1,305212897	15.469,400586
	Aplicação 05/09/2024	7.101,06	20,31		5.456,095237		
	Aplicação 30/09/2024	898,94	1,57		689,936585		
29/11/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			8.004,197468	1,311811714	23.473,598054
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		35,67		27,191402	1,311811714	23.446,406652
	Aplicação 30/09/2024		24,18		18,432523		
	Aplicação 31/10/2024		11,49		8,758879		
29/11/2024	SALDO ATUAL	30.757,27			23.446,406652		23.446,406652

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.187,51
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	127,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	57,55
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,76
SALDO ATUAL =	30.757,27

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336021015811356015
02/12/2024 10:23:18

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.502	5.000,00 D	
				05/11 10:41 JUDO SENSEI BARBOSA			
05/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/11/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				29/11 16:03 PREF MUN L E M PAG			
29/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000198
Data e Hora de Emissão:
02/12/2024 09:25:32
Código de Verificação:
ZBLD-QIWQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.182/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:503 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatório e prestação de contas

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 12/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador

Consultas - Emissão de comprovantes

G3360210158113561
02/12/2024 10:22:08

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 10.22.07
2967X02967         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:        23.598-9
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO BAIANA DE JUDO
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235-6 - PCA.MUNICIPAL- URB. SALVADOR
CONTA:     134.039-5

FAVORECIDO:  V.HUGO CONCEICAO DIAS
CPF/CNPJ: 33.825.590/0001-40
VALOR: R$                              3.000,00
DEBITO EM: 02/12/2024
================================================
DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB:        4.393.F36.023.496.0E9
```

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000012
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000012**
Data e Hora de Emissão: **28/11/2024 10:33:05**
Data do Fato Gerador: **28/11/2024**
Código de Verificação: **AAAHGXAM-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL**	**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇAO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 009-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	**100,00**	**0,00**	**0,00**

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	**5.000,00**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.22.08
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202412021321122394060 97
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 02/12/2024 - 10:21:36
DESCRICAO: PROFESSOR - PROJETO LUIS EDUARDO

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/12/2024 - 10:21:39

DOCUMENTO: 120202
AUTENTICACAO SISBB: F.515.329.A54.E0F.94C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

RECEBEMOS DE THREE UNIFORMES, BRINDES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 DESTINATÁRIO: FEDERACAO BAIANA DE JUDO - PRACA CASTRO ALVES, S N - PAL DOS DESPORTOS SAO PEDRO SALVADOR-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.007
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

THREE UNIFORMES, BRINDES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CAMINHO TRES, 38 - ANDAR 01
JARDIM PRIMAVERA - 45608-832
ITABUNA - BA Fone/Fax: (71) 99955-7512

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.007
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 1257 2767 8600 0191 5500 1000 0000 0713 3820 2414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101	129240771294169 - 04/12/2024 14:33:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
222454164		57.276.786/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FEDERACAO BAIANA DE JUDO			14.208.243/0001-24	04/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTRO ALVES, S N - PAL DOS DESPORTOS	SAO PEDRO		40020-160	04/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SALVADOR	BA			14:33:18

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
V.	04/12/2024
V.	R$ 20.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	kimono reforçado branco em brim (judogui)	62046200	0400	5101	UND	125,0000	160,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição: Aquisição de kimonos para o projeto Judô nas Escolas referente ao Termo de Fomento 003/2024
- o "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI?. - DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3175-5
CONTA CORRENTE 24520-8
PIX: 57276786000191

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.04
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202412041802267752265 67
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$20.000,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 04/12/2024 - 15:02:58
DESCRICAO: COMPRA DE KIMONOS

PAGO PARA: Three Uniformes e Brindes
CNPJ: 57.276.786/0001-91
CHAVE PIX: 57276786000191
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3175 - CONTA: 00000000000000245208
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/12/2024 - 15:02:59

==========

DOCUMENTO: 120401
AUTENTICACAO SISBB: 0.9C8.5C4.F44.12F.420

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 **DATA: 29/11/2024 a 04/12/2024**

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data da Emissão	Valor
	2º Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		02/12/2024	198	02/12/2024	R$ 3.000,00
	2º Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		02/12/2024	12	28/11/2024	R$ 5.000,00
	2º Etapa	THREE UNIFORMES, BRINDES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	57.276.786/0001-91		04/12/2024	7	04/12/2024	R$ 20.000,00
TOTAL:								R$ 28.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	TERMO DE FOMENTO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

RECEITA (valores recebidos inclusive os rendimentos da aplicação financeira e outros)	DESPESA (despesas executadas conforme relação de pagamentos e o saldo recolhido ou a recolher)
R E C E B I D O	**E X E C U T A D O**
Saldo anterior R$ 20.254,36,00 **Transferência da Prefeitura R$ 10.500,00 – 29/11/2024** **Rendimento R$ 15,05**	**Com Recursos do Concedente R$ 28.000,00** **Saldo em 04/12/2024** **R$ 2.769,41**
T O T A L R $ 3 0 . 7 6 9 , 4 1	**T O T A L 3 0 . 7 6 9 , 4 1**

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	Parceria nº
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X)Parcial ( )Final	Período de 29/11/2024 a 04/12/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Agência	Conta-Corrente nº
	2967-X	23598-9

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Aplicação	2.769,41	2.769,41
(+) Saldo constante do Extrato Bancário Conta Corrente	0,00	
(-) Valores Creditados a Identificar:		
Transferência da Prefeitura		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		R$ 2.769,41

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Unidade Executora: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Convênio nº 003/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] Parcial	[ ] Final	Período de 29/11/2024 a 04/12/2024

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2967-X
Conta-Corrente nº 23598-9	Tipo de Aplicação: CP Automático

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

	VALORES (R$ 1,00)		
DATA	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
05/09/2024	R$ 15.000,00		
30/09/2024	R$ 10.500,00		
30/09/2024			R$ 25.574,86
02/10/2024		R$ 8.000,00	
31/10/2024	R$ 10.500,00		
31/10/2024			R$ 28.187,51
05/11/2024		R$ 8.000,00	R$ 20.254,36
29/11/2024	R$ 10.500,00		
29/11/2024			R$ 30.757,27
02/12/2024		R$ 8.000,00	R$ 22.757,27
04/12/2024		R$ 20.000,00	R$ 2.769,41
T O T A L	R$ 46.500,00	R$ 44.000,00	R$ 2.769,41

RENDIMENTO TOTAL = (B + C - A)	R$ 269,41

Unidade Executora	Responsável pela Execução
Assinatura _____	Assinatura _____
Marcelo Ornelas Presidente Federação Baiana de Judô	Suzane Melo Mendes dos Santos Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

somente academia "PROJETO IPPON LEM" | somente alunos ativos

Data: 03/12/2024 às 15:57

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
	Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
	Ana Beatriz Pereira Lima		7-IPPON QUA 15 AS 16	28/08/2014	10
	Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
	Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
	André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
	Angela Luyan Valenzuela Gonzalez		8-IPPON QUA 16 AS 17	01/04/2011	13
	Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Cinza 10º KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
	Antonio Ramiro Da Silva Neto	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	09/02/2015	9
	Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
	Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	10
	Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
	Brenda Sofia Alves dos Santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	02/10/2013	11
	Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
	Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	22/01/2016	8
	Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10º KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
	Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
	Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6º KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	12
	Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
	Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	7
	Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Cledson Nascimento Pereira		8-IPPON QUA 16 AS 17	17/10/2010	14
	Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
	Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	12
	David Fernando Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
	Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
	Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
	Davi felipe Ribeiro Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	-10
	Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
	Davi Lucas Martins Rodrigues		1-IPPON T 9 ÀS 10, 3-IPPON T 15 às 16	24/06/2013	11
	Davi Lucca Alves dos Reis		1-IPPON T 9 ÀS 10	25/12/2013	10
	Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	9
	Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
	Davi Miguel Ferreira Rosa		5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	19/12/2017	6
	Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
	Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
	Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
	Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
	Dlecem Hellem Araujo Santos		4-IPPON TER 16 AS 17	08/10/2013	11
	Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
	Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
	Eliel Cabral de Oliveira		7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17	16/05/2013	11
	Eloah Sophia Souza de Melo		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2013	11
	Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
	Emanuella Haboki Almeida		5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	6
	Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
	Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Emily oliveira dos santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	16/07/2013	11
	Enzo Alberto Basto		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9
	Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12
	Enzo Gabriel Lopes Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
	Eric Alcântara Lima	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Erik Lima Alcântara	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
	Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	11
	Ester Alves de Araújo	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
	Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
	Eva Laura Oliveira de slcautara Costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	30/05/2018	6
	Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/10/2014	10
	Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
	Gabriel Borges Paiva		1-IPPON T 9 ÀS 10	10/12/2013	10
	Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	12
	Gabriel Pires Barbosa		6-IPPON QUA 10 ÀS 11, 8-IPPON QUA 16 AS 17	31/12/2011	12
	Giovanny Lima da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
	Gustavo Santos da Cunha	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	14
	Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	10
	Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
	Hiago dos santos oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10	08/11/2014	10
	Iago Davi Moreira	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
	Iasmim Dourado Da Cruz	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	17/02/2014	10
	Isaac Bernardo Ravanhan		7-IPPON QUA 15 AS 16	23/06/2016	8
	Isaac Gabriel jesus de Oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	9
	Isaac Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	29/08/2018	6
		Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Isaac Souza do Nascimento				
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	13/03/2016	8
Isac Gabriel Santos Ramos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	04/05/2011	13
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	9
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	9
Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	12
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
Joao Lucas Bispo Alves	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	17/08/2015	9
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	12/04/2013	11
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Miguel Moura Santana		6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
Joaquim Rodrigues Ripp	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	02/01/2018	6
Jonas Daniel Araújo da Silva		4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Laurindo da Silva	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
Kaleb laurindo Santos	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	12/04/2013	11
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	13
Ketrily Lima Souza	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	10/08/2012	12
Lahis Jesus Mendes		2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	9
Leandro Batista da costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	07/11/2012	12
Leno Sampaio Brito		7-IPPON QUA 15 AS 16	14/04/2018	6
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	6
Lorenzo Araujo Tonola		3-IPPON T 15 às 16	28/11/2017	7
Luiz Fernando Santos Costa		1-IPPON T 9 ÀS 10	28/06/2010	14
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	10
Maria Emille De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
Maria Julia Siqueira Brito	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	06/08/2015	9
Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
Mariany Araújo da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
Mariany Bastos Viana	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	11
Matheus da Silva Oliveira		3-IPPON T 15 às 16	29/12/2013	10
Matheus Dos Santos Barbosa	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	17/11/2011	13
Matheus Kaique P. Santana		8-IPPON QUA 16 AS 17	18/02/2012	12
Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	9
		7-IPPON QUA 15 AS 16	26/09/2017	7

	Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
	Miguel Miranda Silva				
	Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/09/2010	14
	Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
	Murilo Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	12
	Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
	Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8
	Oleir Donizete da Costa Neto		7-IPPON QUA 15 AS 16	09/12/2013	10
	Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	8
	Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	10
	Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	10
	Pedro Jorge Santos da Silva		4-IPPON TER 16 AS 17	15/12/2012	11
	Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
	Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
	Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
	Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	10
	Roni Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
	Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
	Samantha Kelly Santos da Silva		8-IPPON QUA 16 AS 17	12/05/2011	13
	Samuel Nascimento Pereira		4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
	Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
	Sophia Santos conceição		3-IPPON T 15 às 16	30/03/2016	8
	Tais felicia da Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2012	12
	Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	10
	Thalys Camandarola Brito		7-IPPON QUA 15 AS 16	16/01/2014	10
	Thauane Maia Santos		3-IPPON T 15 às 16	21/09/2010	14
		Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Theo Souza Moura				
Thiago Dos Santos Oliveira		4-IPPON TER 16 AS 17	08/11/2014	10
Victor Pomponet Mendes	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/05/2011	13
Wesley Santos Correia		7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Azul 8° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	05/01/2012	12

Total: 156

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:01
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Alícia Fernanda Araújo de Souza																															
Ana Clara Itacarambi Oliveira																										✓					1
Brenda Sofia Alves dos Santos																															
Carlos Henrique Pereira Dos Santos					✓																					✓					2
Carolina Kühn Ismael					✓							✓														✓					3
Clara Sofia Pereira deJesus																															
Davi Lucas Martins Rodrigues																															
Davi Lucca Alves dos Reis																										✓					1
Davi Miranda leite					✓							✓														✓					3
Davi de Souza Ferreira					✓							✓							✓							✓					4
Davyd Leal Mascarenhas																															
Deivyd Leal Mascarenhas																															
Eloah Sophia Souza de Melo					✓							✓							✓							✓					4
Eloisa Souza Barbosa																										✓					1
Emily oliveira dos santos					✓							✓							✓							✓					4
Enzo Alberto Basto																										✓					1
Enzo Gabriel Lopes Rocha					✓							✓														✓					3
Gabriel Borges Paiva					✓							✓														✓					3
Hiago dos santos oliveira					✓							✓							✓							✓					4
Isaac Gabriel jesus de Oliveira					✓							✓														✓					3
Isaque Lucas Gomes Cardoso																															
Isaque Lucas Gomes Cardoso																															
Jayane Kelly Vieira de Souza					✓							✓							✓							✓					4
Jhoneverton Silva Coelho																															
Lara Vitoria Michels de Bairros					✓							✓																			2
Luiz Fernando Santos Costa					✓							✓							✓							✓					4
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira					✓							✓							✓							✓					4
Mariany Araújo da Silva					✓							✓							✓							✓					4
Victor Pomponet Mendes																			✓												1
Walisson Jesus dos Santos																															

Camila dos Santos

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:01
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Yasmin Sauter da Silva																															
Yuri Maia Santos					✓							✓														✓					3
32 alunos					16							15							9							19					59

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:01
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Davi de Souza Ferreira					✓							✓							✓							✓						4
Enzo Gabriel Lopes Rocha					✓							✓							✓							✓						4
Felipe Gabriel Selestrino da Silva					✓														✓							✓						3
Giovanny Lima da Silva					✓							✓							✓							✓						4
Isaac Gabriel jesus de Oliveira					✓							✓							✓							✓						4
Italo Daniel Marques Piauilino																															
Lahis Jesus Mendes					✓							✓							✓							✓						4
Moisés Santos Oliveira																															
Paulo Ricardo Cruz Coelho																															
Walisson Jesus dos Santos																															
10 alunos					6							5							6							6						23

Camila Gomes Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:02
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Antonio Ramiro Da Silva Neto					✓							✓							✓							✓						4
Arthur Pereira de Andraide																															
Caio Hercílio Gomes Dias																			✓							✓					2
Davi Lucas Martins Rodrigues					✓							✓														✓					3
Emilly Almeida																															
Esau Alexsandro Santos Vieira					✓							✓							✓							✓					4
Ester Cunha dos Santos					✓							✓							✓							✓					4
Gustavo Santos da Cunha					✓							✓							✓							✓					4
Hellen Sofia Margues																			✓							✓					2
Iasmim Dourado Da Cruz					✓							✓							✓							✓					4
Isaac Maia Santos					✓														✓							✓					3
Joao Lucas Bispo Alves					✓							✓							✓							✓					4
João Vitor Silva Barros					✓							✓							✓							✓					4
João Vitor dos Santos Neves					✓							✓														✓					3
Kaio Hercílio Gomes Dias																			✓							✓					2
Ketrily Lima Souza					✓							✓							✓							✓					4
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares																			✓							✓					2
Lorenzo Araujo Tonola					✓							✓							✓							✓					4
Maria Julia Siqueira Brito					✓							✓							✓							✓					4
Matheus da Silva Oliveira																															1
Murilo Santos Souza												✓							✓							✓					3
Nicolas Maciel Ornelas					✓														✓							✓					3
Nicolly Marciel Ornelas					✓														✓							✓					3
Roni Gabriel Furtado da Silva					✓							✓							✓							✓					4
Sophia Santos conceição																			✓							✓					2
Thalita Cavalcante Soares					✓							✓							✓							✓					4
Thauane Maia Santos					✓							✓							✓							✓					4
27 alunos					18							16							23							24					81

Chamada da turma: IPPON TER 16 AS 17 do mês Novembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:02
1 aula semanal: terça

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Arthur Araújo Dias					✓							✓														✓					3
Carlos Andrey Ferreira Nascimento												✓														✓					2
Davi felipe Ribeiro Santos					✓							✓							✓							✓					4
David Fernando Ribeiro Santos					✓							✓							✓							✓					4
Dlecem Hellem Araujo Santos					✓							✓														✓					3
Douglas Davi e Silva Brito					✓							✓							✓							✓					4
Esau Alexsandro Santos Vieira					✓							✓							✓							✓					4
Gustavo Santos da Cunha																															
Hayla Gabrielly Santos De Jesus					✓							✓							✓							✓					4
Jonas Daniel Araújo da Silva					✓							✓							✓												4
João Miguel dos Santos cruz					✓																										1
João Pedro Costa Ribeiro					✓							✓							✓							✓					4
Karoline Oliveira de Souza																															
Miguel Levi e Silva Brito					✓							✓							✓							✓					4
Murilo Santos Souza																			✓												1
Paulo Ricardo Cruz Coelho					✓														✓							✓					3
Pedro Arthur Melo Alencar					✓							✓							✓							✓					4
Pedro Henrique Moreira Rauber					✓							✓							✓							✓					4
Pedro Jorge Santos da Silva					✓							✓														✓					4
Pietro Ryan Santos de Souza					✓							✓														✓					4
Samuel Nascimento Pereira					✓																										1
Thiago Dos Santos Oliveira					✓							✓							✓							✓					4
Vinícius Miguel Kuinicki					✓							✓							✓							✓					4
23 alunos					19							17							16							18					70

Camila Dos Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:03
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos						✓							✓																		2
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza						✓							✓																		2
Daniel Pietro Do Ouro Cruz						✓							✓														✓				3
Davi Miguel Ferreira Rosa						✓							✓														✓				3
Davi Souza Moura																															
Davi dos Santos Silva																															
Edimar Silva Lima						✓							✓														✓				3
Emanuella Haboki Almeida																											✓				1
Eric Alcântara Lima																															
Erik Lima Alcântara						✓							✓														✓				3
Ester Alves de Araújo						✓							✓														✓				3
Ezequias Santana da Cruz Oliveira						✓							✓														✓				3
Iago Davi Moreira						✓																					✓				2
Lara Roncki Martins																															
Lara Ronki Martins																															
Marcos Kaleb Alves Torres						✓							✓														✓				3
Maria Emille De Souza Machado						✓							✓														✓				3
Maria Luiza Moura dos Santos						✓							✓														✓				3
Maria Milene De Souza Machado						✓							✓														✓				3
Mariany Bastos Viana																															
Pedro Yan dos Santos																											✓				1
Rosimery Maria dos Santos Silva																															
Theo Souza Moura																															
23 alunos						13							12														13				38

Camila dos Santos Lima

FUJI

Chamada da turma: IPPON QUA 10 ÀS 11 do mês Novembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:03
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
André Maicon Novais Silva						✓							✓																		2
Anthony Guilherme Alves de Oliveira													✓														✓				2
Caio Levi Alcantara Pereira						✓							✓														✓				3
Davi Luis dos Santos Souza						✓							✓														✓				3
Gabriel Pires Barbosa						✓							✓														✓				3
Iago Davi Moreira													✓														✓				2
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva						✓							✓														✓				3
Joaquim Rodrigues Ripp						✓							✓														✓				3
João Miguel Moura Santana						✓							✓														✓				3
Julyo Cézar Lauringo da Silva						✓							✓														✓				3
Kaleb laurindo Santos						✓							✓														✓				3
Kauan Santana Freitas						✓							✓														✓				3
Maria Luiza Moura dos Santos																											✓				1
Miguel Ronchi Martins																											✓				1
Rihanny Gonçalves Miranda																															
Sofia de Jesus Pires																															
Vinícius Miguel Kuinicki						✓																									1
Vitor Hugo Novais Silva						✓							✓																		2
18 alunos						12							13														13				38

Camila Dos Santos

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:03
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva													✓														✓				2
Ana Beatriz Pereira Lima						✓							✓														✓				3
Arthur Gonzaga dos Santos						✓							✓														✓				3
Carlos Vinicius Teixeira Araújo						✓							✓														✓				3
Davi Miguel Ferreira Rosa						✓							✓														✓				3
Davi dos Santos Silva																															
Davi dos Santos Silva *																															
Eliel Cabral de Oliveira						✓							✓														✓				3
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa						✓																									1
Isaac Bernardo Ravanhan						✓																					✓				2
Isaac Souza do Nascimento						✓							✓														✓				3
Isabela Santos Soares																															
Juan de Miranda Xavier																															
Leandro Batista da costa						✓							✓														✓				3
Leno Sampaio Brito																															
Levi dos Santos Silva						✓																					✓				2
Mariany Bastos Viana						✓							✓														✓				3
Miguel Miranda Silva						✓							✓														✓				3
Oleir Donizete da Costa Neto						✓																									1
Rosimery Maria dos Santos Silva																															
Thalys Camandarola Brito						✓							✓														✓				3
Wesley Santos Correia						✓							✓														✓				3
22 alunos						15							12														14				41

Camila Pereira Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Novembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 03/12/2024 às 16:04
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez						✓																					✓				2
Cledson Nascimento Pereira																											✓				1
Davi Gabriel Rosa Lemos						✓							✓														✓				3
Davi Miguel de Jesus de Oliveira						✓							✓														✓				3
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira						✓							✓														✓				3
Eliel Cabral de Oliveira						✓							✓														✓				3
Emilly Moura dos Anjos						✓							✗														✓				3
Enzo Eduardo Dias de Moura						✓							✓														✓				3
Gabriel Leandro Da Silva																											✓				1
Gabriel Pires Barbosa						✓																									1
Isaac Souza do Nascimento																															
Isac Gabriel Santos Ramos						✓																					✓				2
Laura Vitoria Soares Maciel																															
Marcos Antônio dos Santos Pereira						✓							✓														✓				3
Maria Fernanda Gomes dos Santos						✓							✓																		2
Matheus Dos Santos Barbosa						✓							✓														✓				3
Matheus Kaique P. Santana						✓							✓														✓				3
Pedro Rafael Rosa Lemos																											✓				1
Samantha Kelly Santos da Silva						✓																									1
19 alunos						14							10														14				38

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: NOVEMBRO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Aulas de Judô com enfase nos ukemis e iniciaçao de tecnicas combinadas REVISÃO DAS TECNICAS ENSINADAS E PREPARAÇÃO PARA A TROCA DE FAIXAS E PARA O FESTIVAL DE JUDÔ.	
Breve relato das atividades realizadas no núcleo: as aulas são iniciadas com a saudação inicial, inserindo os alunos na pratica do respeito aos professores e colegas, seguido de um aquecimento, em seguida reforçamos os exercicios especificos de amortecimento de quedas, para então iniciar as atividades relacionadas as técnicas especificas de projeção com sequencia para técnicas de solo.	

Lista de Materiais: Tatames
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a atividade, evolução nas técnicas de amortecimento de Quedas e tambem trabalhamos com bons resultados nas tecnicasa de projeção com transição para técnicas de solo.

DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:

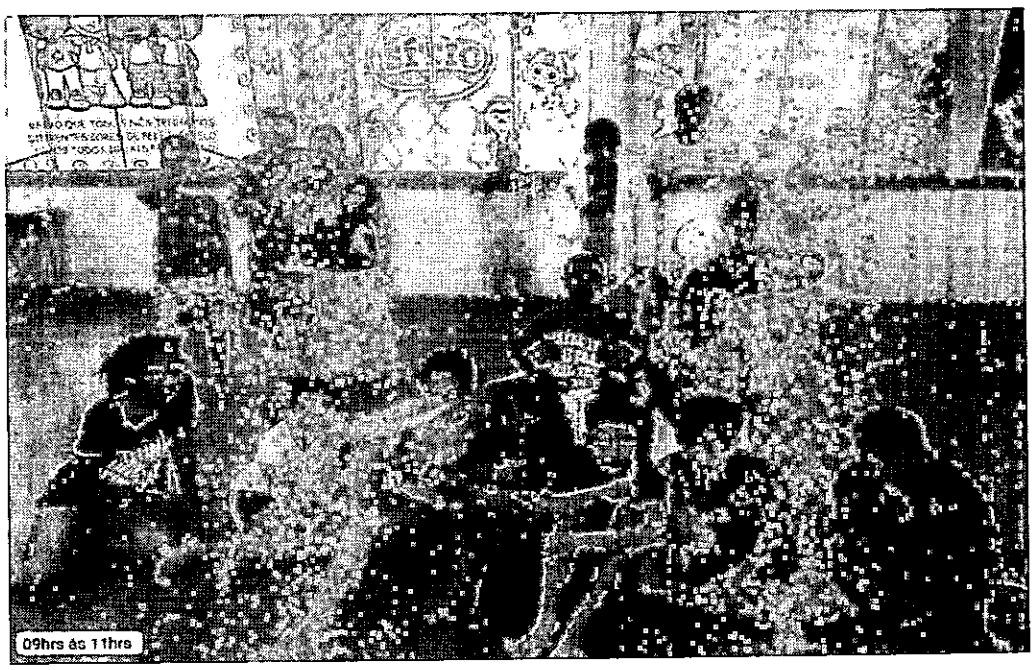


FOTO 2:



FOTO 3:

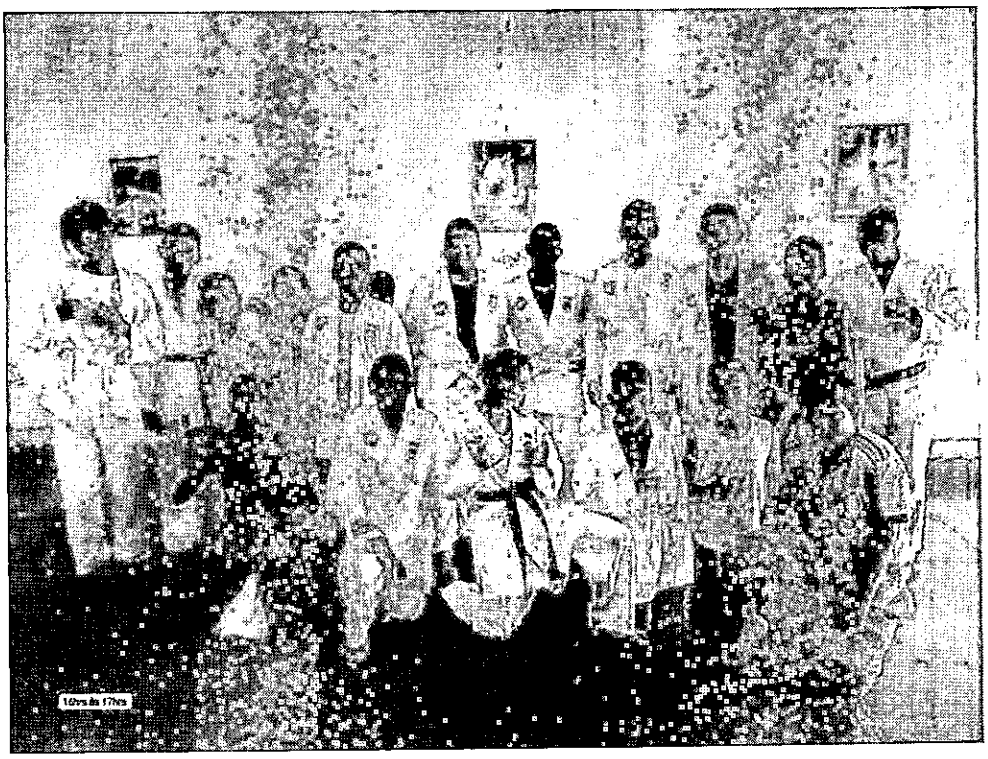


FOTO 4:



Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.	
Data: Luis Eduardo Magalhães, **30 de Novembro de 2024**	**Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Oficio nº 533/2024

Luís Eduardo Magalhães, Bahia 09 de dezembro de 2024

Ao Sr. Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: PAGAMENTO DA 10º PARCELA DO CONVÊNIO DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o pagamento no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** referente a 10º **PARCELA** do **Termo de Fomento nº 003/2024,** celebrado entre a Federação Baiana de Judô- FEBRAJU e o Município de Luís Eduardo Magalhães, para realização do **Projeto Judô nas Escolas**, que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes na faixa etária 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e matriculados nas escolas públicas do Município.

Os recursos estão disponíveis em conformidade com a Lei Orçamentária do Município, abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.2.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSOS ORDINÁRIO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VÂNIA LURDES CENCI TSUKUDA
Secretária Municipal De Cultura e Esportes

Vânia Lurdes Cenci Tsukuda
Secretária de Cultura e Esportes
Decreto 821/2022

Rec: 09/12/2024

Recebido
Mariana Cabral
10/12/24
às 10:21h

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

(71) 98340-6520
contato@febaju.com.br
febaju.com.br

Ofício 11/2024

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Ondumar Ferreira Borges

Assunto: Prestação de contas - Termo de Parceria n° 003/2024

Encaminhamos a Vossa Excelência a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Extratos bancários da conta corrente sem movimentação (NOVEMBRO);
- Documentos comprobatórios da Despesa;
- Relação de pagamentos;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- Conciliação Bancária;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos.

Marcelo Ornelas Da Cruz França Moreira
Presidente da FEBAJU

Recebido em:_____/_____/_____por: _____

20/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:37:24
296702967 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 20/03/2025
NR. DOCUMENTO 554.624.000.011.009
VALOR TOTAL 5.398,10
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUN L E M PAG
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.009-4
NR. DOCUMENTO 552.967.000.023.598
==========
NR.AUTENTICACAO 1.0FF.0D9.EF0.4D9.A47

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G3372410505708521
24/03/2025 10:55:05

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/03/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	27,96 C	
20/03/2025		2967	99015	470 Transferência enviada 20/03 11:37 PREF MUN L E M PAG	554.624.000.011.009	5.398,10 D	
20/03/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.370,14 C	0,00 C
24/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	0,02 C
Saldo	0,02 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	0,02

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337241050570852009
24/03/2025 10:55:42

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	5.402,17			4.030,335875		
20/03/2025	RESGATE	5.370,14	27,80		4.009,452046	1,346303669	20,883829
	Aplicação 12/12/2024	5.370,14	27,80		4.009,452046		
20/03/2025	RESGATE	27,96	0,14		20,871963	1,346303669	0,011866
	Aplicação 12/12/2024	27,96	0,14		20,871963		
24/03/2025	SALDO ATUAL	0,02			0,011866		0,011866

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.402,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.398,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	27,94
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4,05
SALDO ATUAL =	0,02
Disponível p/ Resg =	0,02
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2024	909.296.712	10.500,00	7.981,913743	0,011866

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
24/03/2025	1,347387756

Rentabilidade

No mês	0,5230
No ano	2,0145
Últimos 12 meses	8,1694

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/03/2025 - Cota: 1,347387756

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G337181025488476009
18/03/2025 10:39:21

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2025		0000	13113	263 Tar Extr Mês Anterior-Ag	810.350.700.139.360	3,90 D	
				Cobrança referente 03/02/2025			
04/02/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No Plano Total, escolha ganhar camera de video ou detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI764760 SALVATORE PUONZO NETO.

EXPRESS

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337181025488476011
18/03/2025 10:40:45

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	5.366,41			4.033,272364		
04/02/2025	RESGATE	3,90	0,01		2,936489	1,331522185	4.030,335875
	Aplicação 12/12/2024	3,90	0,01		2,936489		
28/02/2025	SALDO ATUAL	5.402,17			4.030,335875		4.030,335875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.366,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,01
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,66
SALDO ATUAL =	5.402,17

Valor da Cota

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

Rentabilidade

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

Transação efetuada com sucesso por: JI764760 SALVATORE PUONZO NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G336181005432589009
18/03/2025 10:17:47

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.301	5.000,00 D	
				23/01 16:20 JUDO SENSEI BARBOSA			
23/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No Plano Total, escolha ganhar camera de video ou detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI764760 SALVATORE PUONZO NETO.

G337181025488476010
18/03/2025 10:40:28

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	10.310,91			7.806,683499		
23/01/2025	RESGATE	5.000,00	10,49		3.773,411135	1,327840996	4.033,272364
	Aplicação 12/12/2024	5.000,00	10,49		3.773,411135		
31/01/2025	SALDO ATUAL	5.366,41			4.033,272364		4.033,272364

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.310,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	10,49
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,50
SALDO ATUAL =	5.366,41

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI764760 SALVATORE PUONZO NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Empresa

Extrato conta corrente

G335091156003162016
09/01/2025 12:02:30

Cliente - Conta atual

Agência	2967-X
Conta corrente	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
02/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.202	5.000,00 D	
				02/12 10:21 JUDO SENSEI BARBOSA			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.401	20.000,00 D	
				04/12 15:02 THREE UNIFORMES E BRINDES			
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				12/12 10:19 PREF MUN L E M PAG			
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336091156003162018
09/01/2025 12:13:16

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	30.757,27			23.446,406652		
02/12/2024	RESGATE	8.000,00	3,63		6.099,274564	1,312226547	17.347,132088
	Aplicação 30/09/2024	8.000,00	3,63		6.099,274564		
04/12/2024	RESGATE	20.000,00	6,12	6,07	15.240,937305	1,313055070	2.106,194783
	Aplicação 30/09/2024	1.705,74	1,01		1.299,827514		
	Aplicação 31/10/2024	10.556,21	4,83		8.043,107106		
	Aplicação 29/11/2024	7.738,05	0,28	6,07	5.898,002685		
12/12/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			7.981,913743	1,315474000	10.088,108526
19/12/2024	RESGATE	3.000,00	1,90	4,41	2.281,425027	1,317733419	7.806,683499
	Aplicação 29/11/2024	2.769,41	1,88	4,11	2.106,194783		
	Aplicação 12/12/2024	230,59	0,02	0,30	175,230244		
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.310,91			7.806,683499		7.806,683499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.757,27
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	31.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	11,65
IOF (-)	10,48
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,64
SALDO ATUAL =	10.310,91

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G336021015811356015
02/12/2024 10:23:18

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2967-X

Conta corrente 23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO

Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	3.000,00 D	
				237 0235 033825590000140 V.HUGO CONCEI			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.502	5.000,00 D	
				05/11 10:41 JUDO SENSEI BARBOSA			
05/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/11/2024		4624	99015	870 Transferência recebida	554.624.000.011.009	10.500,00 C	
				29/11 16:03 PREF MUN L E M PAG			
29/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

G336021015811356016
02/12/2024 10:24:19

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2967-X
Conta	23598-9 FEDERACAO BAIANA DE JUDO
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	28.187,51			21.615,432408		
05/11/2024	RESGATE	8.000,00	21,88		6.146,031822	1,305212897	15.469,400586
	Aplicação 05/09/2024	7.101,06	20,31		5.456,095237		
	Aplicação 30/09/2024	898,94	1,57		689,936585		
29/11/2024	APLICAÇÃO	10.500,00			8.004,197468	1,311811714	23.473,598054
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		35,67		27,191402	1,311811714	23.446,406652
	Aplicação 30/09/2024		24,18		18,432523		
	Aplicação 31/10/2024		11,49		8,758879		
29/11/2024	SALDO ATUAL	30.757,27			23.446,406652		23.446,406652

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.187,51
APLICAÇÕES (+)	10.500,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	127,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	57,55
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,76
SALDO ATUAL =	30.757,27

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JH036775 SUZANE MELO MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678.
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000198
Data e Hora de Emissão:
02/12/2024 09:25:32
Código de Verificação:
ZBLD-QIWQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.825.590/0001-40
Inscrição Municipal:
692.162/001-24
Nome/Razão Social:
V.HUGO CONCEIÇÃO DIAS
Endereço:
Rua Visconde do Rosário 000003, EDIF:SENADOR DANTAS;SALA:603 - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-050 - BA
E-mail:
—

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CPF/CNPJ:
14.208.243/0001-24
Inscrição Municipal:
302.362/001-08
Endereço:
Pra Castro Alves S N , ANDAR 2 CENTRO - Salvador - CEP: 40020-160/BA
E-mail:
contato@febaju.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa referente a assessoria, gestão e acompanhamento, relatório e prestação de contas

Termo de fomento 003/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R$3.000,00

CNAE:
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Item da Lista de Serviços:
01211 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

- Este Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 12/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1211-0/01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

Consultas - Emissão de comprovantes

G3360210158113561
02/12/2024 10:22:08

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2024 -      AUTOATENDIMENTO       - 10.22.07
2967X02967          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA:         23.598-9
==================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FEDERACAO BAIANA DE JUDO
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0235-6 - PCA.MUNICIPAL- URB. SALVADOR
CONTA:     134.039-5

FAVORECIDO:  V.HUGO CONCEICAO DIAS
CPF/CNPJ: 33.825.590/0001-40
VALOR: R$                                3.000,00
DEBITO EM: 02/12/2024
==================================================
DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB:         4.393.F36.023.496.0E9
```

Recebemos de JUDO SENSEI BARBOSA LTDA - CPF/CNPJ: 54.327.899/0001-80 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 00000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MA(

AVENIDA OCTOGONAL, 04 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47864-090
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000013**
Data e Hora de Emissão: **19/12/2024 15:15:50**
Data do Fato Gerador: **19/12/2024**
Código de Verificação: **AAAFGXAN-AUAFKQ**

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - BRASIL	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JUDO SENSEI BARBOSA LTDA**
Nome Fantasia: **JUDO SENSEI BARBOSA**
Endereco: **RUA IBITIARA, 1040 SALA 02**
FLORAIS LEA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47855-298
CPF/CNPJ: **54.327.899/0001-80** Insc. Municipal: **09933820**
Telefone: **(77) 9804-7670** E-mail: **PAULOWOBIDO@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**
Nome Fantasia:
Endereço: **PC CASTRO ALVES, S/N PAU DOS DESPORTOS**
SAO PEDRO SALVADOR - BA CEP: 40020-160
CPF/CNPJ: **14.208.243/0001-24** Insc. Municipal:
Telefone: **(71) 3321-9418** E-mail: **contato@febaju.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇAO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR PARTICULAR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO REF. 010-010/2024 PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9313100 - Atividades de condicionamento físico

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	**Valor do ISS**	**Valor ISS Retido**	**Desconto Condicionado**
2,00	100,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R$ 797,50 - (15,95%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.20.52
2967X02967 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FEDERACAO BAIANA DE JUDO
AGENCIA: 2967-X CONTA: 23.598-9

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202501231920012003929 21
CNPJ DO PAGADOR: 14.208.243/0001-24
VALOR: R$5.000,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 23/01/2025 - 16:20:44
DESCRICAO: PROFESSOR

PAGO PARA: Judo Sensei Barbosa
CNPJ: 54.327.899/0001-80
CHAVE PIX: 54327899000180
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000872963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/01/2025 - 16:20:45

==========

DOCUMENTO: 012301
AUTENTICACAO SISBB: 1.749.956.4E3.A01.F65

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº DA PARCERIA: 003/2024 **DATA: 12/12/2024 a 27/01/2025**

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

PAGAMENTO

Meta	Fase	Credor	CNPJ/CPF	OB	Data de pagamento	Título de Crédito (NF, Recibo)	Data de Emissão	Valor
	2º Etapa	EX PRODUÇÕES E SERVIÇOS	33.825.590/0001-40		19/12/2024	201	19/12/2024	R$ 3.000,00
	2º Etapa	JUDÔ SENSEI BARBOSA	03.634.942/0001-10		23/01/2025	13	19/12/2024	R$ 5.000,00
TOTAL:								R$ 8.000,00

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente da Febaju

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

FEBAJU
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	Parceria nº 003/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº003/2024, de 10 de Março de 2022 encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

Unidade Executora, Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Responsável pela Execução Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente

Luís Eduardo Magalhães (BA), 17 de janeiro de 2025.

Assinatura

Suzane Melo Mendes dos Santos
Financeiro

MODALIDADE: **JUDÔ**	**MÊS: DEZEMBRO 2024**
NOME DO PROFISSIONAL: **Helisson Barbosa de Jesus, Rogério Buzanello e Camila Lima**	
Local de atendimento: Polo Florais Lea – Judô Sensei Barbosa e Polo Jardim das Acácias - Escola Herminio Brandão	
Atividades Realizadas: Troca de faixas e Festival de Judô.	
Realizamos a trca de faixas anual dos alunos no dia 08 de dezembro, onde 123 de nossos alunos foram promovidos de faixa, cada qual dentro de suas aptidoes e conhecimentos adquiridos, respeitandoa hierarquia e a evolução dentro da modalidade.	

Lista de Materiais: Tatames, placares, comutadores mesas cadiras e podium
Aspectos Negativos: (Comentar sobre os aspectos que compromete a ação pedagógica e técnica no mês):
Aspectos Positivos: Interação dos alunos com a iniciaçao esportiva de competiçaão, um dos pilares do judô o *"SHIAI"*. Os nossos alunos demontraram conhecimento adequado e se portaram com todo o respeito que a modalidade preconiza, mostraram também garra e determinação para mostrar seus conhecimentos e superar seus adversários.

DE BEM COM A VIDA

Quais ações que merecem destaques:

DE BEM COM A VIDA

Coloque em anexo no máximo 4 fotos das atividades desenvolvidas:

FOTO 1:



FOTO 2:



FOTO 3:



FOTO 4:



DE BEM
COM A
VIDA

Considerações finais: Grande aproveitamento dos alunos, atenção e respeito, comprometimento com a frequência as aulas e vontade de aprender. E empolgados em competir por suas escolas.	
Data: Luis Eduardo Magalhães, **19 de Dezembro de 2024**	**Ass: Sensei Hélisson Barbosa de Jesus**

RELATÓRIO MENSAL

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:22
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos				✓																												1
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza				✓																												1
Daniel Pietro Do Ouro Cruz				✓																												1
Davi Miguel Ferreira Rosa				✓																												1
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																																
Edimar Silva Lima				✓																												1
Emanuella Haboki Almeida				✓																												1
Eric Alcântara Lima																																
Erik Lima Alcântara				✓																												1
Ester Almeida de Araújo				✓																												1
Ezequias Santana da Cruz Oliveira				✓																												1
Iago Davi Moreira				✓																												1
Lara Roncki Martins																																
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres				✓																												1
Maria Emilly Souza Machado				✓																												1
Maria Luiza Moura dos Santos				✓																												1
Maria Milene De Souza Machado				✓																												1
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos				✓																												1
Rosimery Maria dos Santos Silva																																
Theo Souza Moura																																
23 alunos				15																												15

Camila Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:23
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva																																
Anthony Guilherme Alves de Oliveira				✓																												1
Caio Levi Alcantara Pereira				✓																												1
Davi Luis dos Santos Souza				✓																												1
Gabriel Pires Barbosa				✓																												1
Iago Davi Moreira				✓																												1
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva				✓																												1
Joaquim Rodrigues Ripp				✓																												1
João Miguel Moura Santana				✓																												1
Julyo Cézar Laurindo da Silva				✓																												1
Kaleb Aurindo Santos				✓																												1
Kauan Santana Freitas				✓																												1
Maria Luiza Moura dos Santos																																
Miguel Ronchi Martins																																
Rihanny Gonçalves Miranda																																
Sofia de Jesus Pires																																
Vinícius Miguel Kuinicki																																
Vitor Hugo Novais Silva																																
18 alunos				11																												11

Chamada da turma: IPPON QUA 15 AS 16 do mês Dezembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:23
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva				✓																												1
Ana Beatriz Pereira Lima				✓																												1
Arthur Gonzaga dos Santos				✓																												1
Carlos Vinicius Teixeira Araújo				✓																												1
Davi Miguel Ferreira Rosa				✓																												1
Davi dos Santos Silva				✓																												1
Davi dos Santos Silva *																																
Eliel Cabral de Oliveira				✓																												1
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa																																
Isaac Bernardo Ravanhan				✓																												1
Isaac Souza do Nascimento				✓																												1
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																																
Leandro Batista da costa				✓																												1
Leno Sampaio Brito																																
Levi dos Santos Silva				✓																												1
Mariany Bastos Viana				✓																												1
Miguel Miranda Silva				✓																												1
Oleir Donizete da Costa Neto																																
Rosimery Maria dos Santos Silva				✓																												1
Thalys Camandarola Brito				✓																												1
Wesley Santos Correia				✓																												1
22 alunos				16																												16

Camila dos Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:24
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez				✓																												1
Cledson Nascimento Pereira				✓																												1
Davi Gabriel Rosa Lemos				✓																												1
Davi Miguel de Jesus de Oliveira				✓																												1
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira				✓																												1
Eliel Cabral de Oliveira				✓																												1
Emilly Moura dos Anjos				✓																												1
Enzo Eduardo Dias de Moura				✓																												1
Gabriel Leandro Da Silva				✓																												1
Gabriel Pires Barbosa																																
Isaac Souza do Nascimento				✓																												1
Isac Gabriel Santos Ramos				✓																												1
Laura Vitoria Soares Maciel				✓																												1
Marcos Antônio dos Santos Pereira				✓																												1
Maria Fernanda Gomes dos Santos				✓																												1
Matheus Dos Santos Barbosa				✓																												1
Matheus Kaique P. Santana				✓																												1
Pedro Rafael Rosa Lemos				✓																												1
Samantha Kelly Santos da Silva																																
19 alunos				17																												17

FUJI

Chamada da turma: PPON QUA 9 AS 10 do mês Dezembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:22
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Ana Elisa Jesus Santos				✓																												1
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza				✓																												1
Daniel Pietro Do Ouro Cruz				✓																												1
Davi Miguel Ferreira Rosa				✓																												1
Davi Souza Moura																																
Davi dos Santos Silva																																
Edimar Silva Lima				✓																												1
Emanuella Haboki Almeida				✓																												1
Eric Alcântara Lima																																
Erik Lima Alcântara				✓																												1
Ester Almeida de Araújo				✓																												1
Ezequias Santana da Cruz Oliveira				✓																												1
Iago Davi Moreira				✓																												1
Lara Roncki Martins																																
Lara Ronki Martins																																
Marcos Kaleb Alves Torres				✓																												1
Maria Emilly Souza Machado				✓																												1
Maria Luiza Moura dos Santos				✓																												1
Maria Milene De Souza Machado				✓																												1
Mariany Bastos Viana																																
Pedro Yan dos Santos				✓																												1
Rosimery Maria dos Santos Silva																																
Theo Souza Moura																																
23 alunos				15																												15

Leandro Jesus Lima

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:23
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
André Maicon Novais Silva																																
Anthony Guilherme Alves de Oliveira				✓																												1
Caio Levi Alcantara Pereira				✓																												1
Davi Luis dos Santos Souza				✓																												1
Gabriel Pires Barbosa				✓																												1
Iago Davi Moreira				✓																												1
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva				✓																												1
Joaquim Rodrigues Ripp				✓																												1
João Miguel Moura Santana				✓																												1
Julyo Cézar Laurindo da Silva				✓																												1
Kaleb Aurindo Santos				✓																												1
Kauan Santana Freitas				✓																												1
Maria Luiza Moura dos Santos																																
Miguel Ronchi Martins																																
Rihanny Gonçalves Miranda																																
Sofia de Jesus Pires																																
Vinícius Miguel Kuinicki																																
Vitor Hugo Novais Silva																																
18 alunos				11																												11

Leandro Jesus Lima

Chamada da turma: IPPON QUA 15 AS 16 do mês Dezembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:23
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Adrian Camandaroba da Silva				✓																												1
Ana Beatriz Pereira Lima				✓																												1
Arthur Gonzaga dos Santos				✓																												1
Carlos Vinicius Teixeira Araújo				✓																												1
Davi Miguel Ferreira Rosa				✓																												1
Davi dos Santos Silva				✓																												1
Davi dos Santos Silva *																																
Eliel Cabral de Oliveira				✓																												1
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa																																
Isaac Bernardo Ravanhan				✓																												1
Isaac Souza do Nascimento				✓																												1
Isabela Santos Soares																																
Juan de Miranda Xavier																																
Leandro Batista da costa				✓																												1
Leno Sampaio Brito																																
Levi dos Santos Silva				✓																												1
Mariany Bastos Viana				✓																												1
Miguel Miranda Silva				✓																												1
Oleir Donizete da Costa Neto																																
Rosimery Maria dos Santos Silva				✓																												1
Thalys Camandarola Brito				✓																												1
Wesley Santos Correia				✓																												1
22 alunos				16																												16

Chamada da turma: 8-IPPON QUA 16 AS 17 do mês Dezembro de 2024

Academia: PROJETO IPPON LEM
Professor: ROGERIO BUZANELLO
Mês: Dezembro de 2024

Atividade: Judô
Data: 19/12/2024 às 17:24
1 aula semanal: quarta

Aluno	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Presenças
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez				✓																												1
Cledson Nascimento Pereira				✓																												1
Davi Gabriel Rosa Lemos				✓																												1
Davi Miguel de Jesus de Oliveira				✓																												1
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira				✓																												1
Eliel Cabral de Oliveira				✓																												1
Emilly Moura dos Anjos				✓																												1
Enzo Eduardo Dias de Moura				✓																												1
Gabriel Leandro Da Silva				✓																												1
Gabriel Pires Barbosa																																
Isaac Souza do Nascimento				✓																												1
Isac Gabriel Santos Ramos				✓																												1
Laura Vitoria Soares Maciel				✓																												1
Marcos Antônio dos Santos Pereira				✓																												1
Maria Fernanda Gomes dos Santos				✓																												1
Matheus Dos Santos Barbosa				✓																												1
Matheus Kaique P. Santana				✓																												1
Pedro Rafael Rosa Lemos				✓																												1
Samantha Kelly Santos da Silva																																
19 alunos				17																												17

Leandro Gomes Lima

somente academia "PROJETO IPPON LEM" somente alunos ativos

Data: 19/12/2024 às 17:25

Projeto Social: Projeto IPPON LEM

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Adrian Camandaroba da Silva	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	12/07/2013	11
Alícia Fernanda Araújo de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	10/07/2012	12
Ana Beatriz Pereira Lima	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	28/08/2014	10
Ana Clara Itacarambi Oliveira	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	29/06/2012	12
Ana Elisa Jesus Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/03/2011	13
André Maicon Novais Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	15/05/2014	10
Angela Luyan Valenzuela Gonzalez	Judô - Amarela 6° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	01/04/2011	13
Anthony Guilherme Alves de Oliveira	Judô - Azul 8° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00, JUDOKAN TREINO SQ	09/04/2011	13
Antonio Ramiro Da Silva Neto	Judô - Branca ponteira cinza	3-IPPON T 15 às 16	09/02/2015	9
Arthur Araújo Dias	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/07/2014	10
Arthur Gonzaga dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	08/11/2014	10
Arthur Pereira de Andraide	Judô - Branca ponteira cinza	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2017	7
Brenda Sofia Alves dos Santos		1-IPPON T 9 ÀS 10	02/10/2013	11
Caio Hercílio Gomes Dias	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
Caio Levi Alcantara Pereira	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	22/01/2016	8
Carlos Andrey Ferreira Nascimento	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/03/2014	10
Carlos Henrique Pereira Dos Santos	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	24/06/2012	12
Carlos Vinicius Teixeira Araújo	Judô - Amarela 6° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	20/09/2012	12
Carolina Kühn Ismael	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, IPPON TER 9:00/10:00	05/08/2014	10
Cibelly Vitória Rodrigues De Souza	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/09/2017	7
Clara Sofia Pereira deJesus		1-IPPON T 9 ÀS 10	19/04/2014	10
	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	17/10/2010	14

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Cledson Nascimento Pereira				
Daniel Pietro Do Ouro Cruz	Judô - Azul 8° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	07/05/2013	11
Davi de Souza Ferreira		1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	27/09/2012	12
David Fernando Ribeiro Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
Davi dos Santos Silva	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	15/02/2014	10
Davi dos Santos Silva *	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16	22/06/2012	12
Davi felipe Ribeiro Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	21/07/2014	10
Davi Gabriel Rosa Lemos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	02/07/2012	12
Davi Lucas Martins Rodrigues	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 3-IPPON T 15 às 16	24/06/2013	11
Davi Lucca Alves dos Reis		1-IPPON T 9 ÀS 10	25/12/2013	10
Davi Luis dos Santos Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	10/10/2015	9
Davi Miguel de Jesus de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	09/06/2015	9
Davi Miguel Ferreira Rosa	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	19/12/2017	7
Davi Miranda leite		1-IPPON T 9 ÀS 10	20/03/2015	9
Davi Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Davyd Leal Mascarenhas		1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Deivyd Leal Mascarenhas	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	01/02/2013	11
Dhiogo Emannoel Monteiro Siqueira	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	23/03/2013	11
Dlecem Hellem Araujo Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/10/2013	11
Douglas Davi e Silva Brito	Judô - Azul 8° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	20/12/2009	14
Edimar Silva Lima		5-IPPON QUA 9 AS 10	21/05/2017	7
Eliel Cabral de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17	16/05/2013	11
Eloah Sophia Souza de Melo	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2013	11
Eloisa Souza Barbosa	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/12/2014	9
Emanuella Haboki Almeida	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	20/09/2018	6
Emilly Almeida		3-IPPON T 15 às 16	25/06/2015	9
Emilly Moura dos Anjos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	20/07/2011	13
Emily oliveira dos santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/07/2013	11
		1-IPPON T 9 ÀS 10	12/05/2015	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Enzo Alberto Basto				
Enzo Eduardo Dias de Moura	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	20/06/2012	12
Enzo Gabriel Lopes Rocha	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	16/03/2015	9
Erik Lima Alcântara	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	19/05/2017	7
Esau Alexsandro Santos Vieira	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17	17/11/2013	11
Ester Almeida de Araújo	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	09/08/2015	9
Ester Cunha dos Santos	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, IPPON TE 15:00/16:00	26/07/2014	10
Eva Laura Oliveira de slcautara Costa		7-IPPON QUA 15 AS 16	30/05/2018	6
Ezequias Santana da Cruz Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	14/10/2014	10
Felipe Gabriel Selestrino da Silva	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	22/03/2017	7
Gabriel Borges Paiva		1-IPPON T 9 ÀS 10	10/12/2013	11
Gabriel Leandro Da Silva	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	26/08/2012	12
Gabriel Pires Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, 8-IPPON QUA 16 AS 17	31/12/2011	12
Geovanny Lima da Silva	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	30/05/2014	10
Gustavo Santos da Cunha	Judô - Azul 8° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	03/09/2010	14
Hayla Gabrielly Santos De Jesus	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	22/11/2014	10
Hellen Sofia Margues	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	07/03/2017	7
Hiago dos santos oliveira		1-IPPON T 9 ÀS 10	08/11/2014	10
Iago Davi Moreira	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 9:00/10:00	05/04/2015	9
Isaac Bernardo Ravanhan	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	23/06/2016	8
Isaac Gabriel jesus de Oliveira	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11	02/12/2015	9
Isaac Maia Santos	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	29/08/2018	6
Isaac Souza do Nascimento	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, 8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/09/2015	9
Isabela Santos Soares		7-IPPON QUA 15 AS 16	13/03/2016	8
Isac Gabriel Santos Ramos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17	04/05/2011	13
Isaque Lucas Gomes Cardoso	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	9
	Judô - Branca Iniciante	1-IPPON T 9 ÀS 10	14/10/2015	9

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Isaque Lucas Gomes Cardoso				
Italo Daniel Marques Piauilino	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	18/01/2010	14
Jayane Kelly Vieira de Souza	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	21/10/2012	12
Jhoneverton Silva Coelho		1-IPPON T 9 ÀS 10	14/05/2015	9
Joao Lucas Bispo Avelino	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	17/08/2015	9
Joao Lucas Oliveira Santos da Silva	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	12/04/2013	11
João Miguel dos Santos cruz	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17	24/03/2014	10
João Miguel Moura Santana	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/01/2014	10
João Pedro Costa Ribeiro	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	30/03/2014	10
João Vitor dos Santos Neves	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2014	10
João Vitor Silva Barros	Judô - Azul 8° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/01/2012	12
Joaquim Rodrigues Ripp	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	02/01/2018	6
Jonas Daniel Araújo da Silva	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	9
Juan de Miranda Xavier	Judô - Branca Iniciante	7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 15:00/16:00	08/05/2017	7
Julyo Cézar Laurindo da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	03/07/2011	13
Kaio Hercílio Gomes Dias	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	24/09/2012	12
Kaleb Aurindo Santos	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	12/04/2013	11
Karoline Oliveira de Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	31/03/2015	9
Kauan Santana Freitas	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	14/10/2011	13
Ketrily Lima Souza	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	10/08/2012	12
Lahis Jesus Mendes	Judô - Azul 8° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11	06/07/2009	15
Lara Roncki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Ronki Martins	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10	07/05/2014	10
Lara Vitoria Michels de Bairros	Judô - Azul ponteira Amarela 7° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	13/06/2012	12
Laura Vitoria Soares Maciel	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	28/11/2015	9
Leandro Batista da costa	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	07/11/2012	12

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Leno Sampaio Brito		7-IPPON QUA 15 AS 16	14/04/2018	6
Leonardo Dhaymerson Cavalcante Soares	Judô - Amarela 6° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	08/03/2012	12
Levi dos Santos Silva		7-IPPON QUA 15 AS 16	06/12/2017	7
Lorenzo Araujo Tonola	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	28/11/2017	7
Luiz Fernando Santos Costa	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	28/06/2010	14
Luiz Gustavo Nunes de Oliveira	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	16/06/2014	10
Marcos Antônio dos Santos Pereira	Judô - Azul 8° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	03/06/2012	12
Marcos Kaleb Alves Torres		5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	22/08/2014	10
Maria Emilly Souza Machado	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	27/01/2015	9
Maria Fernanda Gomes dos Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	03/04/2011	13
Maria Julia Siqueira Brito	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/08/2015	9
Maria Luiza Moura dos Santos	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	06/04/2014	10
Maria Milene De Souza Machado	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	05/02/2017	7
Mariany Araújo da Silva	Judô - Cinza 10° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	25/02/2014	10
Mariany Bastos Viana	Judô - Cinza 10° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16	20/11/2013	11
Matheus da Silva Oliveira	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	29/12/2013	10
Matheus Dos Santos Barbosa	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	17/11/2011	13
Matheus Kaique P. Santana	Judô - Cinza 10° KYÛ	8-IPPON QUA 16 AS 17	18/02/2012	12
Miguel Levi e Silva Brito	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2014	10
Miguel Miranda Silva	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	26/09/2017	7
Miguel Ronchi Martins	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	01/09/2010	14
Moisés Santos Oliveira	Judô - Branca Iniciante	2-IPPON T 10 AS 11	29/03/2017	7
Murilo Santos Souza	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16, 4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	27/11/2012	12
Nicolas Maciel Ornelas	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	25/06/2018	6
Nicolly Marciel Ornelas	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	25/05/2016	8

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Oleir Donizete da Costa Neto		7-IPPON QUA 15 AS 16	09/12/2013	11
Paulo Ricardo Cruz Coelho	Judô - Azul 8° KYÛ	2-IPPON T 10 AS 11, 4-IPPON TER 16 AS 17	10/12/2015	9
Pedro Arthur Melo Alencar	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	18/09/2014	10
Pedro Henrique Moreira Rauber	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	26/11/2014	10
Pedro Jorge Santos da Silva	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	15/12/2012	12
Pedro Rafael Rosa Lemos	Judô - Branca Iniciante	8-IPPON QUA 16 AS 17, IPPON Q 16:00/17:00	18/05/2014	10
Pedro Yan dos Santos	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10	25/03/2015	9
Pietro Ryan Santos de Souza	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17, IPPON TE 16:00/17:00	13/06/2013	11
Rihanny Gonçalves Miranda	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11, IPPON Q 10:00/11:00	27/10/2014	10
Rone Gabriel Furtado da Silva	Judô - Branca Iniciante	3-IPPON T 15 às 16	29/01/2015	9
Rosimery Maria dos Santos Silva	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	5-IPPON QUA 9 AS 10, 7-IPPON QUA 15 AS 16, IPPON Q 9:00/10:00	23/03/2015	9
Samantha Kelly Santos da Silva		8-IPPON QUA 16 AS 17	12/05/2011	13
Samuel Nascimento Pereira	Judô - Cinza 10° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	01/02/2015	9
Sofia de Jesus Pires	Judô - Branca Iniciante	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	23/04/2010	14
Sophia Santos conceição	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	30/03/2016	8
Tais felicia da Rocha		1-IPPON T 9 ÀS 10	22/09/2012	12
Thalita Cavalcante Soares	Judô - Cinza ponteira Azul 9° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	06/11/2014	10
Thalys Camandarola Brito	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	16/01/2014	10
Thauane Maia Santos	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	21/09/2010	14
Theo Souza Moura	Judô - Branca Iniciante	5-IPPON QUA 9 AS 10, IPPON Q 9:00/10:00	10/02/2017	7
Thiago Dos Santos Oliveira	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	4-IPPON TER 16 AS 17	08/11/2014	10
Victor Pomponet Mendes	Judô - Branca ponteira Cinza 11° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	06/06/2014	10
Vinícius Miguel Kuinicki	Judô - Branca Iniciante	4-IPPON TER 16 AS 17, 6-IPPON QUA 10 ÀS 11	21/05/2013	11
Vitor Hugo Novais Silva	Judô - Azul ponteira Amarela 7° KYÛ	6-IPPON QUA 10 ÀS 11	25/04/2012	12
Walisson Jesus dos Santos	Judô - Amarela 6° KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10, 2-IPPON T 10 AS 11, IPPON TE 10:00/11:00	24/06/2011	13
Wesley Santos Correia	Judô - Cinza 10° KYÛ	7-IPPON QUA 15 AS 16	15/01/2014	10
	Judô - Cinza 10° KYÛ	3-IPPON T 15 às 16	17/02/2014	10

Aluno	Graduação	Turma(s)	Nascimento	Idade
Yasmim Dourado Da Cruz				
Yasmin Sauter da Silva	Judô - Cinza 10º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	22/02/2008	16
Yuri Maia Santos	Judô - Amarela 6º KYÛ	1-IPPON T 9 ÀS 10	05/01/2012	12

Total: 155

Cactus
Assessoria Contábil

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 - FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

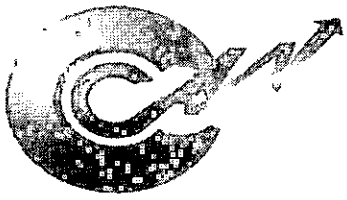
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

NONA E DÉCIMA PARCELA

Atendendo a solicitação de análise técnica da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº003/2024, que tem como objetivo é democratizar exclusivamente na cidade de Luíz Eduardo Magalhães o acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social, de maneira sistematizada e continuada, que estimulem os valores positivos do esporte Judô e contribuam para o desenvolvimento do indivíduo de forma integral na formação de sua cidadania e a prática do lazer, propiciando assim melhorias na qualidade de vida dos alunos e seus familiares, bem como da comunidade que os mesmos estão inseridos, parceria entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, envolvendo as transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A apreciação da relativa documentação iniciou-se a partir da apresentação do Termo de fomento, plano de trabalho, relação de pagamentos, notas fiscais, comprovantes de transferências, demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos, conciliação bancária, execução físico-financeira, declaração de guarda, relatório fotográfico e de acompanhamento, onde serão analisados os dados financeiros com o intuito de estabelecer A conexão entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes do referido Termo e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Toda análise dos documentos fiscais baseou-se no Plano de trabalho, que detém Cronograma de Execução disposto em 01 META e 03 ETAPAS especificadas em assessoria, serviços de professor particular e auxiliar para as aulas de judô e Cronograma de desembolso em 10 parcelas no valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos mil reais) cada, totalizando R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), até dezembro de 2024.



Cactus
Assessoria Contábil

NONA E DÉCIMA PARCELA

ETAPA – ASSESSORIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RELATÓRIOS E PRETAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇO DE PROFESSOR PARTICULAR PRINCIPAL PARA AULAS DE JUDÔ.

VALOR DO PLANO DE TRABALHO:
9ª E 10ª PARCELA: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Nº DE PARCELA	DATA DESEMBOLSO	VALOR DESEMBOLSO	VALOR DA DESPESA	TARIFA A DEVOLVER	SALDO
9	29/11/2024	R$ 10.500,00	R$ 28.000,00	R$ 0,00	
10	12/12/2024	R$ 10.500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$0,00
TOTAL		**R$ 21.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 0,00**	R$0,00

SALDO ANTERIOR: R$ 20.254,36 (vinte mil, duzentos cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

DESEMBOLSO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 29/11/2024
R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 12/12/2024

TOTAL DA DESPESA: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

RENDIMENTOS: R$ 398,10 (trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)

DEVOLUÇÃO DE SALDO DA CONTA APLICAÇÃO: R$ 5.398,10 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

CONSIDERAÇÕES

- **Cumprimento do objeto**

O cumprimento do objeto de acesso ao esporte educacional de qualidade como forma de inclusão social de mais de 200 (duzentas) crianças e adolescentes das escolas públicas municipais, priorizando o atendimento aos que estão em situação de vulnerabilidade social com a prática do judô, previamente estabelecido no Termo de Fomento nº003/2024 e Plano de Trabalho pôde ser comprovado através da análise da relação de pagamentos, do demonstrativo de execução da receita e da despesa, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e relatório apresentado, onde foram estimulados os valores positivos do esporte Judô obtendo bons resultados com a execução da nona parcela e décima parcelas do Termo de Fomento.

- **Impacto financeiro**

A Federação Baiana de Judô possuía em conta um saldo de R$ 20.254,36 (vinte mil, duzentos cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e recebeu da Administração Pública Municipal efetivamente R$21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a nona e décima parcela. Foram gastos um total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para execução do referido Termo. Foram devolvidos o valor de R$ 5.398,10 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) para a conta da concedente, R$ 398,10 (trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) desse valor se refere a rendimentos.

- **Impacto do benefício social**

De acordo com a análise da prestação de contas apresentada verificou-se que as transferências financeiras do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA foram aplicadas em assessoria, serviço de professor particular principal para aulas de judô e com a compra de kimonos, permitindo um estado de bem-estar, saúde, determinação e disciplina na educação esportiva nos estudantes que se enquadraram no pré-requisito de participação.

➢ **Conclusão**

Portanto conclui-se que a Federação Baiana de Judô apresentou documentos comprobatórios satisfatórios no cumprimento com as obrigações presentes no Termo de Fomento Nº003/2024. Pode-se inferir que não há irregularidades na execução do objeto.

Diante do exposto e de acordo com o § 5º do Art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 recomenda-se a aprovação da prestação de contas relativa à nona e décima parcela apresentada.

A Administração Pública Municipal deverá realizar sua análise conclusiva baseada nos fatos apresentados.

Barreiras-BA, 20 de março de 2025.

Frederico Dilhermano Pinto da Silva
- Sócio Administrador -